

ELIETI DOS SANTOS CAMOTTI

**AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PARANAENSES E O GOVERNO
LERNER (1995-1998 E 1999-2002): POLÍTICAS PÚBLICAS, PRIVATISMO
E RESISTÊNCIAS**

**Dissertação de Mestrado apresentada
como requisito parcial à obtenção do grau
de Mestre em Educação, no Programa de
Pós-graduação em Educação da
Universidade Estadual de Maringá.**

**Orientador: Prof. Dr. Mário Luiz Neves de
Azevedo**

**MARINGÁ
2006**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

ELIETI DOS SANTOS CAMOTTI

AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PARANAENSES E O GOVERNO
LERNER (1995-1998 E 1999-2002): POLÍTICAS PÚBLICAS, PRIVATISMO E
RESISTÊNCIAS

Dissertação aprovada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Mário Luiz Neves de Azevedo
Universidade Estadual de Maringá – UEM
Orientador

Prof^a. Dr^a. Regina Maria Michelotto
Universidade Federal do Paraná

Prof. Dr. Célio Juvenal Costa
Universidade Estadual de Maringá – UEM

Maringá, 04 de abril de 2006.

Dedico este trabalho a todos que me apoiaram
nesta conquista.

Em especial aos meus filhos Caroline e Douglas
e ao meu tio Júlio Garcia.

AGRADECIMENTOS

A Deus, nosso Pai e Criador.

Aos meus pais, Aparecida e Jorge, por me concederem a vida.

Aos meus filhos Caroline e Douglas, pelo amor, apoio e incentivo, compreendendo minhas ausências.

Ao meu querido tio Julio Garcia, pelo amor de pai e apoio em todos momentos da minha vida.

Ao Prof. Dr. Mário Luiz Neves de Azevedo, que me orientou no desenvolvimento desta pesquisa.

À Prof^a. Dr^a. Neusa Altoé e ao Prof^o Neio, pela valiosa contribuição.

À UEM pela valiosa contribuição do material para o aprofundamento do tema discutido.

Ao SINTEEMAR, nas pessoas da Presidente Ana Estela Codato e da Prof^a. Dr^a. Evandir Codato, pela valiosa disposição do material para o aprofundamento do tema discutido.

A todos os meus professores, que contribuíram para minha formação.

Ao meu amigo, Fucuo Curanishi, pelo incentivo constante ao longo da minha vida profissional, incentivando, apoiando e me ensinando a acreditar no meu próprio potencial.

À minha grande amiga Marisa, pela dedicada amizade, compartilhando momentos de alegrias e angústias, e pelo apoio e incentivo para que eu chegasse até aqui.

Ao Hugo e à Márcia, secretários do Programa de Pós-Graduação em Educação, pela atenção dispensada.

À Neusa, pela contribuição, colaboração, incentivo e amizade.

À todas as pessoas que me apoiaram ao longo desta caminhada, contribuindo para que este sonho se tornasse realidade.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – A UNIVERSIDADE E A SUA INFLUÊNCIA POLÍTICO SOCIAL	16
1.1 – CENÁRIO POLÍTICO	16
1.2 – ESTADO DE BEM ESTAR SOCIAL	19
1.3 – MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL	22
1.4 – NEOLIBERALISMO	26
CAPÍTULO 2 – AS ORIENTAÇÕES DO BANCO MUNDIAL E A REFORMA DO ENSINO SUPERIOR NA AMÉRICA LATINA	35
2.1 – PLANO DIRETOR DA REFORMA DO APARELHO DO ESTADO	39
2.2 – EDUCAÇÃO SUPERIOR X EDUCAÇÃO BÁSICA	49
CAPÍTULO 3 – POLÍTICAS DO GOVERNO JAIME LERNER PARA O ENSINO SUPERIOR	54
3.1 – A PRIMEIRA GESTÃO DO GOVERNO LERNER (1995-1998)	57
3.1.1 – LEI 11.500/96 – REGULAMENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS IEES	59
3.1.2 – LEI 564/96 – GRATUIDADE SELETIVA NAS UNIVERSIDADES	61
3.1.3 – AGÊNCIAS SOCIAIS AUTÔNOMAS E A AUTONOMIA FINANCEIRA	64
3.2 – A SEGUNDA GESTÃO DO GOVERNO LERNER (1998-2002)	69
3.2.1 – TERMO PROVISÓRIO DE AUTONOMIA DAS IEES PARANAENSES	70
3.2.2 – PRESSUPOSTOS PARA UM PROJETO DE AUTONOMIA PLENA (SETI)	80
3.2.3 – A FACE PRIVATISTA DO PROJETO 032/02 DE CONCESSÃO DE AUTONOMIA ÀS UNIVERSIDADES PARANAENSES	97
CAPÍTULO 4 – AS GREVES DE 2000 E 2001/2002 COMO POSSIBILIDADES DE CONTRAPOSIÇÃO À REFORMA DO ENSINO SUPERIOR	108
4.1 - A PARALISAÇÃO DOS SERVIDORES DAS IEES EM 2000	109
4.2 – A MOBILIZAÇÃO DE 2001/2002	115
4.3 – A LUTA EVIDENCIADA NOS BOLETINS DO SINTEEMAR (1995/2002)	119
4.4 – ANÁLISE DA PERSPECTIVA EVIDENCIADA NOS BOLETINS SINDICAIS	133
CONCLUSÃO	141
REFERÊNCIAS	148
APÊNDICE – HISTÓRICO DOS BOLETINS DO SINTEEMAR (1995/2002)	160
ANEXOS	205

SIGLAS

ACIM – Associação Comercial e Industrial de Maringá
ABRUEM – Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais
ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADUEL – Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Londrina
ADUEM – Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá
AENotícias - Agência Estadual de Notícias
AFUEM – Associação dos Funcionários da Universidade Estadual de Maringá
AMP – Associação dos Municípios do Paraná
ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior
ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
APIESP - Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público
APP - Associação dos Professores do Paraná
ASA - Agências Sociais Autônomas
BANESTADO – Banco do Estado do Paraná
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BM – Banco Mundial
CAD - Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça
CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
CELEM – Centro de Línguas Estrangeiras Modernas
CEP - Conselho de Ensino e Pesquisa da UEM
CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CETEPAR – Centro de Treinamento de Professores do Paraná
CF – Constituição Federal
CODEM – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá
CONAD - Conselho do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
COPEL – Companhia Paranaense de energia
COU – Conselho Universitário da UEM
CRAFE - Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado

CUT - Central Única dos Trabalhadores
CVU - Comissão Central do Vestibular da Universidade Estadual de Maringá
DCE – Diretório Central de Estudantes
ENEP - Encontro Estadual do Ensino Superior Público do Paraná
EMBAP - Escola de Música e Belas Artes do Paraná
FAEFIJA - Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho
FAFI-CP - Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio
FAFI-UV - Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória
FAFIJA - Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho
FAFIPA – Faculdade Estadual de Educação de Ciências e Letras de Paranavaí
FAFIPAR - Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá
FAP – Faculdade de Artes do Paraná
FAPERJ - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
FASUBRA - Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras
FECEA - Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana
FECILCAM – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão
FHC - Fernando Henrique Cardoso
FMI – Fundo Monetário Internacional
FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
FUNDEPAR – Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná
FUNDINOPI - Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro de Jacarezinho
GATS – Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços
HEFCE - Higher Education Funding Council for England
HUM - Hospital Universitário de Maringá
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias ou Serviços
IEES – Instituição Estadual de Ensino Superior
IES – Instituição do Ensino Superior
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
MARE – Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado
MEC – Ministério da Educação e do Desporto
MST - Movimento Sem Terra
MUDUP - Movimento Unidade em Defesa da Universidade Pública
OMC - Organização Mundial do Comércio

PCB – Partido Comunista Brasileiro
PC do B – Partido Comunista do Brasil
PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PFL – Partido da Frente Liberal
PGE - Procuradoria Geral do Estado
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PR – Paraná
PRH - Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
PROMEDLAC – Projeto Principal de Educação para a América Latina e Caribe
PSB – Partido Socialista Brasileiro
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro
RS – Rio Grande do Sul
RU – Restaurante Universitário da UEM
SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná
SEAD - Secretaria de Administração do Estado
SEED – Secretaria Estadual de Educação
SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
SETI – Secretaria do Estado e de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná
SINTEEMAR – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá
SINTEOESTE - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Superior do Oeste do Paraná
STF - Supremo Tribunal Federal
TECPAR - Instituto de Tecnologia do Paraná
TIDE - Tempo Integral e Dedicção Exclusiva
TRJ - Tribunal Regional de Justiça
UEL – Universidade Estadual de Londrina
UEM – Universidade Estadual de Maringá
UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UFPR – Universidade Federal do Paraná
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e para a Cultura
UNESP – Universidade Estadual Paulista
UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UPE – União Paranaense de Estudantes

USAID – Agência para o Desenvolvimento Internacional do Departamento do Estado Norte-Americano

USP – Universidade de São Paulo

WCEFA – Declaração Mundial sobre Educação para Todos

RESUMO

Esse trabalho investiga o complexo movimento que afetou e ainda afeta as estruturas das Instituições do Ensino Superior. Nosso foco principal situa-se nos movimentos que norteiam a política governamental no período de 1995 a 2002, nas propostas de reforma da autonomia universitária para as Universidades Públicas no Estado do Paraná, durante o Governo Lerner. Na mesma perspectiva, estudamos a organização dos movimentos de resistência, contrários a implantação das políticas educacionais do período, mostrando a importância dos movimentos sociais contrários às imposições governamentais. Nossa análise centra-se em documentos da Universidade Estadual de Maringá e boletins do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá - SINTEEMAR. Para um melhor entendimento, procedemos a uma análise da conjuntura política do período governado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, mesmo período do Governo Lerner, bem como a análise da política educacional implementada no Estado do Paraná na qual a autonomia universitária é o foco de diversas propostas reformistas, em estreita vinculação às orientações dos organismos internacionais Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional - FMI, principais articuladores das reformas para os países periféricos da América Latina. A análise histórica é elemento de essencial importância para a compreensão e interpretação do jogo de interesses que norteiam as ações dos diversos atores sociais aqui apresentados.

Palavras chave: Ensino superior; autonomia universitária; políticas públicas; resistências; universidade.

ABSTRACT

This work investigates the complex movement that affected and still affects the structures of Upper Education Institutions. Our main focus situates in the movements that north the political governmental in the period from 1995 to 2002, in the proposals of reforming the university autonomy for the Public Universities in the State of the Paraná, during the Government Lerner. In the same perspective, we study the organization of the movements of resistance, contrary the implantation of the educational politics of the period, showing the importance of the contrary social movements the governmental impositions. Our analysis center-itself in documents of the State University of Maringá and bulletins of the Union of the Workers in Education Establishments in Maringa - SINTEEMAR. For a better understanding, we proceed to an analysis of the political situation of the period governed by the president Fernando Henrique Cardoso, same period of the Government Lerner, as well the analysis of the political educational one implemented in the state of the Paraná in which the university autonomy is the focus of diverse reformist proposals, in narrow connection to the orientation of the international agencies World Bank and International Monetary Fund- IMF, main responsible by the reforms for the peripheral countries in Latin America. The historical analysis is element of essential importance for the comprehension and interpretation of the game of interests that north the actions of the diverse social actors here presented.

Key words: Upper Education; university Autonomy; public politics; resistances; university.

INTRODUÇÃO

No Estado do Paraná, durante o governo Lerner (período 1995 – 2002), nas Instituições Superiores de Ensino, houve grande descontentamento de diversos setores da educação com a efetivação do Termo de Autonomia das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, implantado em 1999. Profissionais de educação de todos os níveis se organizaram em associações e sindicatos (Associação dos Funcionários da Universidade Estadual de Maringá - AFUEM, Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá - ADUEM, União Paranaense de Estudantes - UPE, Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Londrina - ADUEL, Associação dos Professores do Paraná - APP, Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá - SINTEEMAR, Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Superior do Oeste do Paraná - SINTEOESTE) para debater a situação do sistema educacional paranaense nesse período.

É aqui que situamos nosso objeto de estudo, mostrando os mecanismos e movimentos que nortearam a prática governamental na organização das políticas educacionais para a autonomia universitária no Estado do Paraná, durante o Governo Lerner, entre os anos de 1995 e 2002, bem como a força e organização que tiveram os movimentos de resistência contrários à implantação dessas políticas com implicações negativas à autonomia das universidades estaduais, numa perspectiva de privatização dessas instituições.

Nesta análise, utilizamos como base, o Termo de Autonomia Universitária (1999), as Leis 11.500/96 e 564/96, os Decretos 4959/98 e 4960/98 e o Ante-projeto de Lei 032/02 de Autonomia Universitária e os relatos dos Boletins do SINTEEMAR, que

expõem a política privatista do governo estadual e a crise que ameaçava as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES públicas. Reconhecemos que a escolha das fontes de pesquisa abarca apenas uma, dentre as inúmeras possibilidades de apreensão do objeto estudado.

Para alcançar os objetivos pretendidos, estruturamos o presente estudo em quatro partes. No primeiro capítulo, situamos a importância da universidade desde sua criação até os dias atuais, enfatizando sua importante trajetória para o desenvolvimento da sociedade. Apresentamos em linhas gerais o que entendemos sobre as crises e pressões que ameaçam as Universidades Públicas no Brasil e conseqüentemente no Paraná, na perspectiva de privatização, na qual a política neoliberal é empregada como estratégia de rearticulação do capital. A partir da crise do Estado de Bem-Estar Social e do modelo taylorista-fordista de produção, analisamos o neoliberalismo como teoria ideológica estrategicamente utilizada pelos capitalistas para diminuir o desperdício do modelo de estado Keynesiano com os direitos sociais. O Estado “gestor” é chamado a corrigir as distorções “provocadas” pelo Estado “provedor”.

No segundo capítulo, apresentamos as orientações do Banco Mundial para a reforma do ensino superior da América Latina, especificamente no Brasil: as implicações da Reforma do Estado na educação, o papel requerido à Educação Básica no “desenvolvimento” dos países periféricos e a conseqüente “privatização” dos demais níveis de ensino.

No terceiro capítulo, analisamos as políticas públicas para o ensino superior no Paraná adotadas durante a primeira e segunda gestão do Governo Jaime Lerner, bem como as ações e posicionamentos da Secretaria de Estado e de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI referentes à implantação do projeto de “autonomia plena” às universidades. Estudamos os Projetos de Lei nº.s 11.500/96, 564/96 e 032/02 que tratam respectivamente da regulamentação da prestação de serviços pelas IEES, da previsão de gratuidade seletiva do ensino e da transformação das universidades em Agências Sociais Autônomas procurando evidenciar sua estreita vinculação às orientações das agências financeiras internacionais.

No quarto capítulo, mostramos inicialmente, a crise financeira das IEES e a mobilização dos trabalhadores em 2000 e 2001/2002 em defesa do ensino público. Em seguida, fazemos uma “leitura” do histórico dos principais Boletins do SINTEEMAR, do período 1995-2002, evidenciando a visão do movimento sindical, mais precisamente da Universidade Estadual de Maringá, na perspectiva de resistência às políticas neoliberais do Governador Jaime Lerner. É realizada também uma breve análise da perspectiva evidenciada nos boletins enquanto instrumentos de unificação dos trabalhadores, no sentido de impedir as reformas.

Para uma melhor compreensão da perspectiva histórica do conteúdo dos boletins do SINTEEMAR, de 1995 a 2002, apresentamos um apêndice com o resumo dos principais boletins do período.

Nas considerações finais, tecemos reflexões sobre o período governado por Jaime Lerner (1995-2002) e suas tentativas de reformar o Ensino Superior numa perspectiva privatista. Apresentamos uma síntese do que entendemos ter sido este período histórico no Paraná como possibilidade de apreensão dos rumos do ensino superior no Estado.

CAPÍTULO 1 - A UNIVERSIDADE E SUA INFLUÊNCIA POLÍTICO SOCIAL

A década de 90 é marcada por Reformas Educacionais tanto no cenário nacional, como em toda a América Latina. Estas reformas respondem ao momento histórico de adequação da educação às mudanças da ordem político-econômica mundial.

Há neste período a busca de homogeneização dos rumos da Educação por parte dos organismos financiadores internacionais que atuam no sentido de intermediar o domínio do capital, propondo novos projetos, diretrizes e acordos que visam reforçar a dependência dos países periféricos.

É preciso, contudo, pontuar que o impacto das orientações das agências internacionais está condicionado ao contexto singular de cada sistema de ensino.

No Paraná, as mudanças ocorridas na Educação Superior na década de 90 revelam, a um só tempo, continuidade e ruptura e são resultado de uma concepção de Estado que privilegia a dimensão do privado em detrimento do público, bem de acordo as orientações do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

1.1 CENÁRIO POLÍTICO

A universidade, historicamente, constitui-se em importante elemento para o desenvolvimento da sociedade. Têm relevância social na produção do conhecimento, da reflexão intelectual, cultural, política e estímulo ao desenvolvimento social. Trindade resume em quatro períodos a história da Universidade:

O primeiro, do século XII até o Renascimento, e o período da invenção da universidade em plena idade média. Nesse período se constitui o modelo da universidade tradicional, a partir das experiências precursoras de Paris e Bolonha, que se desenvolveu por todo território europeu sob a proteção da Igreja romana.

O segundo começa no século XV, época em que a universidade renascentista recebe o impacto das transformações comerciais do capitalismo e do humanismo literário e artístico, que floresce nas repúblicas urbanas italianas e se estende para os principais países da Europa do centro e do norte e sofre também os efeitos da Reforma e da Contra-Reforma.

A partir do século XVII, marcado por descobertas científicas em vários campos do saber e do Iluminismo do século XVIII, com a valorização da razão, do espírito crítico, da liberdade e tolerância religiosas e o início da revolução industrial inglesa, a universidade começa a institucionalizar a ciência numa transição para os modelos que se desenvolveram no século XIX.

O quarto período, que institui a universidade moderna, começa no século XIX e se desdobra até os nossos dias, introduzindo uma nova relação entre Estado e universidade, permitindo que se configurem os principais padrões variantes das universidades atuais. (TRINDADE, 1999, p. 11).

Na sociedade moderna, os paradigmas mudam. De acordo com Marx e Engels (s/d, p. 23): “A burguesia desempenhou na história um papel eminentemente revolucionário. Onde quer que tenha conquistado o poder, a burguesia calcou aos pés das relações feudais, patriarcais e edílicas”.

Marx identifica a história da modernidade como a história da atuação revolucionária da burguesia que destrói as relações feudais e patriarcais, permitindo que o lucro e o interesse sejam os reguladores das relações. Nos tempos modernos acontece uma implacável liberdade do comércio. No lugar das ilusões religiosas e políticas, a burguesia coloca a exploração aberta, direta e brutal. O valor econômico se sobrepõe aos valores humanos. O processo histórico leva a burguesia à condição de classe dominante.

Segundo Marx, com o advento do capitalismo há uma mudança nas relações sociais. O mesmo acontece nas relações entre o Estado e a sociedade. As universidades, inseridas na produção científica e tecnológica para o mercado ou para o Estado, ficam submetidas às políticas que afetam substancialmente sua autonomia acadêmico-científica tradicional.

De acordo com Trindade (1999, p. 18), a ciência também está submetida ao jogo do poder e transforma-se num instrumento nas mãos dos membros dos poderes econômicos e políticos. A educação passa a ser vista como mercadoria, valoriza-se mais o serviço do que o conhecimento e propiciam-se novas formas de financiamento em expansão, tornando obsoletas as formas que no passado permitiam o desenvolvimento das universidades.

O autor também analisa a situação da universidade e afirma: “a visão neoliberal em educação superior é uma concepção teórica sustentada por alguns especialistas em economia da educação e gestão do ensino superior. A lógica do modelo é a de que a universidade deve responder às diversas necessidades que lhe são externas, tornando-se cada vez mais uma organização multifuncional, indispensável e utilitária a sociedade” (p. 21). Para Trindade, este novo modelo internacional, tem uma forte ênfase na graduação e é cada vez mais seletivo na pesquisa.

O mesmo autor afirma que a expansão do ensino privado é um fator significativo porque indica uma nova tendência: “Do privado sob a hegemonia do público passamos progressivamente para o público submetido à expansão descontrolada do privado” (TRINDADE, 1999, p. 29). As universidades privadas, uma vez reconhecidas pelo governo, passam a agir plenamente, imunes a qualquer controle governamental.

Segundo o autor, a universidade pública é a grande responsável pela pesquisa científica e tecnológica no Brasil. Além da produção acadêmica voltada para o desenvolvimento do país envolvendo conhecimentos técnicos e científicos, ela produz a crítica, o saber, fator essencial à construção de uma sociedade. O fim último da pesquisa pública é a aplicação do conhecimento para o bem da humanidade.

Mesmo sabendo das qualidades da universidade pública, intensifica-se a discussão sobre o seu caráter público e o governo passa a reivindicar a diferenciação institucional por meio da autonomia administrativa, a democratização, a ampliação

de vagas, a constante avaliação universitária, a abertura de cursos noturnos e uma maior inserção social através da extensão universitária.

O argumento utilizado pelas autoridades e governo para fazer as IEES buscarem recursos alternativos é a limitação orçamentária que põe em risco a identidade institucional das universidades. Neste contexto, pesquisa e extensão ficam a mercê de servir aos interesses do mercado, podendo conduzir as universidades à mera prestação de serviços.

Nesta mesma direção, atualmente exige-se cada vez mais pessoas qualificadas e preparadas para enfrentar as mudanças no mundo do trabalho. Paralelamente a esta exigência, o perfil do profissional demandado está longe do alcance da maioria da população, pois o acesso ao ensino superior é limitado a uma minoria.

Na sociedade “globalizada”, assiste-se no ensino superior a um “sucateamento” da universidade, o que, do nosso ponto de vista, prepara um cenário ideal para a privatização dessa instituição. Isto pode ser percebido pela escassez de recursos, pela criação de inúmeras instituições privadas e pelo aumento significativo de verbas públicas destinadas ao ensino superior privado. Entre outros fatores, a expansão do setor privado acarreta a elitização deste nível de ensino no Brasil. A elitização da universidade não é um fenômeno atual. Ela é verificada no acompanhar da trajetória desta instituição, em momentos históricos distintos desde a criação dos primeiros cursos de nível superior no século XIX. A fundação da universidade brasileira no início do século XX manteve essa tendência.

O contexto brasileiro das décadas de 1980 e 1990 é marcado por programas de privatização impostos pelos ajustes estruturais referendados pelo BIRD aos países em desenvolvimento. Estes programas fazem parte de pacotes políticos que tem como objetivo garantir o perfeito funcionamento do livre mercado. Trazem em seu bojo, os princípios da política neoliberal que passa a dominar a maioria dos governos ocidentais. No Brasil e em outros países da América Latina, esse processo atinge seu ápice nos anos 90, com a privatização dos serviços públicos.

Dessa forma, na atual política neoliberal, a educação não está isenta das implicações das leis do mercado e se cogita sua privatização. Para os neoliberais a educação é apenas mais uma das obrigações públicas que deve ser executada pela esfera privada.

1.2. O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

A partir da compreensão da importância da universidade na sociedade capitalista pretendemos buscar os subsídios teóricos e históricos que sustentam as atuais propostas de gestão desta Instituição. Acredita-se que o estudo do surgimento e desenvolvimento do Estado de Bem Estar Social na Europa e nos Estados Unidos, no período Pós Segunda Guerra Mundial e, os intentos de substituição pelo modelo de Estado gestor neoliberal, possibilita-nos compreender as políticas educacionais implementadas pelo governo Lerner, no período compreendido entre 1995-2002, para as universidades paranaenses.

Embora o Brasil apresente características de uma economia “dependente”, entendemos que ele sofre a influência dos grandes blocos econômicos a partir da década de 80, momento em que passa por ajustes estruturais e tem o “auxílio” das agências internacionais. Esta influência acontece em todas as áreas sociais, dentre elas, a Educação. A conjuntura de reformas dos anos 80 e 90 no Brasil revela a luta de diferentes atores sociais pela implementação/defesa de seus projetos educacionais. Acreditamos que as mobilizações de 2000 e 2001/2002 que acontecem na Universidade Estadual de Maringá, na gestão do governador Jaime Lerner respondem a esta conjuntura.

A crise de superprodução do capitalismo em 1929 faz com que o Estado assuma o papel previdenciário nas políticas sociais naquele período. Ele passa a atender a saúde, a educação, o transporte, o seguro-desemprego, as melhorias urbanas

como estratégia para superar a recessão econômica e aumentar o consumo de mercadorias produzidas em grande escala pelo modelo taylorista-fordista¹.

A intervenção do Estado na regulação do mercado é vista por Keynes² como necessária ao equilíbrio econômico porque favorece a construção do Estado de Bem-Estar Social³. O economista acreditava que, “[...] através de adequadas políticas governamentais, seria possível conter as crises cíclicas do capitalismo e garantir o pleno emprego e taxas contínuas de crescimento, se não para sempre, pelo menos por longos períodos” (SAVIANI, 2002, p. 20).

O Estado, ao tomar para si a tarefa de promover o desenvolvimento social e econômico, assegura por um lado o bem estar social aos trabalhadores e, por outro, acaba por acarretar uma política de benefício ao capital. O aumento dos salários passa a ser revertido à aquisição de mercadorias que eram produzidas em grande escala. Contudo, o Estado de Bem-Estar Social não consegue “evitar”

¹ “Conjunto das teorias para aumento da produtividade do trabalho fabril, elaboradas pelo engenheiro norte-americano Frederick Winslow Taylor (1856-1915). Abrange um sistema de normas voltadas para o controle dos movimentos do homem e da máquina no processo de produção, incluindo propostas de pagamento pelo desempenho do operário (prêmios e remuneração extras conforme o número de peças produzidas). O sistema foi muito aplicado nas medidas de racionalização e controle do trabalho fabril, mas também criticado pelo movimento sindical, que o acusou de intensificar a exploração do trabalhador e de desumanizá-lo, na medida em que procura automatizar seus movimentos” (SANDRONI, 1994).

“Conjunto de métodos de racionalização da produção elaborados pelo industrial norte-americano Henry Ford, baseado no princípio de que uma empresa deve dedicar-se apenas a um produto. Para isso, a empresa deveria adotar a verticalização, chegando até a dominar as fontes de matéria-prima (borracha, ferro, carvão) e os sistemas de transporte das mercadorias. Para diminuir os custos, a produção deveria ser em massa, a mais elevada possível, e aparelhada com tecnologia capaz de desenvolver ao máximo a produtividade por operário. O trabalho deveria ser também altamente especializado, cada operário realizando determinada tarefa. E para ter boa produtividade, o operário deveria ser bem remunerado e não ter uma jornada de trabalho muito prolongada. Os princípios do fordismo foram amplamente difundidos, tornando-se uma das bases da organização industrial moderna” (SANDRONI, 1994).

² Para entender melhor as idéias de Keynes ver: KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Keynes já defendia em 1926 a necessidade do Estado intervencionista na política econômica e social.

³ O Estado de Bem-estar Social representou um pacto entre o trabalho e o capital no período pós SEGUNDA GUERRA MUNDIAL. O operário trocava sua força de trabalho por benefícios sociais. O principal propósito dos neoliberais era criticar as teses socialistas e os movimentos revolucionários, bem como “desmontar” o Estado “protecionista” enfraquecer as modernas corporações e os sindicatos trabalhistas. O Estado de Bem-estar Social ficou limitado aos países ricos. No Brasil, ele não existiu porque o caráter de dependência estrutural de nosso país acentuou ainda mais as diferenças sociais entre as classes. Os ajustes estruturais impostos ao país provocou a concentração de riqueza entre poucos, e aumentou a pobreza da maioria da população.

novas crises de acumulação, acontecem os aumentos dos déficits orçamentários dos países capitalistas e recessos repetidos e profundos. Por volta de 1970 o capitalismo passa por uma estagnação econômica, há a queda do emprego e do salário, resultado da globalização econômica.

Segundo Leher (1998, p. 80), o modelo Keynesiano tem sua credibilidade abalada por volta de 1970, momento de nova crise de acumulação do capital. O processo de mundialização da economia é acelerado com a queda do socialismo real⁴. Surgem neste período “novos mercados” mais flexíveis. Vê-se que o planejamento e a intervenção do Estado já não atendem à regulamentação da economia e solicita-se a volta do mercado. Ganha espaço neste contexto o neoliberalismo.

No Brasil, segundo Fiori (1998, p. 194), diferentemente dos países ricos, não houve o Estado de Bem-Estar Social. A condição periférica do país favorece a implementação de políticas desenvolvimentistas pautadas na alternância entre o paternalismo e a repressão, fato que produz e fortalece a desigualdade social. A maioria da população não tem acesso aos “bens de consumo” produzidos pelo capital.

Neste contexto o país se endivida e fica sujeito ao que Xavier (1995, p. 17) denomina dependência estrutural⁵. É este o processo de desenvolvimento que caracteriza a industrialização brasileira. Dessa forma, a análise da dependência estrutural permite a compreensão a consolidação do capitalismo em nossa sociedade (suas peculiaridades e dependências), e o entendimento a “intervenção”⁶ dos grandes blocos econômicos nas políticas desenvolvimentistas implementadas:

⁴ Socialismo Real - Alguns países implantaram o Socialismo a partir do início do século XX: 1917, Rússia; 1924, Mongólia; década de 40, China, Coréia; 1959, Cuba; 1975, Angola, Moçambique. Algumas características do socialismo real: Propriedade estatal dos meios de produção (indústrias, máquinas, matéria-prima, transporte e demais elementos estratégicos); Produção e consumo planejados (aplicação do capital controlada, busca da produtividade do investimento); Redistribuição de renda; Monopólio político do Partido Comunista (PC). Para saber mais consultar CHESNAIS, 2000, A crise do Capitalismo globalizado na virada do milênio.

⁵ XAVIER (1995, p. 11) define a dependência estrutural como o resultado da dominação exercida pelo países ricos e desenvolvidos sobre os países do terceiro mundo.

⁶ Um dos significados atribuídos à palavra intervenção é: “violação da independência de um Estado, pela intromissão indébita de outro em seus negócios internos ou externos”. Estaremos aqui usando esta expressão entre aspas, porque entendemos que na relação do BIRD com os países periféricos

A industrialização brasileira acabou se processando antes que todos os elementos necessários (...) estivessem presentes internamente, o que vinha confirmar, renovar e consolidar o caráter dependente das suas estruturas. A industrialização da economia brasileira se operava, peculiarmente, na ausência de uma produção e um desenvolvimento científico e tecnológico endógenos, na ausência de mecanismos formais ou informais de capacitação de mão de obra para as novas atividades e na ausência de um mercado interno significativo, ou suficiente para sustentar o crescimento industrial. Daí a necessidade do recurso à importação de tecnologia e, para tanto, de capitais; à importação de mão-de-obra, ao menos na fase inicial; e ao mercado externo. (XAVIER, 1995, p. 17).

A industrialização do país sob a égide da dependência estrutural permite-nos compreender as reformas e condicionantes que foram e são impostas ao Brasil ao longo de sua história, particularmente, neste caso, às orientações do BIRD, na Reforma político-econômica do Estado Brasileiro.

1.3. A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL

O propósito deste tópico é conhecer o cenário histórico no qual estão inseridas as questões tratadas nesta tese: descentralização, mercantilização da educação, autonomia universitária, resistência organizada à reforma do Estado Superior no Paraná, o papel do Estado neoliberal, etc. A apreensão destas e de outras questões está intimamente relacionada à globalização do capital e à explicitação do neoliberalismo como teoria ideológica que lhe dá sustentação política. É necessário, também, “ler” a influência dos organismos internacionais (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID) no processo de “ajuda” aos países em desenvolvimento.

Entendemos que a contextualização histórica é necessária porque se parte do pressuposto que as questões postas à pesquisa se dão no embate entre o particular e o universal.

esta ação não acontece conforme a etimologia da palavra, ou seja, a “intromissão” não se estabelece a revelia destes países, há um processo de negociação e troca entre as forças econômicas dos países centrais e periféricos, na qual o receituário do Banco não é implementado exatamente como planejado pelo BIRD. A palavra escolhida expressa melhor, a determinação do capital central sobre os países periféricos e dependentes.

Logo, o objeto estudado (a reestruturação do ensino superior na gestão Lerner de 1995 a 2002 com a conseqüente resistência dos servidores das IEES à reforma) é ao mesmo tempo, o resultado do desenvolvimento de características que já vinham se materializando nas décadas anteriores a 1990 e a introdução de novos eixos que norteiam a política educacional a partir deste período.

Dois grandes movimentos marcam a década de 90: o primeiro refere-se às transformações ocorridas no mundo do trabalho devido à globalização e, o segundo relaciona-se com o fortalecimento de um novo modelo de desenvolvimento econômico de cunho neoliberal pautado na redefinição do papel do Estado e no incremento da influência de organismos financiadores internacionais das Políticas Públicas e Reformas Setoriais implementadas pelos governos latino-americanos, em especial, as pertinentes a Educação.

As últimas décadas do século XX são marcadas por profundas transformações no modo de produção social fundado no capital. Essas mudanças constituem-se na resposta do capitalismo mundial às crises de rentabilidade e valorização que se tornaram mais acirradas a partir de 1970.

Neste período há uma estagnação no crescimento econômico mundial com o conseqüente aumento do desemprego. Alie-se a isto a redução dos investimentos e a queda nos processos de acumulação. Segundo Leher (1998), os principais sintomas da crise estrutural dos anos 70 são:

Recessões repetidas e profundas; inflação estrutural; déficit orçamentário e do comércio exterior, e desestabilização do sistema monetário internacional [...] Ao mesmo tempo, a deterioração tecnológica torna-se evidente. As conseqüências para o salário e o emprego foram severas [...]. Esta crise estrutural determinou o fim dos “trinta gloriosos” anos do capitalismo “fordista” ou de “bem-estar social”. (LEHER, 1998, p. 79).

À estratégia definida pelo Capitalismo para minimizar/superar este momento dá-se o nome de globalização⁷. Segundo Coggiola (1997), no período compreendido

⁷ Este processo de reestruturação é considerado uma nova etapa de desenvolvimento do capitalismo mundial e é fundamentado “em formas de produção flexíveis com base na incorporação tecnológica e em novas formas de gestão da produção e do trabalho” (BATISTA, 2003, p. 143).

entre 1970 e 1980, os sistemas financeiros estabelecidos no pós Segunda Guerra Mundial (Estados Unidos e Inglaterra) ganham novos contornos:

[...] os mercados deixam de ser nacionais e passam a ser mundiais; as empresas se tornam multinacionais na medida em que se fazem representar em todos os continentes; e, finalmente, os novos meios de comunicação permitem a circulação de informações técnicas ou financeiras em escala planetária. Cada ramo industrial possui as suas localizações particulares, mas com um ponto em comum: a mundialização, [...] (COGGIOLA, 1997, p. 114-115).

Para Anderson (2000, p. 15), todo esse conjunto de mudanças “foi concebido como meio para alcançar um fim histórico, ou seja, a reanimação do capitalismo mundial, restaurando taxas altas de crescimentos estáveis, como existia antes da crise dos anos 70” e que estão presentes até hoje.

Todas estas mudanças exigem novas formas de organização e controle do trabalho. Há o abandono da produção em massa e a ênfase no controle dos resultados já que o mercado “globalizado” exige flexibilidade, inovação e competitividade.

A globalização como sinônimo de mundialização do capital⁸ deve ser compreendida como uma estratégia internacional de dominação dos países ricos sobre os países periféricos.

A organização da sociedade capitalista sob a égide do mercado flexibiliza a produção, precariza o trabalho e pauperiza os países “em desenvolvimento” à medida que eles abrem “[...] mão de sua soberania político-econômica em favor da

⁸ Destacam-se as razões pelas quais é preciso preferir a expressão “mundialização do capital” àquela muito vaga “mundialização da economia”. Em inglês, a palavra global refere-se tanto a fenômenos ligados à (ou às) sociedade(s) humana(s) no sentido do globo como tal (é o caso da expressão “global warming” que significa “efeito estufa”), quanto a processos cuja característica é ser “global”, unicamente na perspectiva estratégica de um “agente econômico” ou de “um ator social” específico. Na ocasião, o termo “globalização” que aparece pela primeira vez nas business schools americanas por volta de 1980, revestiu essa palavra com o segundo sentido. Referia-se, de início, aos parâmetros pertinentes à ação estratégica do grande grupo industrial e à necessidade deste adotar uma aproximação e uma conduta “globais”, dirigindo-se aos mercados de demanda solvente, às fontes de abastecimento e aos movimentos, dos rivais oligopólicos. Mas tarde, com a globalização financeira, ele estende-se até a visão do investidor financeiro e suas estratégias mundiais de arbitragem entre as diferentes localizações financeiras e os diferentes tiros de título.

influência externa” (LEHER, 1998, p. 55). Os grandes blocos econômicos aplicam políticas de desregulamentação, privatização e liberalização em todo o mundo. Estas provocam a dependência econômica, social e cultural destes países frente ao sistema financeiro internacional.

Segundo Chesnais as conseqüências são:

[...] milhões de assalariados e de jovens [conduzidos] ao desemprego estrutural, isto é, marginalização e à exclusão; a moeda e a finança ficam confiadas à anarquia dos “mercados”; os Estados tiveram as suas capacidades de intervenção drasticamente reduzidas, depois que os governos e as elites dos principais países capitalistas avançados deixaram que o capital-dinheiro se convertesse numa força praticamente incontrolável. (CHESNAIS, 1997a, p. 54).

Nesta nova ordem mundial o processo de globalização só ocorre efetivamente do ponto de vista financeiro⁹, isto porque ele não resulta em integração ou unificação entre as nações como parece significar o termo “globalização”. Na prática, há uma acentuada concentração de renda por parte dos países ricos e a exclusão, na mesma proporção dos países periféricos.

Para Chesnais (2000, p. 33), “a destruição de sistemas sociais inteiros, permitidos pela submissão do progresso técnico aos símbolos mais limitados do lucro” é posta como conseqüência natural do desenvolvimento do modo de produção capitalista. Nele “não há” possibilidade de todas as classes sociais terem “acesso” aos bens produzidos porque isto implicaria o fim do capitalismo.

Nesta mesma linha de raciocínio, Frigotto (2001, p. 13-14) afirma que “a história assume, neste final de século, no plano ético-político, o rumo” de afirmação do ideário neoliberal e, portanto, da “nova era do mercado” como a única possível de sociabilidade humana. “A crise ou o colapso do socialismo real serve de falso argumento para afirmar teses conservadoras que legitimam a exclusão”. Nesta

Para um industrial e um financista anglo-sacção, a “globalização” é realmente “a mundialização do capital” e ele não vê porque deveria se esconder disto. (CHESNAIS, 2001, p. 12).

⁹ O processo de globalização financeira se dá numa via de não única, uma vez que contribui para “globalizar” o acesso ao capital proveniente de países “em desenvolvimento” por parte de uma potência hegemônica (LEHER, 1998; FIORI, 1995).

perspectiva critica-se a burocratização do Estado protecionista e a “democratização dos serviços públicos” responsabilizando-os pelos problemas da sociedade capitalista.

Entende-se que a representação político-ideológica da globalização é o neoliberalismo, ideologia que justifica e promove a reconcentração de riquezas e a legitimação dos benefícios dados ao capital estrangeiro.

Nesse sentido, para entendermos melhor as políticas que hoje encaminham a educação superior para a privatização, mostramos um pouco mais do conteúdo histórico e da prática da ideologia dominante, começando pela origem do liberalismo, na tentativa de desvendar seu significado, as implicações e as perspectivas que as propostas neoliberais fornecem à sociedade atual. A partir deste entendimento é analisada a situação da Universidade Estadual de Maringá – UEM, na gestão de Jaime Lerner (1995-2002).

1.4. NEOLIBERALISMO

É interessante fazer uma breve reflexão sobre a origem do liberalismo para entendermos o que há de novo no neoliberalismo. O liberalismo do século XVIII surge como uma doutrina que desafia as restrições feudais ao comércio e à produção. Busca a livre troca do trabalho por salários, a conversão da riqueza em capital e a transformação da simples produção em acumulação de capital.

O neoliberalismo elaborado no século XX é a revitalização da teoria liberal desenvolvida no século XVIII por Adam Smith¹⁰. Fiori (1997, p. 202), afirma que o neoliberalismo pode ser conceituado como a ideologia que justifica a concentração de renda e a exclusão social na sociedade capitalista. Seus principais argumentos são: a despolitização dos mercados, a defesa do individualismo e da igualdade (esta como sinônimo de oportunidades ou condições iniciais iguais para todos), a liberdade de circulação de homens e capitais privados.

¹⁰ Adam Smith, economista (1723 – 1790) é considerado um dos mais importantes teóricos da Economia Clássica.

Adam Smith (1983, p. 284), usa uma expressão que fica famosa ao chamar o mercado de “mão invisível”, utilizada como fórmula preferida dos economistas liberais. O novo sistema é óbvio e simples, o indivíduo utiliza a sua liberdade natural de ir a busca do seu próprio interesse a seu próprio modo. Ou seja, o sujeito satisfaz seus projetos e ao mesmo tempo, colabora com o desenvolvimento social. Essa expressão conota que o mercado é o melhor caminho para gerar eficiência, justiça e riqueza. Contudo, uma sociedade mais livre e justa, segundo os liberais, requer uma disciplina “anônima e invisível” das hierarquias sociais.

A origem histórica do neoliberalismo situa-se logo após a Segunda Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte, que se utiliza de mecanismos sem limites para ampliar o mercado. Segundo Anderson (2000, p. 22), o neoliberalismo é usado como uma reação teórica e política contra o Estado intervencionista e de bem-estar.

Ao analisar a crise do Estado de Bem-estar Social e do modo de produção taylorista-fordista de 1970, Frigotto afirma:

[...] os sinais de esgotamento do modelo de desenvolvimento fordista, enquanto regime de acumulação e regulação social coincidem, paradoxalmente, com um verdadeiro revolucionamento da base técnica do processo produtivo, resultado [...] do financiamento direto ao capital privado e indireto na reprodução da força de trabalho pelo fundo público. (1995, p. 77).

O autor considera que a transnacionalização¹¹ do capital é a grande responsável pela crise dos anos 70 e, que os sinais de esgotamento do taylorismo-fordismo com o conseqüente surgimento do “toyotismo” não significam o fim daquele modo de produção. Ambos são movimentos de articulação do capital fundados em princípios econômicos.

¹¹ De acordo com Bruno (In: OLIVEIRA, 1997), para entendermos o que significa o termo transnacional se faz necessário remontar ao conceito de empresas multinacionais e internacionais. Assim, o termo multinacional refere-se à multiplicidade de nacionalidades em inter-relação e o termo internacional pressupõe o inter-relacionamento entre várias nações. Já a expressão transnacional não inter-relaciona nações, isto é, enquanto as organizações internacionais corporificam o princípio da nacionalidade, as organizações transnacionais o ignoram e o ultrapassam, a medida que não integra nações nem sistemas econômicos nacionais, mas conjuga a ação dos grandes grupos econômicos entre si e no interior de cada um deles. De acordo com a autora, a internacionalização do capital teria alcançado um estágio superior, denominado transnacionalização (p. 20).

Importa explicar que esta não é a visão dos capitalistas conservadores - os neoliberais - que apontam, simplesmente, o Estado de Bem-Estar Social como o responsável pela referida crise.

Na perspectiva neoliberal, o mercado é apontado como o único instrumento capaz de promover o desenvolvimento, a harmonia social e a criação da moderna sociedade capitalista, em substituição ao Estado¹² impositivo, coercitivo e conflitivo. Leher (1998, p.78) demonstra a visão que os neoliberais têm da crise: ela se constitui “num desdobramento dos obstáculos à livre iniciativa e à flexibilização de preços e salários impostos pelo “welfare state”¹³. Para os neoliberais o Estado não deve prover sozinho os sistemas nacionais, ele deve estabelecer “parceria” com a iniciativa privada. Preferencialmente, deve “avaliar” a execução desses serviços contrariando o papel “provedor do Estado” preconizado por Keynes.

Infere-se que o Estado deve se limitar a garantir os direitos individuais e a não interferir na economia. O mercado livre da interferência do Estado regularia as ações entre os homens, dando a cada indivíduo a liberdade de possuir e acumular riquezas.

No entanto a “liberdade” preconizada pelo neoliberalismo é a de mercado, não acessível a todos os indivíduos e responsável pelo aumento das discrepâncias entre “ricos” e “pobres”.

Na perspectiva neoliberal o desenvolvimento capitalista exige a redefinição do papel do Estado que já não corresponde às exigências da nova ordem mundial.

Na análise de Silva:

Obviamente, os neoliberais profetizam uma nova sociedade livre das amarras do Estado “protecionista”, “ineficiente”, “corrupto”, “injusto”, livre das corporações e associações de categorias de trabalhadores, livre da educação estatal homogeneizada, enfim livre da “opressão” política da

¹² O Estado Keynesiano é considerado ineficiente, burocrático, centralizado e incapaz de regular a economia e a produção.

¹³ “Forma de Estado Capitalista” que se distingue pelas possibilidades que oferece aos cidadãos de acesso aos sistemas nacionais (públicos ou regulados pelo Estado) de produção, saúde, previdência social, renda mínima, assistência social, habitação, emprego, etc, atuando na organização e produção de bens e serviços sociais privados! (SANDRONI, 1994).

esfera pública. Na nova sociedade as associações serão mais flexíveis e eficientes, pois os clientes não satisfeitos se desligam facilmente dessas organizações que terão de lutar no mercado para conquistar os indivíduos. (SILVA, 1999, p. 49).

O Estado neoliberal¹⁴ oferece, deste modo o contexto à privatização e o benefício ao capital estrangeiro ao incorporar as estratégias preconizadas pelo mercado (criatividade, flexibilidade e modernidade).

Na perspectiva de Azevedo (2001, p. 23-24) com o neoliberalismo, tudo passa a ser cambiável e as questões sociais são meras coisas de mercado, acarretando a livre coerção. A supremacia da classe dominante passa a ser mais uma questão de domínio e não de capacidade de direção. O mercado é uma ferramenta de coerção e não uma instância de consenso, como afirmam os neoliberais.

A teoria neoliberal tem dois grandes expoentes: Friedrich August Von Hayek e Milton Friedman. Hayek¹⁵ é considerado, segundo Moraes (2001, p. 42-43), “herdeiro da chamada escola austríaca de economia, o pensamento de Hayek é descendente das reflexões de Carl Menger (1840-1921) e da posição ardorosamente antiestadista e antisocialista de Ludwig Von Mises”.

Friedman é defensor da “Teoria do Capital Humano” proposta por T.W. Schultz. Segundo essa corrente do pensamento neoliberal o indivíduo é o grande responsável por sua condição social, ele é “livre” para escolher o modelo educacional (público ou privado) que melhor lhe convier. Friedman defende que a Educação é “apenas” um setor de atuação do Estado e, que uma das alternativas para melhorar o atendimento à demanda educacional é “aceitar” a atuação da iniciativa privada.

¹⁴ O pensamento neoliberal do pós-guerra desdobrou-se, conforme destaca Moraes (2001, p. 42), EM TRÊS GRANDES ESCOLAS: “1) ESCOLA AUSTRIACA, liderada por Friedrich August VonHayek, o patrono de todo pensamento neoliberal contemporâneo; 2) ESCOLA DE CHIGADO, personificada em T. W. Schultz e Gari Becker (ligados à teoria do capital humano) e principalmente Milton Friedman [...], o grande homem de mídia dessa escola; 3) ESCOLA DE VIRGÍNIA ou public choice, capitaneada por James M. Buchanan [...]”.

¹⁵ Hayek nasceu em 1899, na Áustria, naturalizou-se americano, ganhou o Prêmio Nobel de economia em 1974, morreu em 1992. A Obra O Caminho da Servidão foi escrita em 1944.

Em 1944, Hayek publica **O Caminho da Servidão**, sua obra política mais conhecida, que se levanta contra as bases do Estado de Bem-estar na Europa do pós-guerra¹⁶.

O economista critica o socialismo, o totalitarismo e a planificação, busca revitalizar o pensamento liberal e usa para isso, argumentos a favor do livre mercado e do Estado mínimo. Ele reforça a idéia de que a liberdade e a competitividade seriam mais importantes que a segurança econômica, ou seja, “a segurança deve ser proporcionada paralelamente ao mercado, deixando que a concorrência funcione sem obstáculos” (HAYEK, 1990, p. 132), caso contrário a busca pela segurança seria a mais grave ameaça à perda da liberdade.

Hayek é contra o coletivismo (associações/corporações, sindicatos) e o planejamento central (nas mãos do Estado), afirma que, para uma sociedade ser livre, o mercado deve regular as leis e a concorrência deve permitir aos homens decidir o que e onde comprar. Toda forma de planejamento fere a individualidade, pois controla a vida econômica e impede os homens de utilizarem as oportunidades do mercado, fazendo com que os governos usem da opressão e tirania para governar (HAYEK, 1990, p. 56). Infere-se que a defesa do mercado não pressupõe seu caráter “opressor” e “tirano” sobre os indivíduos.

As idéias de Friedrich Hayek e Milton Friedman são disseminadas pelos países ricos após a Segunda Guerra Mundial. A Inglaterra sob o governo de Margaret Thatcher em 1979, os Estados Unidos por Ronald Reagan (1980) e a Alemanha (1982) sob o comando de Helmut Kohl impulsionam o desenvolvimento das idéias neoliberais nos países em desenvolvimento por intermédio de projetos elaborados pelo Banco Mundial, pelo Fundo Monetário Internacional - FMI e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

¹⁶ Enquanto as bases do Estado de Bem-estar na Europa do pós-guerra efetivamente se construíam, não somente na Inglaterra, mas também em outros países, Hayek convocou aqueles que compartilham sua orientação ideológica para uma reunião na pequena estação de Mont Pèlerin, na Suíça. Entre os célebres participantes estavam não somente adversários firmes do Estado de bem-estar europeu, como também inimigos férreos do New Deal norte-americano. Na seleta assistência, encontravam-se Milton Friedman, Karl Popper, Lionel Robbins, Ludwig Von Mises, Walter Eupken, Walter Lipman, Michael Polanyi, Salvador de Madariaga, entre outros. Aí se fundou a Sociedade de Mont Pèlerin, uma espécie de franco-maçonaria neoliberal, altamente dedicada e organizada, com reuniões internacionais a cada dois anos. (ANDERSON, 2000, p. 9-10).

Ao analisar o fenômeno da disseminação do neoliberalismo Silva (In: OLIVEIRA, 1997, p. 266) afirma que: “a economia mundial está sofrendo um processo de ajuste global, no qual, a hierarquia das relações econômicas e políticas internacionais está sendo rearrumada sob a égide de uma doutrina neoliberal, cosmopolita, gestada na capital política do mundo capitalista (Estados Unidos)”. Dito de outra forma as grandes potências internacionais (Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha) impõem ao “mundo globalizado” a dominação econômica com a conseqüente perda da soberania dos países “importadores” da política neoliberal.

É importante considerar, contudo, que o neoliberalismo não se efetiva da mesma maneira em todos os países. Na América Latina particularmente, o processo de implementação do ideário neoliberal efetiva-se como condição imposta à “renegociação” da dívida externa dos países devedores.

No início dos anos 80, os governos latino-americanos submetidos a regimes ditatoriais financiam diversos projetos a juros flutuantes. Há um choque no preço do petróleo e, o Banco Central Norte-americano aumenta a taxa de juros das dívidas, tornando-os inadimplentes.

A condição exigida para novos financiamentos é a adoção de ajustes estruturais¹⁷ que prevêm a desregulamentação e liberalização dos fluxos comerciais e financeiros como estratégias para alcançar o desenvolvimento¹⁸.

Para que possamos entender as propostas feitas para reconfiguração do capital e deste modo, para a reformulação das políticas sociais, em especial a das políticas que se referem à educação e à gestão escolar, é necessário levar em consideração que o neoliberalismo utiliza como argumento a idéia de que o Estado

¹⁷ Ajustes estruturais – a implementação de projetos neoliberais nos países do terceiro mundo como condicionante ao recebimento de empréstimos para sanar as dívidas internas e externas destes países.

¹⁸ Segundo FIORI (1998, p. 194) no Brasil foram implantadas políticas desenvolvimentistas que asseguravam benefícios ao capital: produziram o endividamento externo e a permanência da

é o principal responsável pela crise na qual se encontra a sociedade capitalista. A sua ineficiência para atuar nos setores econômico e social, juntamente com os gastos excessivos com os direitos sociais, está provocando a referida crise, cuja solução, consiste, portanto, em o Estado deixar de intervir, instaurando-se novamente a lógica do livre mercado.

Neste contexto a educação é chamada a legitimar o neoliberalismo por meio de diretrizes e estratégias preconizadas pelas agências internacionais que objetivam uma reestruturação econômica, política e social dos Estados nacionais. De acordo com Moraes (2001, p. 64) os “países periféricos” são convencidos a se integrarem a “era da globalização” sob pena de ficarem marginalizados.

Com relação à América Latina é importante salientar que a realização do chamado Consenso de Washington¹⁹ em 1989, nos Estados Unidos é fundamental à explicitação da concepção de desenvolvimento/crescimento proposto pelas agências internacionais a ser implementada nas décadas posteriores a 80. Silva Junior e Sguissardi, *apud* Soares (1999, p. 26) afirmam que os principais eixos desta concepção são:

1. equilíbrio orçamentário, sobretudo mediante a redução dos gastos públicos;
2. Abertura comercial, pela redução das tarifas de importação e eliminação das barreiras não-tarifárias;
3. Liberalização financeira, por meio de reformulação das normas que restringem o ingresso de capital estrangeiro;
4. desregulamentação dos mercados domésticos, pela eliminação dos instrumentos de intervenção do Estado, como controle de preços, incentivos, etc.;
5. privatização das empresas e dos serviços públicos.

É clara a recomendação pelo governo americano, da regulação da economia pelo mercado e a diminuição na atuação do Estado na política para os países

desigualdade social. Desenvolvimento como sinônimo de atendimento às necessidades básicas da população e, não como mudança na ordem política econômica.

¹⁹ FIORI (1995, p. 233) assim fala do Consenso de Washington: “A ilustrativa figura de linguagem, hoje de domínio internacional, refere-se a um plano único de ajustamento das economias periféricas, chancelado pelo FMI e pelo BIRD em mais de 60 países de todo o mundo, configurando uma estratégia de homogeneização das políticas econômicas nacionais, operadas em alguns casos (...) diretamente pelos próprios técnicos daquelas agências; em outros (...) com a ajuda de economistas universitários norte-americanos; e, finalmente em países com corpos burocráticos mais estruturados”.

endividados. O Consenso de Washington oficializa a adesão da América Latina à ideologia política neoliberal sob o discurso da "modernização".

A "preocupação" com a incapacidade de alguns Estados Nacionais, de investir e gerir sua política econômica faz com que o BIRD publique, em 1997, um relatório sobre o desenvolvimento mundial intitulado "O Estado num mundo em transformação". Nele, o Banco afirma a prerrogativa da necessidade de efetivação de um Estado Gestor²⁰.

Segundo o relatório, os países só se desenvolveriam se houvesse uma reforma administrativa do Estado em que este deixasse de ser promotor direto do crescimento e, passasse a ser "parceiro" deste desenvolvimento. Dito de outra maneira, o êxito ou o fracasso econômico de cada país é visto como o resultado do seu modelo de Estado e, não dentro do contexto mundial de globalização que acentua as desigualdades sociais, aumenta o desemprego, diminui os salários, flexibiliza as relações trabalhistas dentre outros aspectos.

O Consenso de Washington na acepção de Tavares e Fiori (1993, p. 18) constitui:

Um conjunto abrangente, de regras de condicionalidade aplicadas de forma cada vez mais padronizadora aos diversos países e regiões do mundo, para obter o apoio político e econômico dos governos centrais e dos organismos internacionais. Trata-se também de políticas macroeconômicas de estabilização acompanhadas de reformas estruturais liberalizantes.

Na proposta de redefinição do papel do Estado explicitada no Consenso de Washington, há o resgate das teses de Hayek e Friedman de liberdade máxima do mercado e de minimização do Estado. Na obra **Capitalismo e Liberdade**, publicada em 1962, Friedman já as explicitava:

A evidência histórica fala de modo unânime da relação existente entre liberdade política e mercado livre. Não conheço nenhum exemplo de uma sociedade que apresentasse grande liberdade política e que também não

²⁰ Estado Gestor "caracteriza-se por ser um Estado que se "enxuga" em relação às funções de manutenção e execução de serviços públicos (particularmente os referentes aos direitos sociais) mas torna-se mais forte no sentido do controle social para facilitar e permitir o novo patamar de acumulação capitalista" (TAVARES, 2004, p. 80)

tivesse usado algo comparável com um mercado livre para organizar a maior parte da atividade econômica (FRIEDMAN, 1988 p. 19).

Segundo Anderson (2002, p. 72), Hayek e Friedman são os grandes responsáveis pela revitalização do pensamento liberal a partir de 1970. As teses da regulação da economia pelo mercado (concorrência), a despolitização do Estado, a naturalização da desigualdade apontada como fator positivo para o capital, a negação da coletividade e do planejamento central sustentam a reestruturação do capitalismo em sua fase atual e acrescenta: “nós estamos diante da ideologia política de maior sucesso na história”.

Na perspectiva de explicitação desta ideologia política, no próximo capítulo são abordadas de modo mais específico, as orientações do Banco Mundial para o Ensino Superior na América Latina, bem como a apreensão da reforma do Estado no contexto de rearticulação do capital. A centralidade da educação básica e a minimização do papel do Estado respondem a nosso ver a privatização da educação no Paraná, nas gestões do governador Jaime Lerner, em ampla consonância com as diretrizes das agências internacionais.

CAPÍTULO 2 - AS ORIENTAÇÕES DO BANCO MUNDIAL E A REFORMA DO ENSINO SUPERIOR NA AMÉRICA LATINA

Neste capítulo analisamos as orientações das agências internacionais, especificamente do BIRD, para a educação na América Latina. Procuramos entender os “motivadores” econômicos do “auxílio” do Banco Mundial aos países em desenvolvimento, a redefinição do papel do Estado e a centralidade da Educação Básica no processo de mundialização do capital.

Pressupomos que o conhecimento destas orientações permite a compreensão dos “rumos” da educação superior nas gestões Lerner (1995-1998 e 1999-2002), pois acreditamos que aquele governo dissemina no Paraná o neoliberalismo.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos, como economia dominante, influenciam países de todo mundo, fortalecem e derrubam governos sob o ideário neoliberal. De acordo com Leher (1998, p. 50):

“Todo um aparato foi montado, com extraordinária rapidez, no Departamento de Estado dos EUA, para difundir e implementar esta ideologia. A Estratégia principal esteve centrada nos acordos bilaterais, como a Aliança para o Progresso; porém outras modalidades de ação foram muito importantes como a propaganda (Voz da América, USAID) e os organismos internacionais derivados do sistema das Nações Unidas, como os surgidos em Bretton Woods (FMI e Banco Mundial), PNUD, UNESCO, etc.”.

Os ajustes econômicos são levados a êxito pelo Banco Mundial e pelo FMI. O Banco Mundial é uma instituição financiadora de projetos sociais e, foi fundado em 1994. Ao longo de sua história passa por inúmeras transformações. Atualmente, desempenha a tarefa de regular e intervir nas políticas sociais dos países em desenvolvimento. Antes, o Banco Mundial colaborava na reconstrução destas

economias, agora, sua função principal é a de promover ajustes que garantam a sustentação mundial do neoliberalismo.

Os princípios neoliberais (privatização, desregulamentação institucional e a internacionalização do capital) estão no bojo dos projetos sociais propostos pelo Banco Mundial e FMI aos países em desenvolvimento, neste caso, ao Brasil. O primeiro financia os projetos e, o segundo, estabelece os critérios políticos necessários à concessão dos empréstimos.

A crise financeira e o endividamento dos países latino-americanos na década de 80 constituíram-se no contexto ideal à disseminação do neoliberalismo: foram feitas “as necessárias mudanças através de políticas liberalizantes, privatizantes e de mercado” (SOARES, 2002, p.14), que propunham reorganizar o Estado.

Nesta conjuntura infere-se que a alternativa encontrada pelas agências internacionais para corrigir a política interna dos países em desenvolvimento, dentre eles o Brasil, reside “em reformas neoliberais apresentadas como propostas modernizadoras contra o anacronismo de nossas estruturas econômicas e políticas” (BATISTA, 1994, p. 7). O BIRD realiza a partir de 1980 e 1983 empréstimos ao país para “ajustes estruturais” e setoriais. Contudo, nos anos 90 este processo de reorganização é considerado insuficiente para atender ao processo de mundialização do capital e, novos ajustes são propostos.

Segundo Batista (1994, p. 7), os anos de 1990, na América Latina e no Brasil, podem ser caracterizados como o período de amplas reformas nos sistemas públicos de ensino, englobando os vários níveis e modalidades de Educação. Tais reformas estão estreitamente vinculadas à estrutura mais geral de reestruturação produtiva e capitalista, de redefinição do papel do Estado e de ajustes macroeconômicos implementados sob a orientação de instituições financeiras internacionais.

Em 1994 o BIRD apresenta no documento ***La Enseñanza Superior – las lecciones derivadas de la experiencia*** (BM, 1994) quatro orientações – chave para a reforma do ensino superior (1994:28-29):

1. fomentar a maior diferenciação das instituições, incluindo o desenvolvimento de instituições privadas;
2. proporcionar incentivos para que as instituições diversifiquem as fontes de financiamento, por exemplo, a participação dos estudantes nos gastos e a estreita vinculação entre financiamento fiscal e os resultados;
3. redefinir a função do governo no ensino superior;
4. adotar políticas destinadas a outorgar prioridade aos objetivos da qualidade e da equidade²¹ (BM, 1995, p. 4).

Estas orientações supõem de forma explícita ou não concepções teórico – políticas em torno da educação superior e suas relações com o Estado e a sociedade civil. A reforma do ensino superior no Brasil, empreendida pelo governo Fernando Henrique Cardoso - FHC em 1995, defende o ideário da diversidade de concepções e modelos para as universidades em ampla consonância com as orientações das agências financeiras internacionais.

No caso da primeira orientação do Banco Mundial argumenta-se que o modelo tradicional das universidades europeias de pesquisa (Humboldt)²² seria caro e inadequado às necessidades dos países em desenvolvimento. O banco defende a diferenciação institucional como estratégia para vencer a “crise” que atinge as universidades brasileiras. Ele entende que a flexibilização de “modelos” institucionais permite suprir a demanda do mercado capitalista que, requer padrões de atendimento mais ágeis, eficazes, competitivos, menos onerosos e mais produtivos. A diferenciação institucional é apontada na 2ª orientação do B.M. como a solução para regular a demanda social por educação superior (por exemplo: colégios politécnicos, institutos profissionais, o ensino à distância), incentiva-se

²¹ “1. Fomentar la mayor diferenciación de las instituciones, incluido el desarrollo de las instituciones privadas. 2. Proporcionar incentivos para que las instituciones públicas diversifiquen las fuentes de financiamiento, por ejemplo, la participación de los estudiantes en los gastos y la estrecha vinculación entre el financiamiento fiscal y los resultados. 3. Redefinir la función del gobierno en la enseñanza superior. 4. Adoptar políticas que estén destinadas a otorgar prioridad a los objetivos de calidad e equidad.” (BM, 1995, p. 4)

²² Humboldt (1767-1835) propôs princípios fundamentais para organização da Universidade de Berlim, na Alemanha. Dentre esses princípios estavam a unidade entre pesquisa e ensino, a busca científica como infinita; a autonomia da ciência; a relação autônoma, porém integrada, entre Estado e Universidade; a interdisciplinaridade, a cooperação entre professores e entre professores e alunos. Para saber mais consultar BELTRÃO, 1997.

neste caso, a ação da iniciativa privada, mas próxima às mudanças do mercado de trabalho.

O fim da gratuidade do ensino superior público, principalmente para os estudantes possuidores de “renda” responde à diversificação das fontes de financiamento das instituições estatais. Entende-se que os recursos para o ensino superior ficariam subordinados a organismos de crédito, a atividades que gerassem recursos. Os recursos públicos seriam destinados à instituições públicas e privadas, segundo o critério da qualidade das propostas e obedecendo a um teto máximo de repasse por parte do Estado.

A terceira orientação do Banco Mundial é a de que o Estado redefina sua relação com as instituições de Ensino Superior no sentido de oportunizar as ações da iniciativa privada e garantir a autonomia financeira das IEES. Ao Estado caberia controlar, fiscalizar e avaliar os recursos buscados junto ao mercado.

A quarta recomendação do BIRD é de que o credenciamento, a fiscalização e a avaliação das IEES, bem como a distribuição dos recursos estatais sob critérios de desempenho ficaria a cargo do governo, que teria como objetivos a qualidade e equidade. Nestas orientações percebe-se o mercado como prioritário e a educação como bem privado.

A partir de 1980 o Banco Mundial passa a financiar a “modernização” do Brasil, mas exige em contrapartida o cumprimento de metas, o pagamento de dívidas. Para Oliveira (2000, p. 109), o que se vê é o abandono de projetos de desenvolvimento nacionais importantes para o país em prol do atendimento de metas estabelecidas pelos organismos internacionais.

A diminuição da exclusão social e o alívio da pobreza são defendidos naquele momento histórico como pressupostos para garantir a governabilidade²³.

²³ Segundo Leher (1998, p. 94), a partir da década de 70, as diretrizes do Banco Mundial alertam “que se as contradições não forem manejadas, com o propósito de atenuá-las; diz Wolfensohn, há sério risco de explosão e todas as conquistas em favor do livre mercado podem vir a ser colocadas em risco. Em sua avaliação, o capital demanda estabilidade política e, se nada for feito para reduzir a pobreza, os pobres (na verdade, excluídos) poderão se transformar em uma “classe perigosa”,

Com a implantação das reformas²⁴ neoliberais há o agravamento das condições de pobreza dos países em desenvolvimento. O consenso de Washington e o Banco Mundial fazem, segundo SOARES (2002, p. 22):

[...] uma tentativa de racionalizar a situação de agravamento geral das situações de pobreza e desamparo social a que foram conduzidos quase todos os países periféricos submetidos ao ajuste, independentemente de sua matriz histórica de desenvolvimento econômico e político.

É neste contexto de economia globalizada que é proposta a Reforma do Estado Brasileiro em 1995, delineada no documento Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, sob a coordenação do Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira.

2.1 PLANO DIRETOR DA REFORMA DO APARELHO DO ESTADO

A sociedade contemporânea brasileira passa por um ritmo acelerado de transformações, no qual as inovações tecnológicas existentes causam instabilidades e incertezas. Estas afetam a estrutura econômica e política do país produzindo uma reorganização do capital.

As mudanças que acontecem na produção e nos processos de trabalho vêm modificando radicalmente o mercado de trabalho e sua estrutura, excluindo trabalhadores devido às novas exigências quanto à qualificação. A garantia do emprego ou a busca de novas alternativas e condições de sobrevivência exigem profissionais criativos e flexíveis.

No contexto de mudanças no modo de rearticulação do capital, é proposto o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado pensado pelo Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado - MARE (1995-1998), e publicado em novembro de 1995, no governo de FHC.

gerando instabilidade política, insegurança e fuga de investimentos. Por isso, prossegue o presidente do Banco Mundial, os países ricos devem arcar com os custos da estabilidade internacional em nome de seus próprios interesses”.

Durante seu governo o modelo de privatização das Universidades Públicas ganha forma a partir deste Plano. A comunidade universitária resiste à reforma do ensino superior. No entanto FHC continua a seguir as orientações do Banco Mundial que estabelecem estratégias de assistência aos países periféricos para sua reconstrução e desenvolvimento, incluindo nesse propósito de “ajuda” um conjunto de reformas e investimentos para a Educação.

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado expressa a mesma concepção de Estado das agências internacionais, segundo a qual se faz necessário reformar o Estado para alcançar o desenvolvimento e a estabilidade econômica:

É necessário reconstruir o Estado, de forma que ele não apenas garanta a propriedade e os contratos, mas também exerça seu papel complementar ao mercado na coordenação da economia e na busca da redução das desigualdades sociais” (1995, p. 55-56). Sob esta perspectiva o Estado deve dividir com a comunidade e o setor privado “a melhoria da prestação de serviços públicos e seletivos. (B.M., 1997, p.15).

É no Plano Diretor da Reforma do Estado, do ministro Bresser Pereira, que se encontram os conceitos básicos das reformas pontuais que se traduzirão no capítulo “Da Educação Superior” da Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9.394/96) em decretos, nas portarias, na elaboração de emendas constitucionais, medidas provisórias ou projetos de lei de autonomia. Em todas essas iniciativas está presente o conceito de minimização do papel do Estado na manutenção do Ensino Superior, o incentivo à diferenciação institucional e à atuação da iniciativa privada.

O Plano Diretor da Reforma do Estado identifica quatro setores dentro do aparelho do Estado: núcleo estratégico, atividades exclusivas, serviços não-exclusivos ou competitivos, e a produção de bens e serviços para o mercado. As universidades situam-se entre os serviços não-exclusivos ou competitivos do Estado. Segundo Borges e Araújo (1993, p. 31-32) de acordo com a proposta do governo, os dois primeiros setores deveriam cuidar das atividades que são desempenhadas exclusivamente pelo Estado. Assim no núcleo estratégico ficariam as atividades de

²⁴ Sob esta denominação “tem-se provocado na América Latina processos de desmonte dos incipientes aparatos públicos de proteção social” (SOARES, 2002, p. 71).

defesa nacional, segurança pública, relações exteriores, justiça, legislação, arrecadação de impostos, planejamento e formulação de políticas.

No setor das atividades exclusivas ficariam os serviços que somente o Estado pode realizar: a previdência social básica, o seguro desemprego, a fiscalização das normas sanitárias, o controle do meio ambiente e os serviços de trânsito. No terceiro setor, o dos serviços não exclusivos, o Estado competiria com a iniciativa privada. Esses serviços corresponderiam às universidades, hospitais, museus e centros de pesquisa. O setor de produção de bens e serviços para o mercado, onde se concentram as empresas públicas do setor de infra-estrutura deveria ser repassado quase que integralmente à iniciativa privada. Esse setor teria em sua maioria atividades desempenhadas pela iniciativa privada (por empresas parceiras), cabendo ao Estado a permanência de uma ou outra empresa pública considerada de extrema importância estratégica.

Silva Júnior e Sguissardi (1999, p. 119) ao analisarem o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, observam a redefinição do papel do Estado na mediação entre capital e trabalho:

[...] as reformas do Estado no atual estágio do capitalismo mundial tendem para um desmonte do Estado intervencionista na economia e nos setores sociais (...). Assim, na transição do Fordismo para o presente momento histórico do capitalismo mundial, o Estado de Bem-Estar Social dá lugar a um Estado Gestor, que carrega em si a racionalidade empresarial das empresas capitalistas transnacionais, tornando-se, agora, as teorias organizacionais, antes restritas aos muros das fábricas, as verdadeiras teorias políticas do Estado Moderno.

O papel do “Estado Mínimo” é redefinido no sentido de alterar sua atuação na produção de bens e serviços e na regulação do mercado. A adoção do “Estado Gestor” contrapondo-se ao “Estado Mínimo” encerra as idéias de modernidade, flexibilidade e mobilidade mais adequados ao cenário econômico em questão. Na defesa desta posição, Silva e Rodriguez (1995, p. 86) afirmam:

“Nesta nova perspectiva, será vital para a União e os Estados deter apenas as grandes diretrizes estratégicas de ação, acompanhada de poderosos sistemas de avaliação de resultados capazes de permitir a

intervenção corretiva em busca de maior eficácia e eficiência das políticas públicas. Dessa forma, será possível o enfrentamento das desigualdades sociais, produto do desenvolvimento capitalista, permitindo ao Estado a possibilidade de exercer sua função equalizadora”.

Os indivíduos e nações devem acompanhar o processo de modernização econômica e social, tornando-se os grandes responsáveis por sua cidadania²⁵. O Estado reduz os gastos sociais à medida que mercantiliza a educação, a saúde e outros direitos sociais. Ele propaga a necessidade de atender a demanda das políticas sociais, mas, não cria as condições para materializar esse atendimento.

Pressupomos que o capitalismo continua buscando espaços onde ainda existam possibilidades de competição e lucros. O setor de serviços torna-se um espaço econômico privilegiado para a movimentação do capital, como aponta Sguissardi (1999, p. 95-96), fazendo com que a educação, em todos os níveis de ensino, sofra pressões econômicas e culturais. Nesse contexto, o Capitalismo que já utiliza a educação superior a seu serviço, vê mais um mercado nela: espaço privilegiado na produção de novas qualificações aos futuros trabalhadores.

Para Sguissardi (1999, p. 97-98), as transformações que são impostas à educação superior fazem parte de um “amplo processo de reestruturação produtiva, de reorganização da economia, de transnacionalização do poder e de reforma do Estado, de mudança cultural e reorganização política”. As numerosas privatizações de empresas estatais e a transformação de muitas instituições sociais são estratégias de pressão do capital para a abertura desses novos espaços à acumulação.

Sob o ponto de vista de Goergen (In: SANTOS FILHO e MORAES, 2000, p. 139) neste modelo, o Estado deve, em princípio:

[...] ocupar-se apenas dos setores considerados essenciais à sociedade (educação, saúde, etc), relativos aos direitos básicos dos cidadãos. Contudo, à medida que o Estado se atrela mais aos interesses das elites do que aos da população como um todo, exime-se também destas responsabilidades, empurrando-as para o setor privado, onde passam a ser exploradas economicamente.

À medida que atuam voltados para a materialização dos objetivos do capital, o FMI e o Banco Mundial reforçam a dependência e exclusão dos países periféricos ao prometer o desenvolvimento e os benefícios da “globalização” e elaborar projetos articulados à lógica neoliberal, segundo a qual, eles (os países em desenvolvimento) “são incapazes de mudar por si sós, as suas políticas na direção correta, necessitando de assessoria externa e de mecanismos de pressão para efetivar as mudanças requeridas” (LEHER, 1998, p. 205).

A reforma do sistema educacional brasileiro na década de 90 aparece, neste contexto, como uma condição para a entrada do país no “mundo globalizado”. E, traz consigo, uma nova concepção de Estado, logo, de gestão.

Nos documentos²⁶ produzidos a partir de 1990 pelos organismos internacionais há a ênfase na garantia do desenvolvimento com equidade por meio da educação:

A equidade, princípio básico da proposta da CEPAL, é entendida como a igualdade de oportunidades de acesso, de tratamento e de resultados. O termo refere-se ao acesso à educação – quer dizer, com iguais oportunidades de ingresso – e à distribuição das possibilidades de obter uma educação de qualidade. O acesso equitativo à educação significa acesso aos conhecimentos sociais significativos. A novidade do debate internacional é que a equidade não é mais analisada simplesmente em termos da cobertura, mas centra-se agora na qualidade da oferta e na eficácia das estratégias aplicadas para resolver o problema dos excluídos do ensino e da capacitação (SHIROMA, MORAES e EVANGELISTA, 2002, p. 64-65).

Neles, a Educação é chamada a resolver os problemas postos pelo capitalismo. Petras (1997, p. 24) analisa o neoliberalismo na América Latina sob a abordagem da análise de classe²⁷, e o define como sendo uma ideologia de natureza econômica em favor dos ricos (capital estrangeiro). Logo, seus princípios não conduzem ao desenvolvimento e sim a exclusão, a estratificação da sociedade em classes.

²⁵ O indivíduo é responsabilizado por seu sucesso ou fracasso na sociedade capitalista (inclusão ou exclusão).

²⁶ 1990 CEPAL – “Transformación Productiva com Equidad”.

1992 CEPAL – “Educaión y conocimiento: eje de la transformación productiva com equidad”.

²⁷ Sobre a análise de classe, ver mais em: PETRAS, James. Os Fundamentos do Neoliberalismo. In: RAMPINELLI, Waldir José; OURIQUES, Nildo Domingos (Org.) No fio da Navalha: crítica das reformas neoliberais de FHC. 2. ed. São Paulo: Xamã, 1997, p. 15-38.

O autor, ao estudar a economia neoliberal, fala da concepção do pensador neoliberal Milton Friedman, que é favorável ao mercado lidar com a questão educacional. Para Friedman, a economia neoliberal admite a educação patrocinada pelo Estado somente na execução do projeto do sistema educacional, e não na responsabilidade do mesmo em bancar a esfera pública. Essa concepção permite à iniciativa privada comercializar a esfera educacional, nela esta presente a distinção entre educação para elite e instrução para o povo²⁸. Friedman propôs a privatização das escolas, a venda de instalações escolares e a criação do vale educação, uma espécie de bônus que os pais trocariam pela formação de seus filhos em escolas particulares.

O Governo faria a distribuição do bônus aos pais de alunos como moedas para pagamento da educação junto à escola preceptora privada. Os alunos receberiam uma parte limitada de instrução, sendo alfabetizados com o grau mínimo de conhecimento, formando, segundo Friedman, um cidadão médio, onde o estado custearia esse chamado benefício.

Nesta proposta, os pais de alunos se transformariam em orientadores educacionais e em consumidores de vagas. Na realidade os pais se tornariam agentes de negócios intermediários nas transações, ao poder trocar os filhos de escola, numa espécie de barganha educacional. Cheques do estado seriam transferidos para escolas particulares como forma de pagamento - aos serviços de obrigação pública, repassados pelos próprios pais de alunos.

Azevedo (1995, p. 19-20) afirma que essa idéia já é praticada em algumas localidades nos Estados Unidos da América, o modelo educacional é de livre escolha pelos pais. Contudo, se colocada, essa exploração mercadológica do sistema educacional brasileiro, teríamos desagregações ainda maiores do que as que já ocorrem. As escolas com níveis melhores de ensino, as já conceituadas no

²⁸ Friedman faz uma distinção entre educação e instrução: “Nem toda instrução está relacionada com a educação e nem toda educação com a instrução. O tema de interesse adequado é a educação. As atividades do governo estão em grande parte limitada a instrução” (**Capitalismo e Liberdade**. São Paulo: Abril Cultural, 1988, p. 83).

mercado, seriam as mais procuradas e poderiam elevar mais ainda seus preços. Com o valor do bônus, igual para todas as escolas, os pais complementaríamos a mensalidade, pois o valor educação não seria suficiente para cobri-las, contribuindo para a construção de uma diferença escolar, acarretando também a continuidade da reprodução das diferenças de classe social.

Para Azevedo (1995), as políticas neoliberais rejeitam a educação como instrumento público:

A educação é um instrumento público, potencialmente civilizador, criador, por excelência, de cidadãos. Além disso, antes de ser somente um setor do Estado, é uma conquista popular extraída a duras penas do Estado. Entretanto, atualmente, as políticas neoliberais para a educação têm rejeitado o caráter público da educação, ordenando sem titubeios a sua privatização (AZEVEDO, 1995, p. 21).

Continuando a análise, Azevedo (1995) argumenta que essa proposta pedagógica não garante mais o surgimento da escola unitária, pública e gratuita. O neoliberalismo aplicado no sistema educacional significa privatização das escolas. Esse modelo de escola formaria sujeitos pelo mercado e para o mercado, acabando com a possibilidade de formação igualitária para todas camadas sociais, instrumento fundamental de emancipação de toda sociedade, de todos os homens.

Neste contexto, a universidade pública vê em 1990 alteradas a sua dinâmica, a sua identidade histórica para atender as demandas privadas e a lógica mercantilista presente na Reforma proposta para o Ensino Superior. Cury (1997, p. 18) afirma que “a atual reforma está estruturada em torno de dois grandes eixos: a avaliação e a autonomia”.

Na ótica governamental a avaliação²⁹ do rendimento acadêmico dos alunos, ao final dos cursos, e das instituições de educação superior deve indicar as mudanças

²⁹ Segundo Catani (2002, p. 59-60), a avaliação adquire enorme centralidade na reforma do ensino superior, permitindo ao Estado introduzir mudanças no sistema e desencadear processos de transformação do perfil das universidades públicas. Neste sentido a avaliação vem se articulando fortemente com as alterações no relacionamento entre universidades e Estado, em especial no que diz respeito ao padrão de financiamento e as mudanças no cotidiano da gestão universitária. FHC (1995-1998) propõe: Avaliação dos Programas de Pós-graduação, o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), as avaliações de cursos de graduação pelas

que se fizerem necessárias. Já a autonomia tem por objetivo assegurar ampla flexibilidade, especialmente às universidades que passam a ter várias atribuições livres de controles do sistema de ensino.

Entendemos que a reorganização da Educação Superior sob a ênfase na avaliação e na autonomia das Instituições de Ensino Superior - IES visa ajustar a universidade às regras do mercado (a competição pelo auto-financiamento e pela sobrevivência), com isso altera-se a sua identidade, o seu papel institucional e a concepção de universidade pública. Por outro lado, ao mercantilizar-se a universidade tende a se especializar numa área ou tarefa em resposta ao desenvolvimento científico e tecnológico e às necessidades do capital produtivo.

Em virtude dos compromissos assumidos pelo Brasil, ao participar das Conferências de Jomtien (1990) e de Nova Delhi (1993)³⁰ de garantir uma educação básica de qualidade, o Brasil elabora em março (1993) o Plano Decenal de Educação para Todos.

Consideramos importante enfatizar que o Plano Decenal da Educação³¹, elaborado como um documento guia para a Década de Educação para Todos, na verdade, resume-se a um conjunto de intenções, as quais tiveram pouca praticidade, sendo substituído da prática por outros documentos elaborados no mandato de FHC.

O Plano tem como meta atender a determinações do Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, assim expresso: “nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição, o Poder Público desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de, pelo menos, cinquenta por cento dos serviços o que se refere o Art. 212 da Constituição Federal, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental”. (BRASIL, 1999b, p. 124).

comissões de ensino e o já existente Exame Nacional de Cursos (1996) e a Avaliação das Condições de Oferta de Cursos de Graduação (1997).

³⁰ As conferências de Jomtien (1990) e de Nova Dehi (1993) representam fontes (subsídios) para a elaboração de políticas educacionais na década de 1990 nos países em desenvolvimento

³¹ O Plano Decenal reforça a importância do financiamento internacional para implementar as reformas das políticas educacionais no país, pois “é uma fonte de contribuição de inegável alcance para formulação e implementação de uma política de educação para todos” (BRASIL, 1993b, p. 57).

A reforma administrativa do Estado brasileiro, iniciada pelos antecessores de FHC, é concluída mediante a elaboração de emendas constitucionais, leis e planos que visam garantir que as mudanças se efetivem. Uma das primeiras iniciativas do Governo Federal no sentido de realizar a reforma do Estado é a elaboração do Projeto de Emenda Constitucional – PEC nº 173/75. Esse documento é aprovado sob a Emenda Constitucional nº 019/98.

Este dispositivo legal traz importantes mudanças para a Administração Pública: prevê o fim da obrigatoriedade do Regime Jurídico Único dos servidores (modifica critérios de estabilidade), possibilita a flexibilização dos contratos de trabalho permitindo a demissão por falta grave ou por insuficiência de desempenho, determina um limite máximo de despesa com pessoal ativo e inativo a ser disciplinado por lei complementar³², possibilita a celebração de contratos de gestão entre os órgãos da administração direta e indireta e o poder público, fixa metas de desempenho e amplia a autonomia das IES. A partir da aprovação desta PEC, o governo FHC em Brasília e, Jaime Lerner no Paraná, passam a utilizar essa disposição constitucional como argumento para tentar justificar a “regulamentação” da autonomia universitária prevista no artigo 207 da Constituição Federal de 1988.

Há no país, a partir da década de 90 a proliferação de universidades particulares e fundações, a terceirização, a flexibilização de contrato de trabalho, a venda de serviços, a criação de cursos mais flexíveis e de curta duração, incentiva-se o individualismo extremado e a competição, o surgimento de cursos seqüenciais e de pós-graduação. É o fenômeno da privatização no Ensino Superior.

Buscando atender as determinações da Conferência Mundial de Educação para Todos³³ de Jomtien, o Brasil aprova, em 1996 a nova Lei de Diretrizes e Bases

³² A determinação de limite máximo de despesa com pessoal, ativo e inativo, foi disciplinada pela lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Essa Lei, mais conhecida como **Lei de Responsabilidade Fiscal**, determina que a despesa total com pessoal para cada exercício financeiro não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, isto é, 50% para a União e 60% para Estados e Municípios.

³³ A Conferência de Jomtien foi patrocinada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF e o Banco Mundial. Ela reuniu

para a Educação Nacional - LDB – nº. 9.394/96, que [...] “revela, dentre suas características uma maior flexibilidade na organização e funcionamento do ensino o que vai garantir a implementação das reformas nas políticas educacionais” (PERONI, 2003, p. 56).

A leitura de alguns artigos da LDB (1996) é elucidativa: no Art. 45 ela estabelece que: “a educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização”. Este artigo combinado com caput do Art. 54 “gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal” e ao Inciso I do § 1º poderão “propor o seu quadro de pessoal docente, técnico administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas pertinentes aos recursos disponíveis” demonstra que o conceito de autonomia explicitado pela LDB prevê o fim do regime jurídico único dos servidores, a perda da isonomia salarial e a busca de recursos junto a fontes públicas e privadas. Na prática, pretende-se a retirada do papel mantenedor do Estado às IEES sob o argumento de que a flexibilização da universidade é necessária no atual contexto de economia global.

Vemos que no Brasil, a política³⁴ de Educação Superior permite o avanço do mercado no sistema: o conceito de autonomia de gestão financeira (constitucionalidade consagrada) dá lugar ao conceito de autonomia financeira, de contratos de gestão, de público não estatal.

A concepção neoliberal de mercadoria considera o funcionamento da universidade idêntico ao de uma empresa, incentiva o processo de mercantilização da

representantes de 155 países que, discutiram os principais aspectos da Educação para Todos. (WCEFA, 1990a).

³⁴ Para Catani (2002, p. 41) o sistema de educação superior no Brasil convive, atualmente, com duas configurações institucionais. Uma, fruto da legislação anterior à reforma, divide às IES em três grupos: a) Universidades, b) Federações de Escolas e Faculdades Integradas; c) Estabelecimentos isolados. Estas instituições podem ser públicas ou privadas. A outra configuração, resultado na nova LDB (Lei nº 9.394/96) e da legislação complementar, torna o sistema mais heterogêneo e diversificado. Divide-se às IES em: a) Universidades; b) Centros Universitários; c) Faculdades Integradas; d) Faculdades e Institutos ou Escolas Superiores. A Universidade caracteriza-se pela produção intelectual institucionalizada (a pesquisa) e os Centros Universitários dedicam-se ao ensino de excelência. Os demais formatos institucionais dedicam-se ao ensino.

educação, na qual está implícita a idéia do mercado como regulador da sociedade em estreita vinculação às orientações das agências financeiras internacionais.

Segundo Sobrinho (1999, p. 152), o peso do BIRD, como instituição internacional é muito grande como instância reguladora de políticas educacionais, pois reflete a perspectiva neoliberal, exercendo um papel central no processo de globalização do capitalismo.

O Banco Mundial concebe que a educação superior deve receber menos recursos, tem que buscar fontes alternativas de financiamento recomenda o fim da gratuidade e a oferta de bolsas aos necessitados, estabelece novas relações entre Estado, universidade e sociedade civil:

1. mobilizar mas fondos privados para la enseñanza superior em intitucions estatales, 2. proporcionar apoyo a los estudiantes calificados, que no pueden seguir estudios superiores a causa del ingreso familiar insuficiente, 3. fomentar la eficiencia em la asignación y la utilización de los recursos fiscales entre y dentro de las instituciones estatales (BM,1995, p. 44).

Porém existem impedimentos à privatização definitiva da Universidade. Um deles refere-se à existência da autonomia universitária, como uma relativa liberdade de escolha para desenvolver pesquisas de interesse social, sem submeter-se à lógica de mercado. O principio de autonomia está garantido pela Constituição Federal de 1988, no artigo 207.

2.2. EDUCAÇÃO SUPERIOR X EDUCAÇÃO BÁSICA

A reforma no Sistema Educacional latino-americano a partir de 1990 é apresentada pelo Banco Mundial como condição para que os países “em desenvolvimento” tenham êxito na nova ordem mundial estabelecida com a globalização. Ela é vista como um elemento importante na melhoria da condição de vida das nações. Segundo o Banco Mundial priorizar a educação é:

[...] prestar mais atenção ao rendimento; centrar o investimento público na educação básica, assim como recorrer ao financiamento familiar da educação superior; prestar mais atenção à equidade; intensificar a participação do grupo familiar na escola; conceder maior autonomia às escolas permitindo uma combinação flexível dos insumos educacionais (BM, 1995, p. 65).

A ênfase do BIRD e BID em centrar o investimento público na Educação Básica³⁵ se contrapõe a nosso ver, ao financiamento público integral e a gratuidade da educação profissional ofertada pelo ensino médio e superior. A proposta é justificada pela introdução do ensino pago nos demais níveis de escolarização de modo que possibilite a cobertura de parte dos custos, especialmente no caso no ensino superior. Segundo Oliveira (2000, p. 111), o Banco prioriza e “defende a manutenção pelo Estado apenas das primeiras quatro séries do Ensino Fundamental, e conseqüentemente, endossa a privatização dos demais níveis”.

A prioridade à Educação Básica se justifica, de acordo com o Banco porque esta proporciona maior rentabilidade social, isto é crescimento econômico:

A educação, especialmente a primária e secundária do primeiro ciclo (educação básica) ajuda a reduzir a pobreza aumentando a produtividade do trabalho dos pobres, reduzindo a fecundidade e melhorando a saúde, e capacita a população com as aptidões que necessita para participar plenamente na economia e na sociedade³⁶ (BM, 1995, p. XV).

Percebemos que o BIRD sustenta ideologicamente o argumento de que cabe a educação o papel de reduzir a pobreza, controlar e aliviar os conflitos sociais.

A educação produz conhecimentos, capacidades, valores, e atitudes nesse sentido, é essencial para garantir a ordem cívica e a cidadania, bem como, o crescimento sustentado e para a redução da pobreza (BM, 1995, p. XI)³⁷.

³⁵ A expressão Educação Básica vem sendo utilizada de forma genérica e ambígua pelo BIRD nos acordos/empréstimos concedidos ao Brasil. Ora a **Educação Básica** representa o ensino de 1ª a 4ª séries ou, de acordo com a legislação atual, primeiro ciclo do ensino fundamental, ora representa o ensino fundamental completo (oito anos). Mas nenhum relatório ou acordo/empréstimo assinado com o Brasil a expressão Educação Básica representou para o BIRD o conjunto Ensino Fundamental e Ensino Médio” (NOGUEIRA, 1999, p. 17).

³⁶ La educación, especialmente la primaria y la secundaria de primer ciclo (educación básica) ayuda reducir la pobreza aumentando la productividad y mejorando la salud, y dota a la gente de las aptitudes que necesita para participar plenamente en la economía y en la sociedad”.

³⁷ “La educación produce conocimientos, capacidades, valores y actitudes. En esse sentido, es esencial para el orden cívico y la ciudadanía y para um crecimiento económico sistenido y la reduccion de la pobreza” (tradução da autora).

A participação na economia e na sociedade capitalista requer o desenvolvimento de aptidões que proporcionem a adaptação dos indivíduos à velocidade do desenvolvimento tecnológico, logo a educação deve formar indivíduos mais flexíveis e criativos:

Essas circunstâncias têm determinado duas prioridades fundamentais para a educação: esta deve atender a crescente demanda por parte das economias de trabalhadores adaptáveis, capazes de adquirir novos conhecimentos sem dificuldade, e deve contribuir para a constante expansão da aprendizagem (BM, 1995, p. iii)³⁸.

Vemos que a promoção pessoal depende do esforço de cada um. A prerrogativa é a de que o indivíduo que estuda, consegue acompanhar as exigências do mercado ao se qualificar.

Segundo Barone (1999, p. 8), há neste ponto de vista o resgate da teoria “do capital humano”³⁹ pelo BIRD e BID. Segundo esta, há uma relação causa/conseqüência entre a falta de instrução e o desemprego e pobreza. (B.M., 1996, p. 137).

Azevedo (1998, p. 16-17) desmistifica este pensamento ao afirmar que a Educação não torna os trabalhadores capitalistas e nem altera substancialmente suas condições de vida, “o que os trabalhadores possuem é a mercadoria força de trabalho, a qual, mesmo sendo lapidada nos bancos escolares e de treinamento, de modo algum essa propriedade transforma os trabalhadores em capitalistas. O capitalista é o proprietário dos meios de produção, além disso, é comprador e vendedor de mercadorias. O trabalhador vende sistematicamente apenas uma mercadoria (a força de trabalho) para poder, em contrapartida, adquirir os meios

³⁸ “Esas circunstancias han determinado das prioridades fundamentales para la educacion: está desbe atender a la creciente demanda por parte de las economias de trabajadores adaptables capaces de adquirir nuevos conocimientos sin dificultad, y debe contribuir a la constante exposición del saber”.

³⁹ A teoria do Capital Humano foi elaborada na segunda metade do século XX por Theodore William Schultz, economista norte-americano, prêmio Nobel de economia em 1979. Essa teoria refere-se “ao conjunto dos investimentos destinados a formação educacional e profissional de determinada população”. O índice de crescimento do capital humano é considerado um dos indicadores do desenvolvimento econômico. O termo é usado também para designar as aptidões e habilidades pessoais que permitem ao indivíduo auferir sua renda. Esse capital deriva de aptidões naturais ou adquiridos no processo de aprendizagem. Nesse sentido, o conceito de capital humano corresponde ao de capacidade de trabalho (SANDRONI, 1994).

necessários para a sua produção e reprodução. Afora isso, os trabalhadores alcançam melhores condições de remuneração e de trabalho de acordo com o grau de organização e do poder de pressão das categorias profissionais”.

Inferimos que a mobilidade proporcionada pela educação em termos de acumulação flexível é aquela mediada pelo capital: qualificar para aumentar a produtividade e garantir o emprego.

Este é o tom ideológico que subjaz das orientações dos organismos internacionais para Educação na América Latina. A “Conferência Mundial de Educação para Todos”, realizada em Jomtien, na Tailândia em 1990 é considerada o grande projeto educacional desenvolvido em nível mundial porque nela é estabelecido o conceito de Educação Básica como promotora do desenvolvimento para os países periféricos.

Os investimentos e a “preocupação” com a questão educacional têm como pressuposto o argumento de que se faz necessário “intervir” neste setor, principalmente nos países que se encontram “em desenvolvimento” como forma de oportunizar ferramentas para o seu crescimento econômico e social.

Leher (1998, p.85) ao analisar a reforma educacional na América Latina destaca o papel da Educação a partir do ajuste estrutural: “a ideologia neoliberal, operada pelo Banco Mundial, constrói e redefine as instituições educacionais no Brasil e em quase toda a América Latina: cabe a advertência de que o (re)desenho das instituições educacionais não é um fim em si mesmo, pois parte de um complexo ideológico em íntima conexão com as necessidades de (re)produção do modo capitalista de pensar e produzir” (1998, p. 85).

A centralidade da Educação Básica, objeto da “Conferência Mundial de Educação para Todos” em 1990, em Jomtien, gera a elaboração de muitos documentos que orientam as políticas educacionais dos países signatários da conferência. Dela

resulta a “Declaração Mundial de Educação para Todos”⁴⁰ e, no Brasil, o Plano Decenal de Educação (1993).

O Paraná não fica imune às orientações do Banco Mundial e, nas gestões de Jaime Lerner pode-se perceber a tentativa ou implantação de muitos dos princípios neoliberais no Ensino Superior do Estado.

⁴⁰ Na Declaração Mundial de Educação para Todos a educação é entendida como condição para o progresso: “a educação pode contribuir para conquistar um mundo mais seguro, mais sadio, mais próspero e ambientalmente, mais puro, e que, ao mesmo tempo, favoreça o progresso social, econômico e cultural, a tolerância e a cooperação internacional” (WCEFA, 1990a p. 2).

CAPÍTULO 3 - POLÍTICAS DO GOVERNO JAIME LERNER PARA O ENSINO SUPERIOR NO PARANÁ (1995-2002)

Neste capítulo fazemos a análise da política educacional implementada pelo governador Jaime Lerner, nos dois períodos de seu governo a partir das orientações do Banco Mundial.

Nossa hipótese é a de que as ações do governo por meio da elaboração dos projetos nº 11.500/96, nº 564/96 e 032/02 estão em estreita relação com as orientações das agências internacionais aos países em desenvolvimento, na década de 90. O primeiro prevê a regulamentação de prestação de serviços pelas universidades, o segundo o fim da gratuidade do ensino e, o terceiro é a tentativa de transformar as universidades públicas paranaenses em Agências Sociais Autônomas com autonomia "financeira". Procuramos evidenciar que a Reforma Educacional no Paraná (1995-2002) responde a mudanças da ordem político-econômica mundial numa perspectiva privatista.

A partir dos estudos sobre "gestão compartilhada"⁴¹, realizados por Zanardini (2001, p. 42), percebemos que a concepção de gestão escolar implementada no Paraná entre os anos de 1995 – 2000, no governo Lerner, faz parte de um conjunto de reformas que abrangem as políticas sociais e que são condicionadas por um movimento de rearticulação do capital.

⁴¹ Zanardini (2001, p; 42) "A gestão compartilhada em linhas gerais, significa a divisão da responsabilidade de gerir a escola com a comunidade externa (...) de modo que possam alcançar a eficiência e a excelência da gestão das unidades escolares. O mesmo conceito de gestão utilizado por Jaime Lerner para a escola pública aplica-se a gestão universitária proposta no Termo de Autonomia (1999) e no projeto 032/02".

A implementação da concepção de gestão autônoma no Estado do Paraná, no governo Jaime Lerner permite reforçar a hipótese de que houve e há a “intervenção” do Banco Mundial na reforma educativa do Estado. Esta se justifica:

- 1°. como condição para que o Paraná faça empréstimos externos; e
- 2°. pela reforma econômica em curso, que aponta a reforma do sistema educacional (com ênfase na Educação Básica) como necessária por parte dos governo estadual ao desenvolvimento econômico, isto é, a superação da “crise” de eficiência da escola.

O governo Lerner propõe desde o início de sua gestão (1995) como governador do Paraná, a “concessão da autonomia plena” às instituições estaduais de ensino superior (IEES) como uma das diretrizes do seu governo para o ensino superior.

Na análise de Oliveira (2000, p. 33) “as reformas educacionais dos anos 90 apresentam como seu principal traço a tentativa de “modernização” administrativa do aparato público. Adotando modelos de gestão fundados na descentralização administrativa, na autonomia flexível, buscam introjetar na esfera pública as noções de eficiência, produtividade, e racionalidade inerentes à lógica capitalista”. Percebe-se que a introdução, destes mesmos mecanismos e também de outros inspirados no ideário neoliberal estão presentes na reforma proposta por Jaime Lerner, para as Universidades Paranaenses.

A proposta de regulamentação da autonomia das universidades paranaenses é apresentada como forma de complementar àquela prevista, às universidades no artigo 207 da Constituição Federal de 1988 e, que é o resultado de um longo processo de embates na sociedade brasileira: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. (CF, Art. 207, 1988).

Segundo Ranieri (1994), este conceito constitucional de autonomia universitária possui limitações específicas:

[...] a liberdade de ensinar e de pesquisar, e a liberdade de administrar-se e de gerir os seus próprios recursos. A liberdade de ensino e pesquisa consiste em autonomia substancial, vinculada à essência da universidade, a liberdade administrativa e de gestão patrimonial, por sua vez, configura autonomia instrumental, da primeira derivada e a ela subordinada, mas essencial à sobrevivência daquela (p. 117).

A consagração da natureza⁴² da autonomia universitária, como norma auto-aplicável e que, portanto dispensa qualquer norma complementar, se constitui num marco na legislação educacional brasileira. O ordenamento jurídico anterior remete o tratamento da autonomia universitária à legislação complementar, caracterizada por em detalhismo normativo que mais restringe do que efetivamente permite o exercício da autonomia pelas universidades brasileiras.

Neste sentido, entende-se que a proposta de regulamentação da autonomia das IEES paranaenses, apresentada por Jaime Lerner é questionável⁴³ e, pretende-se analisar sucintamente a política que este governo tenta implementar para o ensino superior, desde o início de sua administração. É focalizado, especialmente o “termo de autonomia” firmado entre o governo e as administrações superiores, nos anos de 1999 a 2000, termo que se configura em 2002, como proposta formal do governo Lerner de concessão de autonomia plena às IEES sob o Projeto de Lei nº 032/02. Tal proposta, se aprovada, colocaria em risco o financiamento integral das universidades públicas, bem como a gratuidade do ensino.

No item seguinte resgatamos por meio de uma breve análise as principais ações do governo Lerner em sua primeira gestão com objetivo de evidenciar a vinculação delas às orientações do BIRD na perspectiva da privatização do ensino superior.

⁴² Princípio essencial da autonomia: a existência da indissociabilidade entre o ensino a pesquisa e a extensão consagra no artigo 207 da Constituição Federal o modelo de “universidade de pesquisa” oposto a concepção do Banco Mundial que prescreve que a universidade deve ter autonomia financeira e não de gestão financeira conforme o artigo constitucional.

⁴³ Questionável – Conforme Zanardini (2001, p. 56) esta autonomia “não assume o significado de participação e decisão de todos os sujeitos que compõem a comunidade escolar [universitária] na definição dos rumos da escola [universidade], mas de “liberdade” individual para competir, buscar inovações capazes de reduzir custos, gerar recursos e produzir bons resultados”.

3.1 A PRIMEIRA GESTÃO DO GOVERNO LERNER (1995-1998)

A gratuidade do ensino superior nas IEES mantidas pelo poder público estadual, instituída pelo governador Álvaro Dias em 21 de dezembro de 1987, através do decreto 8.675/87 não é ponto de consenso. Ao contrário, sempre foi questionada mesmo que de forma velada por integrantes do poder executivo e legislativo, por setores da “sociedade civil organizada” e, mesmo no interior das IEES.

A Constituição de 1988 consagra em seu texto “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (CF, Art. 205, 1988). Esse princípio constitucional - conquista dos defensores da escola pública, gratuita e universal - coloca momentaneamente os defensores da privatização do ensino superior na defensiva.

Com a eleição em 1989 de Fernando Collor de Melo e a propagação das políticas neoliberais, a Reforma da Constituição Federal passa a ser defendida como condição necessária para que o país ingresse à “era da modernidade”, se constitua “num Brasil novo”. Os conservadores de diferentes matizes passam a defender, em nome da Reforma do Estado, que uma série de conquistas sociais, dentre as quais a gratuidade do ensino superior seja revista.

A universidade pública brasileira começa a sofrer pressões da política neoliberal. Essa tem início no governo Fernando Collor de Melo, passa pela gestão de Itamar Franco e ganha terreno de forma sistemática e global no governo Fernando Henrique Cardoso. O projeto tem como eixo central a privatização das empresas estatais, a desregulamentação da economia e das relações de trabalho e a maior abertura do país ao capital internacional.

O ataque político ao ensino superior público tem início com a proposta de regulamentação da autonomia prevista na Constituição Federal de 1988. A Universidade Pública passa a ser concebida como “formadora” de mão de obra para a burguesia e como um negócio lucrativo para os setores privados.

A eleição de Jaime Lerner, em 1994, no Paraná, associada a uma conjuntura nacional e internacional desfavorável à defesa e manutenção dos direitos sociais consagrados na Constituição Federal, reforça a implementação de políticas, para o ensino superior numa perspectiva mercadológica de desobrigação do Estado em relação ao financiamento integral das IEES públicas.

Durante a sua primeira gestão (1995-1998) Jaime Lerner defende algumas medidas com vistas a reformar o ensino superior no Paraná. Articula três iniciativas: a 1ª autoriza por meio da Lei 11.500/96 a prestação de serviços pelas IEES paranaenses, permitindo que as mesmas cobrem pelos serviços prestados à comunidade; a 2ª iniciativa é a proposta de gratuidade seletiva nas universidades estaduais apresentada em dezembro de 1996, pelo deputado Eduardo Lacerda Trevisan; e a 3ª é a proposta, ainda que velada, da equipe do governo Lerner de transformar as IEES em Agências Sociais Autônomas. O projeto propunha regulamentar o exercício da autonomia de gestão financeira das IEES.

Segundo informações da professora Neusa Altoé, reitora da Universidade Estadual de Maringá (Gestão 1998-2002), o projeto chega ao conhecimento dos reitores das IEES durante uma reunião da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM, em Foz do Iguaçu, no início do segundo semestre de 1996 e fica conhecido como projeto “ASA” (Agências Sociais Autônomas). A reitora informa que o documento foi “encontrado” na sala do Diretor do Ensino Superior à época, Marcos Pessoa, pelo então secretário da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público - APIESP Gilberto Spinosa. Este, ao ter acesso ao projeto ASA, resolve divulgá-lo às administrações das IEES.

Percebe-se que as três iniciativas do governo são articuladas no intento de privatizar o ensino superior. As ações do governo Lerner, desde o início de sua gestão, demonstram coerência com as diretrizes orientadoras da Secretaria do Estado e de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI para o ensino superior, pautadas nos princípios neoliberais referenciados pelo Banco Mundial no “pacote de ajustes” destinados aos países em desenvolvimento:

- a conquista da autonomia plena das universidades e faculdades estaduais – a autonomia administrativa e de gestão patrimonial deverá complementar a autonomia didático-científica que as IEES já exercem;
- a expansão da oferta de vagas para o ensino superior;
- definição de uma política para o setor que atenda aos interesses da sociedade paranaense (PR/SETI, 1999, p.2).

A “expansão da oferta de vagas” e a “definição de uma política que atenda aos interesses da sociedade paranaense” devem ser implementados integralmente por meio da “concessão da autonomia plena as universidades paranaenses”. Na verdade, as três iniciativas de Lerner demonstram que a “resignificação” da autonomia como “financeira” é o elemento que dá coesão ao conjunto de suas ações na reformulação do ensino superior pois, com ela as universidades poderão buscar novas formas de arrecadar recursos.

3.1.1 Lei 11.500/96 Prestação de serviços

Em agosto de 1996, o governo Jaime Lerner aprova a Lei 11.500/96 que, autoriza as IEES a prestarem serviços e/ou produzirem bens para terceiros. A iniciativa é justificada na necessidade de “redefinir o modelo de alocação de recursos” pelas universidades, isto é, na demanda do mercado num momento histórico de amplas reformas no ensino superior.

Art. 1º. - As Instituições de Ensino Superior mantidas pelo Estado do Paraná (IES), ficam autorizadas a prestar serviços e/ou produzir bens para terceiros e repassar até 20% (vinte por cento) da receita decorrente, a título de pró-labore, aos servidores que efetivamente participarem das referidas atividades.

§ 1º - As atividades de prestação de serviços referem-se ao desenvolvimento de produtos, processos, sistemas, tecnologias ou assessoria, consultoria, orientação, treinamento de pessoal ou a outra atividade de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural de domínio das IES e de interesse para o desenvolvimento do Estado (LEI 11.500/96, DIÁRIO OFICIAL nº 4815 de 06/08/96 – ANEXO I).

Ao apresentar o projeto de lei de regulamentação da prestação de serviço pelas IEES, o ex-secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Alexandre Beltrão, fornece os argumentos a esse raciocínio ao afirmar que tal iniciativa se justifica

porque proporciona às IEES “uma aproximação maior da comunidade e uma fonte adicional de recursos” (GAZETA DO POVO, 23 dez, 1995).

A Lei 11.500/96 limita o repasse da receita resultado da prestação de serviços pela Instituição, aos servidores que participarem das atividades. Isto significa que as IEES ficam limitadas quanto a elevação dos rendimentos de um número reduzido de funcionários participantes da prestação de serviços.

A ênfase no papel da comunidade se dá em duas direções: como “parceira” e como “fonte de recursos”. Nesta perspectiva, o Estado deixa de ser o único mantenedor das IEES, responsabilizando-as por sua manutenção e financiamento:

Art. 2º - Os valores a serem repassados nos termos do caput do artigo anterior, serão provenientes exclusivamente de arrecadação financeira das próprias IES, sob o título de "Prestação de Serviços ou Produção de Bens a Terceiros" formalizados mediante a celebração de convênios, cartas-propostas, contratos de prestação de serviços, acordos de colaboração e demais formas de captação de recursos financeiros com entidades públicas ou privadas (LEI 11.500/96, DIÁRIO OFICIAL nº 4815 de 06/08/96).

Ao diversificar suas fontes de alocação de recursos, as universidades, tendem a perder a autonomia didático-científica de gestão financeira, subordinam o ensino, a pesquisa e a extensão ao mercado. A liberdade de conhecimento, ou de pesquisa, isto é, a definição do que é “relevante” fica comprometida pelos interesses particulares do mercado.

A alocação de recursos em instâncias públicas e privadas provoca, a nosso ver, modificações nas IEES porque interfere no “direito de elaborar normas próprias de organização interna, em matéria didático-científica e de administração de recursos humanos e materiais, e no direito de escolher dirigentes” (RANIERI, 1994, p. 124)

Entendemos que ficam sujeitos à autorização prévia nas IEES à abertura de novos cursos, o reconhecimento e validação de diplomas, a definição de currículos e organização dos mesmos.

Acreditamos que a prestação de serviços pelas IEES atende as orientações do Banco Mundial e busca aliviar a pressão orçamentária sobre o Estado flexibilizando as relações entre o governo e a universidade. A aprovação da Lei 11.500/96 é uma das primeiras iniciativas de Jaime Lerner “para mudar” às universidades públicas paranaenses e, diversificar a oferta do ensino superior no Estado.

3.1.2 Projeto de Lei nº 564/96 - gratuidade seletiva nas IEES

Em dezembro de 1996, o deputado Eduardo Lacerda Trevisan (PTB) propõe o projeto de lei 564/96 que visa instituir a cobrança de mensalidades nas IEES:

Art. 1º - Fica instituído em todas as unidades públicas de ensino superior do Estado do Paraná a gratuidade seletiva, observados os seguintes princípios:

I – Cada Universidade ou Faculdade isolada instituirá a cobrança de anuidade escolar de seus alunos de graduação e pós-graduação;

II – A cobrança da anuidade não interfere na cobrança de taxa específica para a prestação do exame de ingresso no estabelecimento (vestibular ou teste para cursos de pós-graduação);

III – Cada Universidade ou Unidade isolada fixará o valor da anuidade de seus alunos;

IV – Haverá diferença para o valor da anuidade de cursos de regime integral relativamente àqueles que sejam ministrados num único período;

V – A cobrança da anuidade levará em conta o rendimento financeiro do aluno ou de seu responsável civil verificado através da apresentação de declaração do importo de renda do ano anterior, e será aplicada em quatro níveis:

a - nível pleno para os alunos com elevado poder aquisitivo;

b – nível médio superior, para os alunos com poder aquisitivo médio alto;

c – nível médio inferior, para os alunos com poder aquisitivo médio baixo;

d – nível gratuito para os alunos com menor poder aquisitivo (PROJETO DE LEI 564/96 DE EDUARDO LACERDA TREVISAN – ANEXO II).

O projeto é pautado na idéia de que a educação superior é um bem privado, de caráter elitista e que muitos estudantes têm condições de mantê-lo financeiramente, basta que se observe a diferenciação dos níveis “a” e “d” propostos pelo deputado. O projeto reforça o argumento de que a manutenção da universidade pública não é dever do Estado e, sim daqueles que a usufruem. Ele é justificado como promotor da “justiça social” e como instrumento para ampliar os recursos orçamentários das universidades:

Ninguém se revolta com as cobranças de anuidades por parte das escolas particulares. Os cursinhos de preparação para o vestibular cobram caro por seus ensinamentos. E aqueles que freqüentam os melhores cursinhos, os mais caros, acabam por conquistar os lugares nas Universidades Públicas. Disso se infere que a grande maioria das Universidades Públicas tiveram capacidade financeira para pagar os cursinhos, e terão também essa capacidade para honrar compromissos financeiros com a Universidade. O presente Projeto de Lei objetiva criar condições para que as Instituições de Ensino Superior possam exigir mensalidades daqueles que possuem recursos, e oferecer ensino inteiramente gratuito àqueles que não os tenham (PROJETO DE LEI 564/96 DE EDUARDO LACERDA TREVISAN).

O Art. 5º determina que “num prazo de 60 dias o Poder Executivo regulamentará a autonomia universitária prevista no Art. 180 da Constituição Estadual em vigor, estabelecendo percentual orçamentário, nunca inferior a média dos últimos cinco anos a ser repassado a cada uma das instituições de Ensino Superior”.

Na mesma perspectiva o Art. 6º do projeto 564/96 estabelece que para a implantação da “gratuidade seletiva” o poder executivo fica autorizado a tomar as providencias necessárias a implantação da Lei “inclusive com a mudança, se necessário da natureza jurídica das instituições de ensino superior”.

O projeto vincula a autonomia plena das IEES conforme o Art. 207 da Constituição Federal e o Art. 180 da Constituição do Estado do Paraná, à gestão e a aplicação dos recursos provenientes da cobrança de mensalidades:

Art. 2º - Cada unidade de ensino terá autonomia para gerir e aplicar internamente 85% (oitenta e cinco por cento) da arrecadação advinda das anuidades escolares.

Art. 3º - Uma parte a 15% (quinze por cento) dos recursos arrecadados por cada instituição será destinada ao Fundo de Ajuda e Assistência Mútua das Unidades de Ensino Superior do Paraná (PROJETO DE LEI 564/96 DE EDUARDO LACERDA TREVISAN).

Segundo a lógica de raciocínio do deputado a criação de um “fundo de ajuda” permite socorrer as instituições de ensino “menos atendidas pelo Poder Público” impedindo a divisão entre instituições “pobres” e “ricas”.

Acreditamos que os argumentos utilizados pelo deputado Eduardo Lacerda Trevisan fazem parte de uma estratégia deliberada que busca construir um consenso em torno da reforma/privatização do ensino superior, estabelecendo uma enganosa oposição entre o ensino fundamental e o superior.

[...] as Instituições de Ensino Superior vivem tempos de completa indigência. O Estado do Paraná destina a elas a verba possível. Exigir-se mais ainda do Estado é querer que se tire do ensino fundamental para presentear o Ensino Superior (...). Não há qualquer dúvida de que o Estado deve se preocupar com o ensino fundamental, num segundo passo com o ensino técnico. O Ensino Superior não deve ser erigido como prioridade absoluta, a não ser que o ensino fundamental estivesse completamente atendido, o que não é o caso. (PROJETO DE LEI 564/96 DE EDUARDO LACERDA TREVISAN).

O ensino fundamental é visto como bem comum e dever do Estado e, o ensino superior como bem privado, “privilégio” de poucos e dever do indivíduo.

Ao vir a público o conteúdo do projeto 564/96 (gratuidade seletiva) o então Diretor Geral da SETI e Coordenador do Ensino Superior Marcos Pessoa apesar de afirmar desconhecer o seu teor, defende a re-introdução do ensino pago nas IEES, nos seguintes termos:

[...] na realidade as universidades precisam cada vez mais de recursos uma vez que estão se expandindo e tem potencial para isso. Em contrapartida o Estado tem dificuldades de caixa para atender essas instituições. Alternativa de receita adicional é sempre bem vinda e discutiremos o assunto com seriedade (GAZETA DO PARANÁ, 10 dez, 1996).

O presidente da APIESP, reitor da Universidade Federal de Ponta Grossa - UFPG na época, Roberto Frederico Merhy posiciona-se contra a cobrança de mensalidades das IEES. Mas, defende que no processo de reestruturação financeira do ensino superior público e gratuito deve haver uma participação das prefeituras da região na manutenção das universidades “uma vez que o potencial dessas regiões acaba se destacando por influencia direta das universidades, seria justo a colaboração das prefeituras na manutenção dessas instituições” (GAZETA

DO POVO, 10 dez, 1996). Defende também o estabelecimento de parcerias com a comunidade, como forma de compensar a restrição orçamentária das IEES, imposta pelo governo estadual.

Segundo Catani e Oliveira (2002, p. 35):

[...] os gestores oficiais das políticas informam que as parcerias da universidade com setores industriais enriquecem o conhecimento, contribuem para o progresso da região para o trabalho em equipe e até para a interdisciplinaridade. A necessidade de cooperação local, regional, nacional e internacional, torna-se vital para as universidades, mesmo para a própria manutenção e desenvolvimento institucional, uma vez que os recursos dos fundos públicos são limitados progressivamente.

No caso do Paraná, acreditamos que o repasse do Estado às IEES vinculado à arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias ou Serviços - ICMS responde ao argumento da necessidade de “parcerias com a comunidade” e, legítima a “saída” do Estado do seu papel de mantenedor do Ensino Superior.

Acreditamos que o governo Lerner utiliza a estratégia de realizar uma série de ações pulverizadas, aparentemente desarticuladas como, por exemplo: a Lei nº 11.500/96 e o Projeto nº 564/96. Contudo, tais ações mantêm a coerência com a política neoliberal de reformulação do ensino superior. A proposta de transformar as IEES em Agências Sociais Autônomas é uma das ações do governo Lerner em estreita vinculação com a política federal de FHC e com as orientações do Banco Mundial.

3.1.3 As agências sociais autônomas e a autonomia financeira

Na década de 90 o conceito de autonomia universitária é re-significado nas propostas oficiais de Reforma da Educação Superior no país. O Ministério da Educação e Desportos - MEC elabora, mesmo antes da aprovação da LDB em 1996 emendas constitucionais e medidas provisórias sobre a autonomia universitária. Uma das primeiras iniciativas do governo Fernando Henrique Cardoso, é a elaboração do PEC 173/75 que prevê a transformação das

Universidades Federais em Organizações Sociais com o objetivo de resignificar o conceito de autonomia previsto na Constituição Federal em seu artigo 207.

Segundo o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado:

[...] as organizações sociais serão organizações públicas não estatais – mais especificamente fundações de direito privado – que têm autorização legislativa para celebrar Contrato de Gestão com o poder executivo, e, assim, poder, através de órgão do executivo correspondente, fazer parte do orçamento público federal, estadual e municipal (MARE - PLANO DIRETOR DA REFORMA DO APARELHO DO ESTADO. NOVEMBRO. DE 1995).

As Organizações Sociais se caracterizariam como entidades públicas não estatais, administradas por Contratos de Gestão. Este modelo de instituição se vincularia ao Estado somente nos aspectos relacionados ao repasse de fundos públicos, isto é, as Organizações Sociais teriam “autonomia/liberdade”, de gerir seus recursos segundo a lógica empresarial e dentro dos parâmetros do mercado.

Isto significa que o Estado continuaria a subsidiar a educação, a cultura e a pesquisa, porém não a executaria sozinho. Esta competência seria delegada por Contrato de Gestão à iniciativa privada, que ficaria livre da fiscalização própria ao aparelho de Estado. A este processo de transferência dos serviços públicos para o setor privado Zanardini (2001) chama publicização:

O uso do termo “publicização” significa a transferência dos serviços chamados competitivos, ou não exclusivos do Estado para o setor público não estatal. Estabelece-se um sistema de parceria entre o Estado e a sociedade para financiar e controlar estes serviços, não havendo obrigatoriedade do Estado em financiá-los, mas apenas, a possibilidade de subsídio aos mesmos (ZANARDINI, 2001, p. 53).

As universidades se submeteriam ao controle estatal comunitário e aos interesses do mercado. A celebração do Contrato de Gestão com o governo permitiria seu gerenciamento pelo Estado, a comunidade controlaria as universidades por meio de um Conselho de Administração e, ao mercado caberia verificar os “níveis” de eficiência e qualidade dos serviços prestados pelas IEES, bem como oferecer um financiamento complementar ao repassado pelo Estado.

Em novembro de 1996, Jaime Lerner em consonância com a política de FHC propõe alterar o regime jurídico das Instituições de Ensino Superior – IES, transformando-as em Agências Sociais Autônomas.

O projeto assegura no Art. 4º “a autonomia de gestão financeira, que será exercitada de acordo com as disposições definidas nesta Lei”. Em seguida, no Art. 5º define em que consiste a autonomia de gestão financeira das IEES:

Art. 5º - A autonomia de gestão financeira consiste na alocação e administração de recursos financeiros, na busca de fontes alternativas de financiamento, na liberdade de se efetivar associações ou parcerias com outras instituições públicas ou privadas, desde que seus Estatutos assim o permitam, de forma que as Agências Sociais Autônomas possam mais adequadamente alcançar seus objetivos institucionais de ensino, pesquisa e extensão (PROJETO DE LEI - S/Nº/1996, P. 2 – ANEXO III).

Ao definir em que consiste a autonomia de gestão financeira evidencia-se que o objetivo do projeto é conceder autonomia financeira às IEES para que elas possam buscar fontes alternativas de recursos e, com isso, complementar o orçamento repassado pelo Estado, fato que permite ao governo colocar em prática a proposta de “financiamento compartilhado”⁴⁴ que viria a tona posteriormente, em marco de 1999, com a assinatura do Termo de Autonomia. Destacam-se no projeto:

Art. 1º - Fica alterado o regime jurídico das Instituições Públicas do Ensino Superior – IES mantidas pelo governo do Estado, de Autarquias para Agências Sociais Autônomas.

Parágrafo Único: as Autarquias tratadas nesta Lei ficam extintas, bem como todos os cargos efetivos, comissionados, temporários e suas funções gratificadas.

Art. 2º - Cada Agência Social Autônoma firmará com a Secretaria do Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) um Contrato de Gestão (PROJETO DE LEI - S/Nº/1996, p. 1).

O primeiro Artigo do projeto ASA prevê uma mudança conceitual na definição do conceito de universidade, ela deixa de ser “uma instituição social” para ser

⁴⁴ Financiamento Compartilhado – o Estado destinaria parte dos recursos necessários ao financiamento das IEES e a necessária complementação do orçamento seria efetivada pelas IEES via fontes alternativas. Ver mais sobre financiamento compartilhado. (ZANARDINI 2001, SAPELLI 2003, TAVARES 2004).

entendida como “uma agência social”. Isto provoca, segundo Chauí (1999, p, 2), alterações no processo de legitimação da universidade:

[...] uma organização social [agência social] difere de uma instituição social por definir-se por uma prática social, qual seja, a de sua instrumentalidade: está referida ao conjunto de meios particulares para obtenção de um objetivo particular (...) suas ações não visam o reconhecimento externo e interno. É regida pelas idéias de gestão, planejamento, previsão, controle e êxito.

Esta alteração conceitual é resultado da fragmentação que caracteriza todas as relações sociais no atual estágio do capitalismo, no qual a sociedade aparece como a somatória de relações instáveis e efêmeras, competindo entre si. Há em nosso entendimento, uma intenção clara do governo paranaense em redefinir o papel da universidade frente à sociedade.

A análise do segundo artigo do projeto ASA nos permite inferir a ênfase mercadológica neste novo modelo de universidade. Acreditamos que o governo Lerner pretende implantar o que Chauí (1999, p. 3) denomina alguns anos depois de “Universidade Operacional”, isto é, um modelo de universidade “regida por contratos de gestão, avaliada por índices de produtividade, calculada para ser flexível” em conformidade com as diretrizes internacionais do Banco Mundial para a educação superior na América Latina. Nos Art. 7º e 8º do projeto ASA percebe-se a intenção de flexibilizar a universidade ao se estabelecer novas formas de organização das instituições (eventuais fusões, incorporações) e novas relações trabalhistas para os docentes (o Art. 8º prevê a exoneração “a pedido” dos docentes ou a sua “indisponibilidade”):

Art. 7º - Eventuais fusões de duas ou mais Instituições, bem como incorporações de alguma dessas Instituições e uma outra delas, poderão ser efetuadas mediante projetos específicos, desde que estas ações não causem alteração no Valor Percentual Total, expresso na Tabela contida nesta Lei.

Art. 8º - O pessoal de nível Docente das Autarquias que ficam extintas por efeito desta Lei, poderão solicitar, dentro de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, sua exoneração do Estado, e terão garantidas as suas colocações nas respectivas Agências Sociais Autônomas.

Parágrafo único: Os Docentes que não desejam exonerar-se, ficarão automaticamente em situação de indisponibilidade, tendo em vista que seus cargos são extintos por efeito desta Lei.

A transformação das IEES em Agências Sociais Autônomas, projeto cuja autonomia o governo não assume, demonstra convergência entre as diversas ações de Jaime Lerner. A relação que o projeto de Eduardo Lacerda Trevisan estabelece entre a cobrança de mensalidades, a mudança do regime jurídico das universidades e a concessão da autonomia vinculada à destinação de um percentual da arrecadação do ICMS às IEES, é elucidativo.

A comparação entre os projetos 564/96 (gratuidade seletiva nas IEES) e o projeto ASA (autonomia financeira às IEES) justifica-se dada a semelhança dos mesmos: ambos se baseiam na concessão da autonomia financeira com vinculação a um percentual de ICMS por parte do Estado, a ser repassado às Universidades, prevêm o Contrato de Gestão a ser celebrado entre o governo e as IEES e, sugerem a quebra do regime jurídico único das instituições públicas.

A similitude entre os projetos demonstra que essas iniciativas são coerentes com uma mesma concepção/orientação em termos de política para o ensino superior. Essa constatação nos leva a deduzir que o governo Lerner é o responsável pela autoria do projeto ASA, apesar de tê-lo negado.

É possível inferir que as propostas de “regulamentar” a autonomia de gestão financeira e instituir o ensino pago constituem-se numa antecipação, por parte do governo Lerner, em relação à Reforma Administrativa⁴⁵ que estava em discussão no Congresso Nacional em 1996. Tal reforma, propõe dentre outros itens a criação das Organizações Sociais Autônomas, entidades públicas não-estatais. Era necessário que a proposta de Reforma Administrativa, em discussão no Congresso, fosse transformada em lei. Assim, a Assembléia Legislativa do Paraná poderia deliberar sobre o projeto que pretendia transformar as IEES paranaenses em Agências Sociais Autônomas, concedendo-lhes autonomia financeira.

A tentativa de transformação das IEES em Organizações Sociais Autônomas pelo governo Federal em Brasília, e no Paraná, as de criar iniciativas das Agências

⁴⁵ A reforma administrativa é desencadeada pelo Governo Federal com a apresentação do PEC 173/95 que foi convertido em lei pela emenda constitucional n.º. 19, em junho de 1998.

Sociais Autônomas e instituir o ensino pago (projeto 564/96) são barradas pela mobilização da comunidade universitária, contrária a Reforma Administrativa.

O Comitê em Defesa do Ensino Superior Público do Paraná e a União Paranaense dos Estudantes - UPE coordenam o processo de mobilização que, em janeiro de 1997, na assembléia Legislativa do Paraná, impede naquele momento, o avanço da reforma/privatização do ensino superior do Paraná.

3.2 A SEGUNDA GESTÃO DO GOVERNO LERNER (1999-2002)

Logo após a sua reeleição, em outubro/98, o governo Lerner reinicia a tentativa de reformar as IEES do Paraná. A “concessão” da autonomia às IEES passa a ser, formalmente, o instrumento utilizado pelo governador para implementar a reforma pretendida desde o início de seu governo. Com a apresentação da proposta de “concessão de autonomia” às IEES, Lerner retoma, oficialmente, parte do que estava previsto no Projeto de Lei que pretendia transformar as IEES em Agências Sociais Autônomas.

Em novembro de 1998, a SETI inicia um processo de negociações com a APIESP com o objetivo de “conceder” a autonomia às universidades e faculdades estaduais paranaenses. Desse processo de negociações estabelecido entre a SETI e APIESP, resulta a assinatura do “Termo de Autonomia” que concede provisoriamente a autonomia financeira à IEES.

3.2.1 Termo provisório de autonomia das IEES paranaenses

Em março de 1999, o governo do Estado e as IEES, por meio de suas administrações superiores⁴⁶ assinam o Termo de Autonomia provisório para aquele ano. É importante frisar que o Termo “concede autonomia” inclusive às faculdades estaduais e instituições isoladas de ensino superior (FAP, FECEA, FECILCAM, FAFI-CP, FAFIJA, FUNDINOPI, FAFIPAR, FAFIPA, FAFI-UV e EMBAP), que a rigor não são abrangidas pelas disposições do Art. 207, da Constituição Federal. Em abril de 2000, o Termo é renovado, provisoriamente, até o final daquele ano. O Termo de Autonomia é celebrado entre o Governo e cada IEES individualmente, mas o conteúdo dele é o mesmo para todas as universidades. A única diferença é o montante de recursos destinado a cada instituição.

No início do ano 1999, o Governo Estadual lança documento onde torna pública a sua intenção de “conceder”, por meio de Lei estadual, a “autonomia plena” às universidades. De acordo com o documento:

O governo do Paraná está discutindo com a comunidade a autonomia plena das instituições de ensino superior para a elaboração conjunta de um anteprojeto de lei a ser encaminhado à Assembléia Legislativa até meados deste ano. (...) O primeiro ato do secretário Ramiro Wahrhaftig, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no início de janeiro deste ano, durante reunião realizada na secretaria com os reitores das universidades e dirigentes das faculdades estaduais, foi o de constituir um grupo de trabalho com a finalidade de elaborar anteprojeto de lei sobre a questão da Autonomia Universitária (PR/SETI, 1999, p. 2).

A “autonomia” concedida por meio do Termo às IEES é chamada de provisória, tendo em vista que teria vigência apenas para um ano. A implementação da

⁴⁶ Os reitores e diretores foram autorizados pelos Conselhos Superiores de suas instituições a assinarem o “Termo”. Tais conselhos são constituídos por estudantes, professores e servidores técnicos. A aprovação da assinatura do Termo foi relativamente tranquila em todas as universidades, com exceção da Unioeste que foi a última universidade a aderir ao Termo. Nessa universidade houve uma resistência organizada contra a assinatura do Termo, com mobilizações de estudantes, professores e funcionários que pressionavam os membros do Conselho Universitário para que votassem contra a adesão da Unioeste ao Termo de Autonomia. Pouco antes do início da reunião, em ato público realizado em frente à reitoria, estudantes, professores e funcionários, como forma de protesto, queimaram o Termo de Autonomia. Entretanto, apesar dos protestos da comunidade universitária, o Conselho Universitário da UNIOESTE por maioria autorizou o reitor a celebrar o “Termo de Autonomia” com o governo do Estado.

autonomia definitiva, conforme informações veiculadas pela SETI, deveria ocorrer a partir de 2001, após a aprovação de uma lei na Assembleia Legislativa.

A assinatura desse Termo de Autonomia abre o caminho ao pagamento de mensalidades e a práticas mercadorizantes no ensino superior do Estado. O documento estabelece para a UEM:

Por este instrumento, o Governo do Estado do Paraná, neste ato representado por seu Governador, Jaime Lerner e pelo Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, Ramiro Wahrhaftig, e a Universidade Estadual de Maringá – UEM, representada pela sua Reitora, Professora Neusa Altoé, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo, nas cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira: fica estabelecido que a transferência de recursos orçamentárias do Tesouro do Estado para o exercício financeiro de 1999, para a Instituição de Ensino Superior acima identificada (UEM) será de R\$ 77.809.000,00 (setenta e sete milhões, oitocentos e nove mil reais)”

Parágrafo 1º- os recursos a serem repassados representam a parcela de responsabilidade do Estado na cobertura de todas as despesas com pessoal, encargos sociais, custeio e investimentos, ficando a cargo da instituição a complementação necessária para o desenvolvimento de suas atividades (TERMO DE AUTONOMIA, 1999 – ANEXO IV).

Com a assinatura do Termo de Autonomia, o Estado desobriga-se de sua responsabilidade de financiar integralmente as IEES. As administrações superiores, representadas pela APIESP, no processo de discussão e implementação do Termo de Autonomia, acabam assumindo a tarefa de gerir as IEES e buscar a complementação de seus orçamentos por meio de recursos adicionais ao Tesouro do Estado.

Cláusula Segunda – A Universidade terá autonomia para aplicar, dentro dos limites orçamentários e cumpridas as formalidades legais, os recursos próprios e os repassados pelo Tesouro do Estado, ficando dispensada da aprovação prévia do CRAFE⁴⁷.

Cláusula Terceira – A aplicação dos recursos próprios não pode gerar compromissos para serem cobertos com recursos do Tesouro Geral do Estado, em montante superior ao estabelecido para o exercício de 1999,

⁴⁷ O Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado (CRAFE) foi criado em 18/11/1998 por meio do Decreto 4.958/98 com o objetivo de proceder estudos e deliberar sobre assuntos que visassem a promoção do equilíbrio fiscal do Estado do Paraná.

nem criar compromissos para os próximos exercícios, com recursos do Tesouro do Estado (TERMO DE AUTONOMIA, 1999).

O discurso, insistentemente propalado – que as universidades devem buscar novas fontes de recursos em função da crise fiscal do Estado – têm sua origem nas orientações do Banco Mundial para a reforma do Ensino Superior. Ele propõe cobrança de mensalidades dos estudantes e a parceria junto à iniciativa privada com a “venda” de serviços.

A ênfase do Banco Mundial nas políticas educacionais, segundo Siqueira (2001, p. 12) está mais voltada para a tendência “varejista/mercadológica/comercial na qual a educação é negociada como um novo artigo no mercado de serviços privados”. Ela deixa de ser um direito, para representar mercadoria, mantida por intermédio de empréstimos e projetos ideologicamente patrocinados pelas agências internacionais.

O Termo de Autonomia contempla ainda a preocupação governamental em expandir o ensino superior sem o aumento de gastos conforme recomendado pelo Banco Mundial. Dentro da perspectiva de crescimento do ensino superior com a redução de investimentos merecem destaque, as cláusulas 4ª e 6ª do Termo que normatiza a criação de novos cursos de graduação e determina a ampliação de vagas em até 20% (vinte por cento).

No primeiro caso, a criação de novos cursos de graduação que demandassem recursos adicionais do Tesouro do Estado, dependeria de análise e aprovação da SETI e CRAFE:

Cláusula Quarta – A criação de novos cursos de graduação que demandem recursos adicionais do Tesouro do Estado, somente será considerada desde que apresentada previamente, sob a forma de projeto, devidamente aprovada pelos organismos internos da Universidade, e analisada e aprovada pela SETI e pelo CRAFE, sob o aspecto de conveniência, oportunidade e capacidade de desembolso.

O Termo, entretanto, não esclarece se a conveniência da criação de novos cursos diz respeito à sociedade, que os demanda, ou ao Estado que deve financiá-los.

Em novembro de 1998 o governo do Paraná institui o Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado – CRAFE, por meio do Decreto 4959/98, com o objetivo de equilibrar as receitas e despesas do Estado por meio do equilíbrio fiscal. No Art. 4º do CRAFE são aludidas suas competências:

Art. 4º - Compete ao conselho, fundamentalmente:

- a)– formular diretrizes, propor e praticar atos necessários à adequação das despesas com pessoal da Administração Direta e da Indireta, inclusive das Instituições de Ensino Superior, aos limites legais;
- b)– pronunciar-se sobre alterações na legislação de pessoal;
- c)– deliberar sobre proposições ou lavratura de diplomas legais visando majorações remuneratórias dos servidores civis ou militares, ativos e inativos, criação e transformação de cargos, empregos e funções;
- d)– manifestar-se sobre revisões, promoções ou acordos de natureza salarial e de caráter coletivo;
- e)– examinar e aprovar propostas de criação e alteração de planos de cargos e salários e de quadros de pessoal estatutário e regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho;
- f)– pronunciar-se quanto à conveniência e oportunidade de extinção, ocupação ou vacância de cargos comissionados ou funções gratificadas;
- g)– formular diretrizes e determinar medidas para aumentar a eficiência e reduzir os custos da atuação dos órgãos da Administração Direta e da Indireta, inclusive propondo a fusão, transformação ou extinção de órgãos e entidades;
- h)– deliberar sobre a celebração de novos convênios e contratação de novas obras e serviços, bem como atos de aditamentos, inclusive prorrogações e suspensões de contrato e convênios em andamento;
- i)– definir a programação das despesas de capital, investimentos e custeio no Estado, visando o equilíbrio das metas a serem atingidas;
- j)– exercer outras atribuições e competências necessárias para a consecução dos objetivos do Conselho. (DECRETO Nº 4959/98 – DIÁRIO OFICIAL Nº 5375 de 16/11/1998 – ANEXO V).

Em princípio a gestão financeira das IEES garantida constitucionalmente no Art. 207 não poderia “sofrer” sanções do CRAFE porque as universidades não são órgãos da administração direta e indireta do Estado. Logo, o Termo de Autonomia não poderia “solicitar” das IEES o atendimento à subordinação de fiscalização financeira. Contudo é preciso entender que a autonomia da universidade é limitada ao atendimento do interesse público, isto é, da sociedade. Ranieri (1998, p. 116)

afirma que o poder autônomo da universidade não implica soberania e tão pouco independência. Segundo a autora:

[...] a significação contextual da palavra autonomia no Art. 207, exprime poder derivado funcional, limitado pela própria constituição, ou seja, instrumento de natureza pública destinado a operacionalizar o cometimento de tarefas públicas. Dessa função deriva (e é justificada) a finalidade instrumental da autonomia.

Em outras palavras, à universidade cabe desenvolver ensino, pesquisa e extensão com o objetivo de formar cidadãos que contribuam para o progresso da sociedade de forma participativa. É nessa perspectiva que a autonomia prevista no Art. 207 é norma de eficácia plena e aplicabilidade imediata, só comportando regulamentação.

Inferimos que o governador Jaime Lerner faz a leitura do precedente do Art. 207 “comportar regulamentação” para justificar a subordinação das IEES ao CRAFE (conforme Art. 4º, letra “a”). Por outro lado, acreditamos que a aceitação do Termo de Autonomia por parte das IEES e com ela as implicações do CRAFE, conforme os Art.s 1º e 7º do Decreto nº 4960/98, parece ter sido a alternativa encontrada pelas administrações das IEES para gerir a crise que às assolava:

Art. 1º - A partir da publicação deste decreto nenhum procedimento visando a realização de licitação poderá ser iniciado por órgãos estaduais, assim entendidos os órgãos da Administração Direta e da Indireta do Poder Executivo, inclusive as Instituições de Ensino Superior, sem a prévia análise e anuência do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado - CRAFE.

Art. 7º - Fica vedada aos órgãos estaduais, a partir da publicação deste decreto, a prática dos seguintes atos:

I - aquisição, locação ou arrendamento mercantil de veículos;

II - locação ou assinatura de serviço móvel celular;

III - locação de aeronaves, salvo para uso do Governador do Estado;

IV - aquisição e locação de imóveis;

V - aquisição, locação ou arrendamento mercantil de equipamentos de reprografia e de informática;

VI - abertura de concurso público ou realização de teste seletivo para admissão de pessoal, ainda que temporário;

VII - contratação de serviços técnicos profissionais especializados enquadrados no artigo 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VIII - autorização de afastamento de servidores ao exterior, que importe despesas ao Estado, em especial com: passagens, diárias, estadias, ajudas de custo, inscrições, reembolsos e outros gastos com deslocamentos;

IX - autorização de afastamento de servidores dentro do território nacional, que importe despesas ao Estado, para participação em cursos, seminários, congressos, programas, palestras, elaboração de teses e dissertação, estágio técnico supervisionado, ou outras atividades de estudo;

X - cessão de servidores públicos com ônus para o Estado, salvo a órgãos do mesmo Poder;

XI - realização de despesas com cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, salvo os de natureza estritamente técnica (DECRETO Nº 4960/98 – DIÁRIO OFICIAL Nº 5375 de 16/11/1998 – ANEXO VI).

No documento do Conselho Universitário - COU/UEM (1999) intitulado “Autonomia das IES” elaborado a partir de documentos e deliberações do Conselho de Administração - CAD, do SINTEEMAR, da ADUEM, do Diretório Central de Estudantes - DCE, do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá - CODEM e de vários departamentos da Instituição, o Conselho Universitário entende:

[...] que tal imposição [do CRAFE] é inadmissível considerando que a Instituição enquanto autarquia goza de autonomia na forma definida pelo ordenamento jurídico e prevista em seu Estatuto, cuja autonomia, conforme anteriormente analisado, foi convalidada e aprovada pela edição do Decreto nº 532/75, motivo pelo qual entende-se que devem ser atendidas somente as deliberações que não interfiram ou violem a autonomia já reconhecida pelo Estado à Instituição, em razão de não ser da alçada do CRAFE legislar ou revogar atos praticados por agentes ou órgãos competentes. (DOCUMENTO COU/UEM, 1999 AUTONOMIA DAS IEES – ANEXO VII).

A leitura da letra “i” do Art. 4º do CRAFE permite deduzir que a instituição do documento responde ao momento político da reforma administrativa do Estado brasileiro em âmbito estadual. Entendemos que o governador utiliza o argumento da “necessidade” de ajuste fiscal em consonância com as orientações do Banco Mundial em resposta ao alcance de metas previstas por esta agência internacional. Nesta perspectiva o governo atende ao ajuste fiscal previsto nos ajustes estruturais para o país e retira-se gradativamente do papel de mantenedor integral das IES públicas.

Quanto à ampliação de vagas nos cursos de graduação, fica estabelecido pelo Termo que as universidades e faculdades se comprometem “a aumentar a oferta

de vagas em até 20% para o próximo ano letivo [ano 2000] sem o aumento de custos para o Tesouro do Estado” (Cláusula Sexta). Isto significa racionalizar o uso dos recursos repassados pelo Estado ou os seus próprios, arrecadados provavelmente por meio de fontes alternativas, como a venda de serviços, dentre outras.

Em abril de 1999, a SETI reúne os representantes das IEES para discutir a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O objetivo do encontro, de acordo com a SETI (1999c), é estudar as potencialidades dos caminhos abertos pela nova LDB. Nesse encontro discute-se a implantação dos cursos seqüenciais de formação específica, que podem diplomar alunos em dois anos de graduação em resposta a demanda do mercado e às necessidades regionais. Demonstrando acordo com a política de formação profissional, implementada pelo governo federal, a SETI propôs que “A adoção de cursos de formação específica, é uma das formas das instituições cumprirem o compromisso assumido com o termo de autonomia de aumentar em 20% o número de vagas oferecidas nos cursos de graduação” (PR/SETI, 1999c).

Baseando-se no conjunto de informações sobre as diversas iniciativas do governo Lerner em relação às IEES, pode-se afirmar que a reforma do ensino superior, na direção recomendada pelo Banco Mundial, é um processo em curso no Paraná em 1999. Ao que parece a APIESP e os representantes das administrações superiores das universidades não se opõem abertamente a tal processo e estão predispostos a aceitar a reforma do Ensino Superior como um processo inevitável, capaz de resolver os problemas enfrentados naquele momento pelas universidades.

O Termo de Autonomia das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná não fala especificamente em privatização, no entanto a forma de condução do processo levaria as universidades à mercantilização educacional, tirando-lhe seu verdadeiro propósito. Chauí (1999) afirma que o conceito de autonomia universitária ganha, na Reforma Educacional uma re-significação de caráter mercantilista:

[...] a colocação da universidade no setor de prestação de serviços confere um sentido bastante determinado a idéia de autonomia universitária e introduz termos como “qualidade universitária”, “avaliação

universitária”, “flexibilização da universidade”. De fato, a autonomia universitária se reduz à gestão de receitas e despesas, de acordo com o contrato de gestão pelo qual o Estado estabelece metas e indicações de desempenho, que determinam a renovação ou não do contrato. A autonomia significa, portanto, gerenciamento empresarial da instituição e prevê que, para cumprir as metas e alcançar os indicadores impostos pelo contrato de gestão, a Universidade tem “autonomia” para “captar recursos” de outras fontes, fazendo parcerias com as empresas privadas. A “flexibilização” é o corolário da “autonomia” (CHAUI, 1999, p. 1).

Infere-se que é este o “conceito” de autonomia que Jaime Lerner pretende adotar no Paraná. Neste sentido, o “Termo de Autonomia” é a experimentação da privatização no Estado. Na prática, ele acentua, naquele momento histórico, o sucateamento das IEES e provoca a resistência de setores da sociedade e da universidade, na defesa do caráter público e gratuito da universidade paranaense.

No entanto, a reforma da educação superior no Paraná em conformidade com as ações do governo federal e sob inspiração das orientações do Banco Mundial, constitui-se num processo em andamento em 1999 e como tal, poderá se consolidar de forma definitiva ou não pela mobilização organizada daqueles que se colocam contra a reforma/privatização do ensino superior.

Com o intuito de estimular as IEES a diversificarem a oferta de cursos, o Governo Federal lança a Política de Ensino a Distância em que os cursos são “mais rápidos e menos onerosos”. O governo Lerner procura se adequar a esta política e, a SETI planeja realizar outros encontros com os diretores de faculdades e reitores das universidades para “discutir novos modelos de implantação de cursos superiores”. No entanto, as IEES continuam a oferecer os “tradicionais” cursos de graduação contrariando a expectativa da Secretaria.

Diante da resistência das IEES às inovações, da indisposição das mesmas em oferecer novas modalidades de cursos superiores, a SETI para “superar as barreiras convencionais de educação superior” institui a Universidade Eletrônica⁴⁸ em julho de 2000, no Centro de Excelência Tecnológica Educacional do Paraná -

⁴⁸ A idéia da Universidade Eletrônica surgiu no Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR onde, em 1998, foi iniciado com mídias interativas, um curso de mestrado e doutorado em Engenharia da Produção, através de uma parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina. Em agosto de 2001, esses cursos contavam com 750 alunos (PR/SETI, 2000a, p. 2).

CETEPAR, órgão vinculado a SETI. A universidade eletrônica caracteriza-se por ser uma fundação de direito privado sem fins lucrativos que oferece aulas, através de mídia interativa como: videoconferências, Internet e teleconferência, diferentemente das instituições convencionais. A “nova universidade” é viabilizada por meio de uma parceria entre instituições públicas e privadas.

Tavares (2004) dá um exemplo desse tipo de parceria:

Um exemplo possível da articulação entre o setor público – estatal/setor privado é o dos órgãos vinculados: o Colégio Estadual do Paraná, o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, o Centro de Treinamento de Professores do Paraná - CETEPAR e o Centro de Línguas Estrangeiras Modernas - CELEM. Esses órgãos no período estudado, foram progressivamente se autonomizando do setor propriamente público estatal, passando a funcionar na forma de convênios e parcerias com empresas privadas. No CETEPAR passou a funcionar a Universidade Eletrônica gerida por uma empresa privada. O CELEM, por exemplo, firmou convênio com a Bristish Council⁴⁹. (2004, p.70)

A nosso ver o estabelecimento de convênios e parcerias do Estado com o setor privado favorece a participação efetiva deste último, no ensino superior e, ao mesmo tempo legitima a saída gradativa do Estado da manutenção integral deste nível de ensino conforme as diretrizes das Agências Internacionais.

A Universidade Eletrônica organizada pela SETI visa atender na perspectiva do Governo à crescente demanda por educação superior. Em sintonia com as orientações do Banco Mundial e com as diretrizes do governo federal, o governo Lerner passa a oferecer uma alternativa “para proporcionar um acesso democrático à educação superior, a custos mais acessíveis. Isso será feito pela utilização de recursos tecnológicos e por uma cuidadosa seleção dos projetos educacionais que sejam sólidos e relevantes” (WAHRHAFTIG; FERRAZZA; RAUPP, 2001, p. 14). No intuito de democratizar o acesso à educação superior, pois “o sistema de educação superior convencional não consegue mais cumprir seu papel” (WAHRHAFTIG; FERRAZZA; RAUPP, 2001, p. 17).

⁴⁹ Bristish Council é uma organização internacional privada com princípios empresariais. Ao fazer parceria queria colocar esses princípios no setor público.

Criada inicialmente para atender a demanda por cursos de pós-graduação na área tecnológica, a Universidade Eletrônica, dada à exigência estabelecida pela nova LDB e governo Federal que determinavam: “até 2007, os professores que atuam no ensino fundamental deveriam ser habilitados em curso de formação de nível superior (LDB) artigo 205, passa a oferecer o curso Normal Superior com Mídia Interativa. O primeiro curso Normal Superior realizado em Ponta Grossa”, teve início em setembro de 2000 com 700 participantes, em cinco localidades. Em março de 2001, o curso apresentava 2.500 matrículas em 15 localidades. Entre 2002 e 2007, o curso deverá formar 5.400 professores de ensino fundamental por ano” (WAHRHAFTIG; FERRAZZA; RAUPP, 2001, p. 56-57).

Segundo a SETI, além do curso “Normal Superior”, a Universidade Eletrônica iria contar a partir de 2002 com outros cursos de graduação demandados pelo mercado: “Um dos novos cursos já definidos é Engenharia Eletroeletrônica, com ênfase em Telecomunicações” (PR/SETI, 2000a, p. 2).

Além de medidas específicas voltadas para o sistema de educação superior do Paraná, o governo Lerner, em consonância com as diretrizes do governo federal, busca impor a reforma administrativa, reconfigurando o papel do Estado. Ainda, no ano 2000, o Poder Executivo Estadual envia à Assembléia Legislativa o Projeto de Lei 411/00 solicitando autorização para “transformar mediante decreto e sem aumento de despesa cargos públicos estatutários em empregos públicos celetistas”. Tal projeto, se aprovado, poderia colocar fim ao Regime Jurídico Único no Estado e à estabilidade no emprego dos servidores públicos estaduais. Com isso, o governo Lerner poderia demitir os servidores e deixar de realizar concursos públicos para contratação de funcionários para os diversos órgãos do Estado, incluindo as universidades. Neste caso, abriria espaço à iniciativa privada.

3.2.2 Pressupostos para um projeto de autonomia plena (SETI)

A autonomia é o direito da comunidade universitária defini-se sem imposições externas, nos planos administrativo, financeiro, didático-pedagógico, técnico-científico e político. A autonomia universitária só pode ser assegurada se vinculada à democratização da instituição (CADERNOS FASUBRA, 1988, p. 24).

A partir da celebração do Termo de Autonomia, em março de 1999, entre as administrações das IEES e o governo do Estado, a SETI passa a implementar o processo de discussão para a elaboração de um “projeto definitivo de autonomia plena das IEES”. A SETI (1999b, p. 4) argumenta que “Um ensino superior público de qualidade é um compromisso do governo Jaime Lerner, que deseja que o debate em torno deste assunto continue ocorrendo de forma respeitosa e democrática. O debate sobre a autonomia, com propostas e contra-propostas, até se chegar a um consenso, vem sendo a tônica do processo”. Dessa forma, teoricamente, a SETI procura demonstrar que o processo de discussões seria caracterizado pela democracia e pela pluralidade de opiniões. A culminância desse processo seria “a elaboração conjunta de anteprojeto de lei [de autonomia] a ser encaminhado à Assembléia Legislativa até meados do ano”⁵⁰ (PR/SETI, 1999b).

O anteprojeto de lei de “Autonomia Universitária” do governo Lerner evidencia uma política neoliberal para o ensino superior. Ele contempla vários aspectos sugeridos pelas Agências Internacionais para as universidades: a diversificação das fontes de financiamento, a flexibilidade de organização das instituições, o ensino pago, o estabelecimento de parcerias com a comunidade, a mudança no papel do Estado de gestor para avaliador da política educacional, a prestação de serviço pelas IEES e o fim do regime jurídico único, dentre outros. Nos Art.s 2º e 3º do documento procura-se evidenciar as características da autonomia constitucional das IEES:

⁵⁰ De acordo com informações oficiais veiculadas pela SETI a discussão final do anteprojeto deveria ocorrer, nos dias 26 e 27 de outubro de 2000, em Curitiba com a APIESP, SETI e Grupo de Sistematização (composto por representantes da SETI, 5 representantes das universidades, 5 representantes do Comitê em defesa do Ensino Superior e mais 01 representantes das faculdades). No dia 31 de outubro a versão final do anteprojeto deveria ser encaminhada para a Casa Civil para que o mesmo fosse remetido à Assembléia Legislativa.

Art. 2º - A autonomia universitária garante a livre produção, disseminação, socialização, gestão do conhecimento e racionalização de seus recursos e meios, para o fiel atendimento aos princípios e finalidades estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º - As universidades mantidas pelo Estado, instituídas como Autarquias, usufruem, por determinação constitucional, de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, devendo obedecer ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e da integração entre os níveis de ensino, com a finalidade de aplicação do disposto no Título IV, Capítulo IV da LDB e, no que for de sua responsabilidade, do disposto no Título VIII, Capítulo III da Seção I, da Constituição Federal, e no Título VI, Capítulo II da Seção I, Constituição Estadual, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (ANTEPROJETO DE LEI Nº 032/02 – AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA – ANEXO VIII).

Percebe-se que o governo prende o conceito de autonomia aos “princípios e finalidades” estabelecidos no seu projeto de Lei, não necessariamente a finalidade última da autonomia constitucional que é o desenvolvimento da sociedade. No Art. 3º percebe-se a ênfase no papel da universidade como formadora de mão-de-obra para o trabalho.

O anteprojeto de Lei de autonomia universitária é “construído” a partir de várias iniciativas da SETI. Contudo é preciso analisar o conjunto das ações desencadeadas pela secretaria, para averiguar se o governo estadual manteve-se fiel ao objetivo teoricamente anunciado. A fim de alcançar a construção de um projeto “democrático” a Secretaria organiza três *Workshops*⁵¹ e alguns encontros para estabelecer referenciais para a proposta de autonomia das IEES paranaenses.

O primeiro *Workshop* acontece nos dias 13 e 14 de abril de 1999 e é denominado “Referenciais Britânicos para a proposta de autonomia das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná”. Profere palestra o “o professor Brian Fender, chefe executivo do HEFCE - *Higher Education Funding Council for England*, que é o conselho para o financiamento da Educação Superior na Inglaterra. Ele conta a experiência da gestão de ensino superior do Reino Unido como subsídio para o desenvolvimento do processo de autonomia que está acontecendo no Paraná”

(SETI, 1999e). Nesse evento o secretário Ramiro Wahrhaftig afirma que a “Autonomia não se resume ao termo assinado. Nós estamos no início do processo” sendo fundamental a troca de experiência com países onde a autonomia está dando certo”.

No mesmo mês, a SETI constitui o “Fórum de Gestão Universitária” que reúne representantes das Universidades estaduais de Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Oeste do Paraná e do Centro Oeste do Paraná. Também integram o Fórum como convidadas, a Universidade Federal do Paraná, a Pontifícia Universidade Católica do Paraná e o Centro Federal de Educação Tecnológica. O objetivo do Fórum é “promover a discussão e troca de experiência sobre gestão com instituições nacionais e internacionais, criando a partir dos dados disponibilizados pelos modelos já existentes, o modelo de gestão universitária mais adequado para o Paraná, de acordo com a realidade de cada região” (PARANÁ SETI, 1999d).

Na Seção III da Autonomia Administrativa do anteprojeto de Lei consta o modelo de autonomia administrativa legitimada pelo governo:

Art. 7º - O Estatuto e o Regimento das universidades serão os instrumentos legais para definição da estrutura organizacional, bem como das competências a serem exercidas em nível deliberativo e executivo, devendo adequar-se a esta Lei e à legislação pertinente.

Parágrafo único – O Estatuto e o Regimento serão elaborados ou adequados pelos órgãos colegiados das universidades, avaliados e deliberados pelos respectivos Conselhos Universitários e pelos Conselhos de Responsabilidade Social da Universidade, para posterior homologação pelo Chefe do Poder Executivo do Estado e pelo Reitor (ANTEPROJETO DE LEI Nº 032/02 – AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA).

O governo Lerner reconhece a legitimidade do Estatuto e do Regimento das universidades, mas, restringe a sua operacionalidade ao prever que eles devem se adequar aos princípios deste anteprojeto de lei. Na prática, isto significa que o governo ganha poder de “intervir” na instituição com relação à edição de normas internas, previsão de sanções, corte de direitos dos servidores e outros. Por outro lado a criação do Conselho de Responsabilidade Social previsto no parágrafo único do Art. 7º, diminui o poder de decisão do Conselho Universitário e da própria

⁵¹ Na língua pátria significa seminário.

administração da universidade à medida que ele será o responsável pela elaboração do contrato de gestão entre a IES e o governo e, pelo acompanhamento da “gestão” da instituição.

A formação de gestores, nos *Workshops* em 1999, parece responder ao conceito de gestão participativa segundo a qual o gestor (administrador) divide com a comunidade (setor empresarial) a tarefa de obter sucesso na organização da gestão de recursos nas IEES por meio de contribuições voluntárias, doações de pessoas físicas e jurídicas, subvenções de órgãos públicos, convênios e prestação de serviços.

A concepção gerencial predominantemente presente no discurso relativo à educação no Paraná, na gestão Lerner pode ser apreendida na leitura dos termos qualidade, eficiência e eficácia explícitos no caráter oficial da SETI: “Um Projeto conjunto que priorize [a administração, planejamento, as finanças e a gestão de mudança] vai melhorar a qualidade de gestão das universidades paranaenses”⁵².

Porém, correspondendo ao princípio de descentralização, a responsabilização das ações de gestão recai sobre a universidade, a ela cabe o “gerenciamento” como sinônimo da captação de recursos e seu uso “racional” segundo o mercado. O Art. 5º do anteprojeto de lei de autonomia prevê que a universidade deve cumprir a tarefa de ensinar, pesquisar e realizar projetos de extensão através da:

- I. definição de formas e fontes de financiamento para os programas e atividades;
- II. aplicação dos recursos financeiros disponíveis, respeitadas as normas do sistema financeiro e de mercado;
- III. busca de fontes alternativas de financiamento;
- IV. liberdade para efetivar associações ou parcerias com outras instituições, públicas ou privadas;
- V. oferta e cobrança por serviços prestados, conforme Lei Estadual nº 11.500, de 05 de agosto de 1996 e o disposto nos Estatutos das universidades, extensivo às criações que gerem direitos de propriedade industrial e intelectual (ANTEPROJETO DE LEI Nº 032/02 – AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA).

⁵² PR/SETI – Formação de gestores. Parceria busca qualidade na gestão universitária. <http://www.seti.gov.br/fóruns/gestão_universitária/parceria_busca_qualidade_na_gest_3.html>, acesso em 10 de novembro de 2001.

O Fórum de Gestão Universitária pretende: a capacitação em gestão, com a promoção de cursos de extensão, palestras, *Workshops* e intercâmbios, voltados para um público formado por profissionais “que já atuam como gestores no sistema e aqueles que têm vocação e possibilidade de atuar como gestores no futuro” (PR/SETI, 1999d).

A SETI considera que o Fórum de Gestão Universitária desde a sua fundação “tem realizado um trabalho contínuo e sistemático a partir da premissa que é necessário buscar referências promissoras e avançadas no contexto internacional (...) uma vez que a autonomia universitária recentemente conquistada não se resume ao termo assinado em março de 1999” (PR/SETI, 1999j).

O segundo e terceiro *Workshops* são realizados em maio de 1999 para “subsidiar os dirigentes das instituições de ensino superior em suas discussões sobre autonomia”. Nos dias 04 e 05 de maio realiza-se o segundo *Workshop* intitulado “Referenciais Paulistas para a proposta de autonomia das instituições estaduais de ensino superior”. São convidados para relatar a experiência paulista, os representantes da administração da Universidade de São Paulo⁵³ (USP), pois na visão da SETI (1999f) “As universidades estaduais paulistas são o exemplo mais antigo no país na área de gestão administrativa e financeira autônoma. Elas ganharam autonomia em 1989⁵⁴”.

Segundo Ranieri (1994, p.108), a USP é a primeira universidade brasileira a viabilizar “a complementação” da autonomia universitária prevista no Art. 207 da Constituição Federal. Por meio do Decreto “nº 29.598, de 02 de fevereiro de 1989 (Diário Oficial do Estado de São Paulo, 03/02/89, Seção I: 1) baixado pelo governador do Estado de São Paulo, no intuito de viabilizar a autonomia das universidades paulistas, e cujo Art. 2º fixa que as liberações mensais de recursos do Tesouro paulista para àquelas universidades devem respeitar o percentual

⁵³ Estiveram presentes nesse evento, a chefe de gabinete do reitor da USP, Nina Beatriz Stocco Ranieri, e o coordenador da Administração geral da USP, Hélio Nogueira da Cruz.

⁵⁴ Ao que parece a SETI desconhece que a autonomia universitária já está consagrada na Constituição Federal de 1988. No entendimento da SETI, a autonomia deverá ser “presenteada” pelo governo na forma de um decreto ou lei que “conceda” a autonomia às universidades paranaenses.

global de 8,4% da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) quota parte do Estado no mês de referência”.

No evento, de acordo com a SETI (1999f) o representante da administração da Universidade de São Paulo - USP afirma que a autonomia gera uma competitividade positiva entre os departamentos desta universidade, porque quem arrecada mais e investe melhor seus recursos é mais beneficiado. O representante da USP afirma “Isso é motivador, ajuda a racionalizar melhor e é bastante competitivo para a instituição” e conclui: “Dez anos de autonomia é pouco para avaliar o modelo. Mas posso afirmar que a experiência paulista já é bem sucedida” (PR/SETI, 1999g).

Percebe-se que “investir melhor” significa atender as necessidades de modernização da economia do desenvolvimento social. A universidade orienta-se pela produtividade e tem como objetivo produzir um conhecimento ou prestação de serviço em menos tempo e com menos recurso (racionalizar melhor).

As instituições universitárias são conduzidas “a competir” pelo montante de repasse mais significativo, mesmo que para isso deixe de lado sua identidade histórica para atender a critérios mercadológicos. Entende-se que estes critérios por si sós não atendem à missão da universidade pública.

O relato do representante da USP demonstra que a sua abordagem sobre autonomia universitária prioriza a dimensão financeira e a didático-científica. Nela, a autonomia é concebida como instrumento para melhorar a arrecadação de recursos, por meio de fontes alternativas, como a prestação de serviços e o financiamento privado da universidade. A experiência vivenciada pela USP, considerada bem sucedida pela administração se sustenta sobre alguns indicadores gerais de desempenho de 1989 a 1997. Os números apresentados como fatores positivos evidenciam que a USP, nesse período, melhora o seu desempenho acadêmico, especialmente na área de pós-graduação (mestrado e doutorado) com o aumento do número de cursos (13,8%), de títulos outorgados

(97%) e do número de trabalhos publicados pelos docentes (40,7%). Ao mesmo tempo, o quadro de pessoal é reduzido⁵⁵ em 16,32%.

Ranieri (1994, p. 108) afirma que:

A iniciativa paulista, sem dúvida, dá concretude a uma abstração jurídica: ao designar parcela do ICMS às universidades públicas dá-lhes condições específicas de “gestão financeira” autônoma com reflexos diretos sobre a autonomia administrativa (observe-se, porém, que, mesmo diante da inexistência do citado decreto nº 29.589/89, o Estado seria obrigado a lhes repassar recursos).

No evento discuti-se a experiência da universidade estadual paulista como “bem sucedida” do ponto de vista da SETI, no sentido de convencer a comunidade paranaense das “vantagens” do modelo paulista de autonomia. Contudo, o debate não é aprofundado com relação, por exemplo, ao corte de pessoal nos anos citados.

Hachem (2000, p. 24) trabalha com o conceito de “informação interessada”. Acredita-se que ele se aplica à política da SETI ao dizer que a experiência paulista é “bem sucedida”:

[...] pode-se inferir desse quadro que a disseminação da informação está articulada com a conformação da sociedade a uma concepção acerca do papel do Estado, em que este não assuma mais a posição de provedor e regulador das igualdades sociais, e sim um Estado que repasse essa função reguladora para as mãos invisíveis do mercado, tratando-se então, da disseminação de uma informação interessada.

Dentro dessa política de divulgar experiências bem sucedidas Jaime Lerner organiza os Workshops nos quais procura sensibilizar a sociedade convencendo-a do melhor projeto (sob a sua ótica) de autonomia para o Paraná.

Certamente, o exemplo da Universidade Paulista trás subsídios a autonomia pretendida às IEES paranaenses, no entanto, a nosso ver não se pode simplesmente transplantar esta ou aquela experiência para a realidade

⁵⁵ Em 1989 o quadro de pessoal da USP era composto por 23.362 servidores, sendo 5.626 docentes e 17.735 técnicos. Em 1997 o número de servidores foi reduzido para 19.549, sendo 4.852 docentes e 14.697 técnicos.

paranaense. É preciso envolver toda a comunidade na discussão dos “parâmetros” mais adequados a nossa realidade e principalmente aproveitar a vivência e a cátedra do Conselho Universitário sobre qual a melhor alternativa de gestão autônoma para cada realidade universitária.

No final de maio, nos dias 24 e 25, é organizado o terceiro *Workshop* denominado “Referenciais Portugueses para a proposta de autonomia das instituições estaduais de ensino superior”. Segundo a SETI (1999h), no modelo português relatado, defende-se que “é essencial que o sistema paranaense tenha como prioridade a diversificação da oferta e os níveis de graduação”. Percebe-se a presença da primeira orientação do Banco Mundial, à saber: “Fomentar à maior diferenciação das instituições, incluindo o desenvolvimento de instituições privadas.” (B.M., 1994, p. 28-29).

Os três *Workshops* sobre a autonomia universitária – a experiência inglesa, a paulista e a portuguesa – marcam as primeiras atividades do Fórum de Gestão Universitária no sentido de concretizar uma proposta de autonomia para as universidades paranaenses. A partir destes modelos a SETI define como um dos seus principais objetivos concretizar o programa voltado para a formação de pessoal especializado em gestão universitária. Estabelece, nesta perspectiva, uma parceria com o Conselho e Fundo Britânico responsável pela manutenção da educação superior na Inglaterra, o HEFCE. Subentende-se nesta ação do governo a adoção do modelo britânico de autonomia universitária. Segundo a Secretaria outros referenciais, haviam sido trazidos por outros gestores em 1999, “mas foi com os britânicos que o governo do Paraná decidiu estabelecer a parceria que se concretizou durante o *Workshop*” (PR/SETI, 2000c).

O modelo inglês de autonomia universitária defendido a princípio pelo ministro Bresser Pereira, chegou as IEES por meio do deputado estadual Divanir Braz Palma (PFL). O projeto de Lei n.º 173/01 vinculava o ensino pago à autonomia plena das IEES e previa a mudança no plano de carreira dos docentes nos moldes de uma reforma gerencial. Ele pretendia, na prática, implantar o ensino pago na IEES e é apresentado formalmente na Assembléia Legislativa no dia 09 de maio de 2001. Na justificativa anexada ao projeto, o deputado alega que:

[...] a cobrança de mensalidades despertará o sentimento de valorização do ensino público e de respeito para com a universidade, tendo em vista o fato de que o ser humano muitas vezes tende a valorizar somente o que é conseguido às custas de dificuldades e sacrifícios. Ademais, a forma como serão empregados os valores contribuirá para um melhor aparelhamento destas universidades, proporcionando melhor qualidade de ensino (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR 023/2002 – ANEXO IX).

O projeto 173/01 “autoriza o Poder Executivo a restringir a gratuidade nos cursos de graduação oferecidos pelas universidades públicas paranaenses” e é considerado inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia porque fere vários artigos da Constituição Federal, a saber:

Artigo 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Artigo 206 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, divulgar o pensamento, a arte e o saber; IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Artigo 208 – O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; §1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo (BOLETIM SINTEEMAR 023/2002 – ANEXO IX).

Com isso, o deputado o reformula e o reapresenta, em 27 de maio de 2002, sob o nº 392/02 que “autoriza o Poder Executivo a restringir a gratuidade nos cursos de graduação oferecidos pelas universidades públicas estaduais”. O projeto é novamente considerado inconstitucional e sua reapresentação demonstra a “disposição” do deputado em abrir o debate sobre a reintrodução do ensino pago nas universidades paranaenses.

O fato do Projeto de Lei n.º 173/01 reformulado e reapresentado sob o nº 392/02 como instrumento para ampliar/complementar o orçamento das universidades estaduais é elucidativo, não pode ser creditado somente ao ponto de vista privatista do referido deputado. Essa iniciativa se articula, de forma coerente, à política que o Governo Lerner tenta implementar em relação ao ensino superior no

estado do Paraná. É preciso lembrar que na primeira gestão do governador, duas iniciativas similares já haviam sido propostas (o projeto nº 564/96 do deputado Eduardo Lacerda Trevisan) que previa a gratuidade seletiva do ensino e, a proposta do governo em transformar as universidades em Agências Sociais Autônomas em 1996.

Há ainda uma “coincidência” entre a apresentação do projeto do deputado Divanir Braz Palma e algumas conclusões do “Grupo de Estudos para a Autonomia Universitária”, em reunião⁵⁶ realizada na SETI nos dias 09 e 10 de outubro/00. De acordo com os participantes merecem destaque: “as possibilidades e conveniências de discutir a não gratuidade do ensino de graduação para os alunos repetentes; trancadores de matrículas; portadores de cursos superiores; etc., sem interferir com a diretriz constitucional do ensino público gratuito;...” (PR/SETI, 2000b, p. 05).

O fato de um “Grupo de Estudos para a Autonomia Universitária” ter em pauta entre os assuntos em discussão “as possibilidades e conveniências” de romper com a gratuidade do ensino nas universidades públicas estaduais é emblemático. Ao que parece, para os representantes do grupo de estudos, a autonomia universitária e a busca de fontes alternativas, de financiamento privado para o ensino superior público se harmonizam perfeitamente. Denota-se uma predisposição das IEES, de buscar no setor privado, a solução para sua crise de financiamento.

Não se cogita que a atual crise financeira é resultado da política restritiva de recursos públicos do Estado às IEES. Assumir como tarefa da própria universidade a busca de alternativas para solucionar a referida crise, revela uma incapacidade de compreensão política ou, o que seria mais grave, a total adesão à teses privatistas referenciadas pelo Banco Mundial e incorporadas como políticas para a

⁵⁶ Participaram da mencionada reunião as seguintes pessoas: Onivaldo Izidoro Pereira (representante da FAFIPA), Benedito Cândido da Silva (representante da FECET), Neio Lúcio Peres Gualda (representante da UEM), Paulo Roberto Godoy (representante da UEPG), Marines da Cruz Monteiro, Cleonice La Maison e Plínio Ribeiro Fajardo Campos (representantes da Unioeste), Luiz Carlos Bruschi (representante da UEL), José Silva Carvalho (SETI), Marai Aparecida Saramento (representante do SINTESU/UNICENTRO), Aldo Nelson Bona (representante da UNICENTRO), Sérgio Daunis Vieira, José Marcelo Silva de Carvalho e Mauricio Buch Tourinho (representante da SETI).

educação superior pelos governos federal e estadual. As instituições financeiras definem políticas que subtraem investimentos públicos, legitimando segundo Figueiredo (2001, p. 81): “a construção de um processo autoritário e submisso, com consentimento do governo federal, de sua equipe, das elites dirigentes nacionais, bem como de parte dos governos estaduais” .

A fim de efetivar a parceria com os britânicos, é realizado entre os dias 22 e 25 de fevereiro de 2000, em Londrina, o I Encontro de Cooperação Técnica entre as Universidades do Paraná/HEFCE. No encontro há a participação de representantes das cinco universidades estaduais e da Universidade Federal do Paraná - UFPR, da SETI e de técnicos especialistas britânicos. No encontro, o grupo reunido troca experiências e estabelece propostas de ações para capacitar gestores universitários a partir de 2001, visando “um novo modelo de planejamento estratégico e de gestão financeira para as universidades paranaenses” (PR/SETI, 1999j).

A formação de gestores, com vistas à melhoria da gestão universitária, é considerada pela SETI como “condição fundamental para o aprimoramento da universidade e os seus serviços”. Segundo o secretário Ramiro Wahrhaftig “foi estabelecido um desafio que pretendemos cumprir até o final deste mandato: formar recursos humanos com excelência para gerir as instituições estaduais de ensino superior” (PR/SETI, 2000e).

A busca de caminhos para a melhoria dos resultados da educação do Estado (discurso da SETI) demonstra que a melhoria do desempenho das universidades por si mesmas é visto como melhoria do sistema como um todo porque, segundo a SETI, este é concebido como a somatória de ações particulares (diferentes IEES) sob o seu controle.

O governo Lerner toma como justificativa para sua política, de forma recorrente nos documentos, a legislação e as políticas federais (de contenção de gastos, de ajuste fiscal) e as orientações internacionais.

Deste modo, as proposições oficiais remetem para cada universidade a responsabilidade pela eficiência e eficácia do sistema. O processo de descentralização dá-se da esfera federal à estadual, culminando na universidade sob a justificativa de “desburocratizar” o Estado e evitar “disperdícios” de recursos. Na mensagem nº 004/02, (PR/SETI 2002) ao encaminhar sua proposta de autonomia universitária à Assembléia Legislativa, o governo argumenta:

[...] este projeto de lei, além de regulamentar os preceitos constitucionais e normativos do ensino superior, oferece condições para um novo modelo de relacionamento entre a Universidade e a comunidade. Gestão financeira com recursos garantidos (MENSAGEM PR/SETI Nº 004/02 – ANEXO X).

Neste sentido, a comunidade local é chamada a parcerias, porque é vista como a destinatária das ações da universidade, logo, deve ser quem estabelece demandas e cobra resultados.

Na proposta de autonomia universitária, o foco principal é o da responsabilidade pela manutenção financeira da instituição. O processo de privatização da universidade dá-se na busca de recursos na “comunidade”, (como fonte de recursos) na elaboração de vestibulares com o fim de angariar fundos, na atuação, das APMs (ajudando a fazer contratações de pessoal, restauração e manutenção do espaço físico, etc.):

“a passagem destas responsabilidades originalmente do Estado para a comunidade já está explicitada na orientação do BIRD expressa no documento “Prioridades y estratégias para la educación, de 1995” (TAVARES, 2004, p. 49).

Outra perspectiva que se aplica à “comunidade”, além da “fonte” de recursos, é a mercadológica. A forma como a SETI utiliza esse termo em seus documentos é elucidativa: “há necessidade imediata de modificações estruturais no sistema de ensino superior e nas relações deste sistema com o Estado e com a comunidade”. (PR/SETI, 2002, p. 2). Esta pode ser entendida como o “setor empresarial” que demanda um serviço e sugere uma solução à medida, que é chamado a responsabilizar-se junto com o Estado.

Percebemos que o termo “comunidade” se aproxima da noção de “cliente”, usuário de um serviço, isto é, consumidor de uma mercadoria, a saber, a educação. Note-se que o trabalho conjunto, “parceiro” entre a universidade e a comunidade deve conduzir a resultados que, na prática, deve significar melhores patamares de educação. Novamente, tem-se, nas entrelinhas dos documentos da SETI a busca pela equidade, em íntima consonância com as diretrizes das agências internacionais para a educação dos países em desenvolvimento.

A “universalização”, “democratização”, e a participação da comunidade terminologia comum nos documentos da SETI na década de 80, início de 90, são re-significados no contexto neoliberal. Os conceitos autonomia e participação passam a incluir a idéia de “intervenção” do governo e aprovação pela Secretaria do Estado. Segundo Bruno (1997, p. 38):

[...] os mecanismos de controle relativamente invisíveis e as hierarquias perdem a forma piramidal e monocrática características das formas convencionais de organização e exercício do poder, a aparência assumida por esse novo sistema é da participação da autonomia. Trata-se entretanto, de uma participação controlada e de uma autonomia meramente operacional, aliás necessária, pois é o que garante o atendimento às condições locais sem ameaçar a estabilidade de toda rede sobre o controle da organização local. Não se pode esquecer que participar de um dado processo social não significa controlar suas instâncias decisórias.

O documento que explicita melhor a concepção de autonomia da SETI, no período estudado é o Termo de Autonomia. O “sucesso” da autonomia universitária é associado diretamente à melhoria da gestão. Deste modo, de acordo com Chauí (1999) o fortalecimento da autonomia universitária, depende de um planejamento estratégico e da boa gestão financeira das universidades:

A autonomia das universidades nesta perspectiva reduz-se a um aspecto meramente gerencial, re-significada distancia-se do conceito historicamente construído e consagrado na Constituição Federal de 1988. Para a SETI a autonomia universitária não é algo que se vincula à liberdade de ensino, de pesquisa, à liberdade de aprender e à liberdade da universidade instituir por si só, sem imposições externas, as suas normas de organização. A autonomia universitária deixa de ser um atributo que se exerce pela comunidade universitária no desenvolvimento

das atividades-fim da instituição (ensino, pesquisa e extensão) e se converte na liberdade da burocracia universitária para, no exercício de uma atividade-meio, gerenciar “criativamente” a crise financeira das universidades produzida pelo atual reordenamento do capitalismo. (CHAUI, 1999).

Neste ponto de vista, há um deslocamento de foco da importância da autonomia universitária, das atividades-fim (autonomia didático-científica), exercida por aqueles diretamente envolvidos na sua consecução, para a ênfase na atividade-meio (autonomia administrativo-financeira) exercida pela burocracia universitária que, em muitos casos, não tem nenhuma familiaridade com o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Tal liberdade se constitui na razão de ser da universidade: o exercício do ensino, da pesquisa e da extensão pressupõe a autonomia dos seus agentes, no interesse geral da nação, de acordo com a concepção historicamente consagrada na Constituição Federal de 1988.

A autonomia de gestão financeira e patrimonial essencial à universidade (prevista na Constituição Federal), consiste na competência de cumprir sua finalidade social por meio da gerência, da administração autônoma e de seus recursos financeiros difere da autonomia financeira proposta no Termo de Autonomia e nas orientações do Banco Mundial segundo a qual “gerir” bem a universidade é realizar planos, projetos de ensino e pesquisa e serviços orientados pelos interesses do mercado e sob financiamentos buscados primordialmente junto ao setor privado e minimamente junto ao Estado.

O Fórum de gestão universitária desconsidera que a “condição fundamental para o aprimoramento da universidade e dos seus serviços” não está diretamente relacionada ao treinamento e capacitação da burocracia envolvida com as atividades-meio e fim, ao papel assumido pelo Estado no dever de financiar as atividades-fins das IEES. Parece-nos que a SETI deveria investir na titulação e qualificação do corpo docente das IEES, na melhoria de laboratórios, na compra de equipamentos e acervo bibliográfico. Deste modo, poderia melhorar a qualidade das atividades fins desenvolvidas nas universidades.

A análise dos recursos que têm sido repassados pelo governo estadual às universidades (conforme análise das tabelas I e II, no IV Capítulo) e a falta de cumprimento à determinação constitucional (Art. 205) que prevê o repasse de pelo menos 2% da receita de impostos no fomento à ciência e tecnologia, parece-nos uma evidência de que o aprimoramento da universidade por meio da qualificação de gestores é uma justificativa utilizada pelo governo Lerner para não assumir a sua responsabilidade pelos problemas que as IEES enfrentam.

O processo de discussão “democrático”⁵⁷ da autonomia a partir da realização dos *Workshops* pela SETI revela o tom ideológico desta iniciativa. O consenso⁵⁸ é formado em torno do modelo britânico, “preferência” manifesta do governador. O discurso da Secretaria em buscar no modelo britânico a referência para o processo de “concessão” de autonomia às IEES paranaenses, nos faz lembrar a conclusão de SGUISSARDI (1999, p. 95-96) sobre o comportamento político do governo federal. Tal conclusão pode ser empregada em relação ao governo Lerner:

Nossa história de precário desenvolvimento dependente em todas as áreas, da economia à educação, ensinou-nos que temos tido, como país, uma grande tendência à imitação e à cópia acríticas dos modos de pensar e fazer dos países cêntricos tomados via de regra como modelos. Da economia à administração pública, segue-se fervorosamente o último “modelo” ou modismo dos países do *Primeiro Mundo*. No caso do ajuste neoliberal das relações econômicas, da reforma do aparelho do Estado e do sistema de ensino superior (...) adotou-se, adaptando-o, o *modelo thatcheriano*.

O governo ao demonstrar preferência pelo “modelo britânico” como subsídio à construção do projeto de autonomia, indica o resultado possível, da reconfiguração da educação superior no Paraná: o modelo britânico recomenda medidas mais eficientes de gestão universitária, formas de organização institucional diferenciada, novas relações trabalhistas e a diversificação de fontes de financiamento as IES. A fim de compreendermos o cenário futuro que poderá se

⁵⁷ Segundo ZANARDINI (2001, p. 60) esta concepção de democratização vem sendo tomada a partir de uma lógica limitada: abre um certo espaço de discussão para atender a uma demanda social por participação e deste modo manter sob seu controle [do governo] as rédias dos movimentos sociais que se organizam para discutir e “intervir” de modo concreto na definição as políticas educacionais.

⁵⁸ Segundo Chauí (1999b) a escolha ou o “consenso” se dá em torno de um modelo mais operacional de universidade.

desenhar, no caso da implantação do modelo britânico de autonomia descrevemos a situação das universidades britânicas no período. Ela é resultado da reforma do ensino superior implantada naquele país na administração conservadora de Margaret Thatcher.

Sguissardi (1999) ao comentar o processo de reforma experimentado pelo sistema público de ensino superior britânico, de 1979-1997, apresenta as conclusões de Willians, renomado especialista em gestão e financiamento da educação superior, da Universidade de Londres.

Segundo Willians, a mudança teve um ponto de partida essencialmente financeiro e decorreu de severos cortes de verbas promovidos pelo governo. A reação da universidade foi buscar fundos em outras fontes. Em meados dos anos 80, o governo supria os cortes orçamentários com iniciativas destinadas a encorajar as universidades e *polytechnics* a assinarem contratos de pesquisa e consultoria com a indústria e a buscarem doações privadas. *Two Education Acts*, de 1988 e 1992, teriam apressado o ritmo de mudança: a maior parte das instituições de educação superior foram redesenhadas como universidades com conseqüências importantes na própria idéia e concepção de universidade. Mecanismos públicos de financiamento foram criados para encorajar a expansão a baixo custo: "Os resultados foram dramáticos. Entre 1980 e 1994 as matrículas cresceram mais de 50% e os custos por estudantes caíram 30%. (WILLIANS, apud SGUISSARDI, 1999, p. 99)

De acordo com Sguissardi, (1999, p. 100) foram criadas novas fontes de financiamento nas instituições britânicas:

Foi neste contexto que o governo, ao mesmo tempo que dava seqüência a sua estratégia de redução geral dos custos, criava fundos vinculados disponíveis, em bases competitivas para iniciativas específicas que desejava encorajar. Iniciou-se pela mudança nas normas e procedimentos relativos aos cálculos das alocações financeiras para cada universidade e *polytechnics*. Entre outras medidas, a partir de então as universidades receberiam recursos financeiros como contrapartida proporcional aos fundos que obtivessem de fontes privadas, mediante trabalho de consultoria, por exemplo.

Ao conhecer, ainda que brevemente, as reformas implementadas no sistema de educação superior britânico, fonte de inspiração da SETI, compreende-se o real objetivo das iniciativas do governo Lerner já implementadas como, por exemplo, a lei que regulamenta a prestação de serviços nas IEES paranaenses. A insistência

na necessidade “de redefinir” do modelo de alocação de recursos às IEES⁵⁹ e a afirmação do secretário Ramiro Wahrhaftig de que “as instituições de ensino superior ainda prestam poucos serviços a terceiros” (JORNAL HOJE, 19 mar 1999) significam a pretensão do governo de transformar as universidades em prestadoras de serviços eximindo, o Estado. da sua função de financiar integralmente as IEES.

Sguissardi citando Willians, o especialista britânico em gestão e financiamento, faz alguns esclarecimentos reveladores sobre o atual modelo de ensino superior britânico, resultante das reformas implementadas por Thatcher:

A marca principal da Reforma de 1988 foi a abolição da estabilidade de emprego do *staff* acadêmico e de qualquer controle das autoridades educacionais locais sobre os *polytechnics* (concedendo-lhe um estatuto legal de autonomia equivalente ao das universidades) e a criação do *Universities Funding Council* (UFC) e o *Polytechnics and Colleges Funding Council* (PCFC). Esses conselhos seriam constituídos por maioria de membros, incluindo seu presidente, não pertencentes aos quadros universitários, o que poderia significar ocorrência de conflitos entre os valores acadêmicos e os de mercado. Segundo Willians, para a definição de prioridade na alocação dos recursos, mais importante do que a composição dos Conselhos é a existência de uma cláusula técnica prevendo que nenhuma alocação possa ser feita a qualquer universidade se o pedido não se fizer acompanhar de memorando financeiro, especificando o retorno esperado de cada alocação. Isto significaria que, a partir de então, as IES britânicas deveriam ser vistas com vendedoras de serviços de ensino (as universidades também o seriam de pesquisa) ao governo, seu comprador quase exclusivo. Isto significaria também que a única forma de as IES fazerem efetivo uso de sua autonomia legal era buscando diversificar suas fontes de recursos (WILLIANS, apud SGUISSARDI, 1999, p. 103)

Em relação à autonomia das instituições britânicas, propaladas como modelo pela SETI, Willians (apud SGUISSARDI, 1999, p. 103) alerta:

É importante lembrar que criar mecanismos de mercado não é o mesmo que estabelecer o livre mercado. Não existe livre mercado na educação superior britânica: em alguns casos ela se tornou menos livre. As universidades são hoje menos livres para tomar suas próprias decisões acadêmicas e financeiras do que o eram no início dos anos 80.

⁵⁹ A SETI realizou, dia 22 de março de 2000, o *Workshop* “Modelo de Alocação de Recursos para as IEES”. Na abertura desse evento, o secretário Wahrhaftig afirmou que a SETI tem se empenhado em avançar as discussões para a constituição de um modelo de alocação de recursos para as IEES (PR/SETI, 2000d).

A autonomia prevista no modelo britânico prende a universidade aos interesses do mercado. A educação enquanto mercadoria passa a ser disputada por diferentes instituições que, por sua vez só recebem o financiamento público sob critérios de produtividade.

A análise do processo de “debate” desencadeado pelo governo Lerner sobre o projeto de concessão da autonomia plena às IEES nos permite afirmar que o governo estadual “escuta a comunidade”, sem abrir mão do projeto maior que orienta as suas ações. Assim o processo desenvolvido pela SETI nos parece ilusório à medida que ideologicamente prevalece a posição do governo, isto é, prevê-se a implantação do modelo britânico de autonomia.

3.2.3 A face privatista do projeto 032/02 de concessão da autonomia às universidades paranaenses

O projeto de lei 032/02, encaminhado pelo Governador do Estado à Assembléia Legislativa, dia 19 de fevereiro de 2002, dispõe “sobre a autonomia das Universidades Públicas⁶⁰ mantidas pelo Estado do Paraná e a transformação dos Hospitais Universitários em Autarquias, que passam a vincular-se à Secretaria de Saúde do Estado” (PR/SETI, 2002b, p. 1).

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o exercício da autonomia das universidades mantidas pela Administração Pública do Estado do Paraná, com base no disposto no art. 207 da Constituição Federal, nos incisos I e V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e no art. 180 da Constituição do Estado do Paraná.

Parágrafo único - Equivalem-se para fins destas Leis, as expressões Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e LDB (ANTEPROJETO DE LEI Nº 032/02 – AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA)

⁶⁰ Em outubro de 2001, por iniciativa do Poder Executivo, foi criada a sexta universidade estadual do Paraná, a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR. Essa universidade foi constituída pelo agrupamento das 11 faculdades estaduais. A UNESPAR contará com campi universitário em oito municípios onde já se localizam as atuais faculdades estaduais. O campus principal ficará em Jacarezinho, cidade que conta com três faculdades, abrigando cerca de 2.500 acadêmicos. Os demais campi funcionarão em Cornélio Procópio, Apucarana, Paranavaí, União da Vitória, Curitiba, Campo Mourão e Paranaguá.

De acordo com Ferraz (1998, sp) “o exercício e aplicação da autonomia universitária não estão condicionados à lei; o exercício da autonomia não se faz na forma da lei. A norma constitucional que abriga o princípio é de eficácia plena, independentemente, portanto, de lei para ser aplicada”. Assim, a iniciativa do governo Lerner, do ponto de vista legal, é dispensável. A jurisprudência brasileira tem reiterado o entendimento que a autonomia universitária está consagrada na Constituição Federal como princípio constitucional. A iniciativa do governo com o projeto 032/02 se constitui numa tentativa de implementar, por meio de uma reforma administrativa e financeira, a política de desobrigação do Estado em financiar integralmente, com recursos do tesouro do Estado, as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nas universidades paranaenses.

Ao tornar público o projeto de lei de “concessão” de autonomia às universidades paranaenses o governo Lerner distribuiu um documento intitulado “Uma lei para garantir a autonomia com responsabilidade” (PR/SETI, 2002). No título do documento procura-se justificar a iniciativa do Poder Executivo, isto é, possibilitar às universidades o exercício “responsável” da autonomia. O caráter avaliador, controlador e fiscalizador no novo Estado neoliberal está presente no discurso do governo: “A experiência tem demonstrado que a aplicação competente e coerente do princípio da autonomia universitária, aliado a um controle efetivo da sociedade, produz avanços significativos na qualidade do ensino e na gestão destas instituições” (PR/SETI, 2002, p. 2).

O governo deixa de executar a autonomia e atribui às universidades incompetência e incoerência no exercício de sua gestão autônoma. E, por fim, utiliza o prolongamento da greve, iniciada em 17 de setembro de 2001, como justificativa para a “necessidade imediata de modificações estruturais no sistema de ensino superior e nas relações deste sistema com o Estado e com a comunidade” (PR/SETI, 2002, p. 2). Os princípios mercadológicos estão no cerne dos discursos do governador reconfigurando o papel, agora privado, da educação.

Para comprovar tal hipótese pretende-se destacar alguns pontos do projeto de “autonomia das universidades” apresentado pelo governo. Eles demonstram ao

que parece a intenção de Lerner em implementar a reforma administrativa e financeira das universidades paranaenses, em conformidade com as orientações do Banco Mundial, aludidas anteriormente neste trabalho.

Numa das proposições que sustentam o projeto de autonomia, afirma-se que “há a necessidade imediata de modificações estruturais no sistema de ensino superior e nas relações deste sistema com a comunidade” (PARANÁ SETI, 2002, p. 2). Infere-se, que esta é segundo Tavares (2004), uma referência ao setor empresarial:

[...] a questão central é a redefinição da relação público/privado. A determinação do que é público, subjaz a definição do que é bem-comum. Neste sentido, veremos que a educação superior tende a deixar a esfera do público/estadual, ou seja, deixa de ser de responsabilidade do poder público a sua inteira manutenção embora não desapareça o controle do Estado, e se mantém na forma de organização e oferta. Ao mesmo tempo, tarefas e responsabilidades são delegadas no âmbito do privado sob o eufemismo dos termos “sociedade, sociedade civil, comunidade”. (TAVARES, 2004, p. 66-67)

A interlocução que o governo estadual procura construir com o setor empresarial durante a greve, o destaque que o mesmo recebe quando da apresentação do “projeto de autonomia” e a crescente reivindicação dele em ampliar a sua participação na gestão das universidades paranaenses demonstram que há uma ação deliberada no sentido de “abrir espaço” para que o setor privado possa integrar as esferas de decisão das universidades, os conselhos superiores. No modelo britânico, fonte de inspiração da SETI, os conselhos responsáveis pela gestão das universidades são constituídos, na sua maioria, por representantes da comunidade externa, vinculados ao setor empresarial.

A reformulação dos Conselhos Universitários quanto à sua composição e ao número de seus membros é outra proposição do Projeto 032/02. De acordo com ele o Conselho Universitário e os demais conselhos da universidade seriam compostos pelo número máximo de 20 membros. Segundo o Art. 13, § 1º, do Anteprojeto de Lei de Autonomia Universitária o Conselho Universitário, depois de modificado, teria a seguinte composição:

Art. 13 – Órgão colegiado deliberativo e normativo máximo da universidade é o Conselho Universitário, responsável por fazer aplicar e fiscalizar o disposto no Título II, Capítulo II, Seção I da Constituição Federal, no Título VI, Capítulo II, Seção I da Constituição Estadual, no Título IV, Capítulo IV da LDB e no capítulo IV e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00 de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Parágrafo 1º - O Conselho Universitário, atendendo ao princípio da gestão democrática, será constituído por vinte membros, com a participação de representantes da comunidade institucional local e regional, observada a participação mínima de 70% (setenta por cento) de membros do corpo docente, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 56 da Lei Federal nº 9.394/96, tendo a seguinte composição:

I. o Reitor e o Vice-Reitor, como membros natos;

II. quatro Pró-Reitores, designados pelo Reitor;

III. nove Professores, com tempo de serviço mínimo de 10 (dez) anos na Instituição e experiência de, pelo menos 4 (quatro) anos em funções de administração ou coordenação das unidades institucionais, escolhidos entre seus pares.

Seis representantes da comunidade local e regional, escolhidos pelo Conselho de Responsabilidade Social da Universidade (ANTEPROJETO DE LEI Nº 032/02 – AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA).

A proposta de alteração na composição dos Conselhos das universidades restringe a prerrogativa garantida constitucionalmente da universidade ter o poder para definir por si mesma, sem imposições externas, a composição de seus colegiados. Ela delimita a participação de representantes da comunidade universitária e por outro lado, amplia a participação de representantes da classe empresarial.

Ranieri (1994, p. 125) ao analisar a autonomia administrativa das IEES, prevista na Constituição Federal de 1988, afirma: “não seria tolerável, aceitar que as Assembléias Legislativas Estaduais promulgassem leis que dispusessem sobre a forma de realização de concursos docentes, ou sobre a forma e constituição de órgãos internos, nas universidades públicas estaduais”. Entende-se que no lugar de “conceder” autonomia, na verdade o projeto 032/02 restringe e tutela a autonomia já existente.

Há, ainda, a proposta de alteração na forma de escolha e nomeação dos dirigentes universitários. Se aprovado o Projeto nº 032/02, os reitores passariam a ser escolhidos pelo Conselho Universitário, sem a participação dos estudantes e dos

funcionários. O Projeto abre a possibilidade da escolha do reitor e do vice ocorrer por meio de consulta à comunidade universitária segundo normas estabelecidas pelo Conselho Universitário. Portanto, o processo seria muito pouco ou nada, democrático.

Art. 14 – Os Reitores e Vice-Reitores das universidades estaduais do Paraná serão previamente escolhidos dentre pessoas com experiência administrativa em gestão universitária pelo Conselho Universitário, para compor lista triplíce a ser encaminhada ao Governador do Estado, para escolha final e nomeação.

Parágrafo 2º - No caso de consulta à comunidade universitária, conforme normas a serem estabelecidas pelo Conselho Universitário, deverá ser observada a proporção mínima de setenta por cento de membros do corpo docente, conforme disposto no art. 56 da LDB (ANTEPROJETO DE LEI Nº 032/02 – AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA).

O governo paranaense alega que as alterações na composição dos conselhos superiores e na escolha dos dirigentes das universidades se fazem necessárias para dar condições para a “administrabilidade” das universidades. Essas alterações demonstram o caráter autoritário e elitista do projeto do governo, pois exclui setores majoritários da comunidade universitária da composição dos Conselhos superiores e do processo de escolha dos dirigentes universitários.

Ao que parece, para “melhorar as condições de administrabilidade das universidades”, o governo cria o Conselho de Responsabilidade Social:

Art. 16 – Fica criado, em cada uma das universidades mantidas pelo Estado, um Conselho de Responsabilidade Social da Universidade, com a finalidade de integrar as universidades às suas comunidades locais e regionais, em obediência ao princípio de gestão democrática, participativa e transparente do ensino público e da efetiva implementação do processo de integração ao mundo do trabalho e à prática social, devendo, ainda, participar da elaboração do respectivo Contrato de Gestão e de supervisão de sua execução, atendendo ao disposto no Parágrafo primeiro do art. 22 desta Lei.

Parágrafo único – O Conselho, de que trata o “caput”, deste artigo tem a responsabilidade de zelar pela aplicação do disposto nos artigos 205, 207 e 212 da Constituição Federal e nos artigos 177, 178, 180 e 185 da Constituição Estadual, do disposto da Lei Complementar Federal nº 101/00 de Responsabilidade na Gestão Fiscal e na Lei Federal nº 9.394/96 (ANTEPROJETO DE LEI Nº 032/02 – AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA).

De acordo com a SETI:

A criação deste Conselho [de Responsabilidade Social], que contará entre seus membros, em sua maioria, com representantes da comunidade externa, local e regional, vai respeitar as características de cada universidade e poderá contribuir com a gestão democrática do ensino público, intensificando o processo de integração da universidade com a sociedade: no acompanhamento da definição de orçamentos e avaliação dos resultados educacionais, administrativos e financeiros de forma que, periodicamente, as metas de gestão possam ser revistas. Deverá ainda contribuir com a otimização do uso dos recursos públicos, melhoria da qualidade do ensino superior, promoção e descentralização gradativa do sistema educacional, intensificando a participação da comunidade e o atendimento às reais demandas da sociedade paranaense (PR/SETI, 2002, p. 5).

Integrantes do Conselho de Responsabilidade Social seriam indicados e nomeados diretamente pelo governador. Desta forma o governo Lerner passaria a ter o controle efetivo sobre as universidades através da indicação e nomeação de pessoas de sua confiança para gerir as universidades, interferindo na prática com a possibilidade de exercício da autonomia pela universidade.

Art. 17 – O Conselho de Responsabilidade Social, de cada universidade, será composto por onze membros:

I. O Reitor e o Vice-Reitor da Universidade;

II. Três representantes do Conselho Universitário, sendo a maioria pertencente ao corpo docente;

III. Seis representantes da comunidade local e regional, de ilibada reputação.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho, a que se referem os incisos II e III, deste artigo, serão indicados e nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de dois anos, sendo suas atividades consideradas como de relevantes serviços prestados à comunidade (ANTEPROJETO DE LEI Nº 032/02 – AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA).

O Conselho de Responsabilidade Social, se aprovado o projeto 032/02, teria grande poder de interferência no interior das IEES. Pois, caberia a esse Conselho a elaboração do Contrato de Gestão a ser firmado entre cada universidade e o governo do Estado. Nesse Contrato de Gestão, elaborado e supervisionado pelo Conselho de Responsabilidade Social, seriam estabelecidas metas e indicadores de desempenho para cada universidade. Elas só receberiam recursos do Estado (9% do ICMS) se cumprissem o Contrato de Gestão firmado.

Art. 22 - O Governo do Estado repassará às universidades e aos hospitais universitários, de que trata a presente Lei, recursos equivalentes a 9% (nove por cento) da quota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS do Estado.

Parágrafo 1º - O repasse de recursos, a que se refere o “caput” deste artigo, fica condicionado ao cumprimento das metas estabelecidas em Contrato de Gestão, a ser firmado pelo Estado do Paraná com as universidades e por aquele com os hospitais universitários, nos termos do § 13º do art. 27 da Constituição do Estado (ANTEPROJETO DE LEI Nº 032/02 – AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA).

A criação do Conselho de Responsabilidade Social e a necessidade de celebração de Contrato de Gestão se constituem em evidências de que o governo, ao apresentar tal projeto, não está interessado em conceder autonomia às universidades paranaenses. Pelo contrário, pretendem impor um rígido controle externo a ser exercido pelo Conselho de Responsabilidade Social, composto em sua maioria por pessoas de confiança dele, estranhas à universidade e vinculados ao setor empresarial. O projeto nº 032/02 instituiria a nosso ver o controle governamental sobre as universidades.

Art. 23 – Fica criada a Comissão Estadual, com a finalidade de definir o percentual anual dos recursos relativos a cada uma das universidades estaduais e os hospitais universitários, a partir dos indicadores gerais e de desempenho estabelecidos pelos Conselhos de Responsabilidade Social das Universidades, com a seguinte composição:

I. o Diretor Geral da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, como Presidente da Comissão;

II. o Diretor Geral da Secretaria do Estado da Fazenda;

III. o Diretor Geral da Secretaria de Estado e Administração e da Previdência;

IV. o Diretor Geral da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

V. o Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde;

VI. os Pró-Reitores de Administração e Finanças das Universidades Estaduais;

VII. os Diretores Superintendentes dos Hospitais Universitários; um representante de cada Conselho de Responsabilidade Social da Universidade, indicados pelos seus pares (Anteprojeto de Lei – Autonomia Universitária)

O estabelecimento de um montante máximo de recursos – 9% do ICMS do Estado – a ser repassado às universidades concretiza a proposta do governo Lerner de financiamento compartilhado, já experimentado com a celebração do Termo de

Autonomia em 1999 e 2000. Essa iniciativa demonstra convergência com as orientações do Banco Mundial que estabelecem o financiamento misto (público e privado) como a forma mais adequada de prover de recursos o sistema público de ensino superior.

Financiamiento - El Grupo Especial sugiere un modelo de financiamiento mixto para maximizar los ingresos provenientes del sector privado, de instituciones e individuos que llevan a cabo misiones filantrópicas, y de los estudiantes; ello requiere a su vez mecanismos de financiamiento público más sistemáticos y productivos (BM, 2000, p. 13-16).

O objetivo do Banco Mundial é diminuir gradativamente a responsabilidade do Estado em manter o ensino superior. O governo Lerner ao tentar estabelecer, através da lei, um limite máximo de recursos do Tesouro do Estado que seriam disponibilizados às universidades se exime do papel de mantenedor e ao mesmo tempo indica a busca de outras fontes de recursos como alternativa para complementar o orçamento das IEES.

Na hipótese de haver redução dos investimentos e arrecadação do Estado ser menor do que a de 2002, as universidades receberiam menos. Neste caso, o projeto estabelece os mecanismos para que as universidades possam diversificar as suas fontes de financiamento: “a autonomia de gestão financeira (...) consiste na liberdade de alocação e gestão dos recursos orçamentários e financeiros” (Art. 5.º). É interessante observar que essa concepção de autonomia financeira estivera presente no projeto “ASA”, apresentado em novembro de 1996, que pretendia alterar o regime jurídico das universidades, concedendo-lhes autonomia financeira:

Artigo 3º - Constituirá a missão de cada Agência Social Autônoma, dentro de suas áreas de atuação, captar e aplicar recursos financeiros para prover um ensino superior que forme profissionais altamente competitivos nos seus mercados de trabalho; gerar conhecimento científico e tecnológico para os setores produtivos do Estado, através de pesquisa científica, do desenvolvimento tecnológico e da formação e treinamento de pessoal especializado, visando o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico do Estado e do país; promover a extensão de forma a progressivamente aumentar sua interação com a comunidade e com o setor produtivo do Paraná.

Artigo 4º - Fica assegurada às Agências sociais Autônomas a autonomia de gestão financeira, que será exercitada de acordo com as disposições definidas nesta Lei (PROJETO DE LEI - s/nº/1996, p. 1).

O governo Lerner “possibilita” as universidades exercer sua “autonomia” de gestão financeira, na “definição de formas e fontes de financiamento para os programas e atividades” (Art. 5.º, I), e a “oferta e cobrança pelos serviços prestados, conforme a Lei estadual n.º 11.500/96⁶¹ (Art. 5.º V). Dessa forma, se institucionalizaria a desobrigação do Estado quanto ao financiamento integral das IEES. O projeto ao se referir a fontes de financiamento e à necessidade das universidades recorrerem à cobrança dos serviços evidencia que o ensino superior não teria mais como fonte única de financiamento o Tesouro do Estado. As universidades ficariam “livres” segundo a visão neoliberal de Friedman, para buscar junto ao mercado a sua manutenção.

Esta forma de gestão universitária responde a segunda diretriz do Banco Mundial para o ensino superior, que é de proporcionar incentivos para que as instituições públicas diversifiquem suas fontes de financiamento, utilizando, por exemplo, a participação dos estudantes nos gastos e a estreita vinculação entre financiamento e os resultados. Entende-se que o princípio que sustenta a diversificação das fontes de financiamento e a cobrança de serviços pelas IEES combinado com o limite de um repasse orçamentário estadual fixo, tende a provocar uma gradativa privatização das universidades.

Quanto à carreira dos servidores das universidades, o Projeto 032/02 estabelece que a Lei Estadual n.º 11.713/97, que instituíra o Plano de Carreiras dos servidores das IEES, será revogada 90 dias após a aprovação do referido Projeto. Com isso, uma série de conquistas trabalhistas dos servidores das universidades, poderiam ter fim: o piso salarial unificado no sistema público estadual de ensino, a gratificação por titulação, a ascensão na carreira por tempo de serviço e por avaliação de desempenho, a gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. O texto da Mensagem do Poder Executivo que encaminha o projeto de lei 032/02 confirma essa hipótese: “Com a autonomia financeira garantida pela permanente injeção de recursos, as universidades terão também gestão

⁶¹ Essa Lei, como já referido, foi aprovada durante o primeiro mandato do governador Jaime Lerner, em 05 de agosto de 1996. Esta Lei instituiu a possibilidade das IEES cobrarem pelos serviços prestados à comunidades.

administrativa autônoma, o que vai lhes permitir definir sua política de recursos humanos; isto significa autonomia da universidade para propor nomeações e contratos (...) uma política salarial mais adequada” (PARANÁ SETI, 2002, p. 4).

O secretário Ramiro Wahrhaftig ao comentar a respeito da liberdade administrativa que as universidades “passariam a ter” para definir a forma de utilização dos recursos financeiros afirma: [as universidades] poderão fazer o que quiser, terão possibilidade de fixar o plano de cargos e salários, conceder reajustes para os funcionários ou investir em outras áreas” (GAZETA DO POVO, 14 fev, 2002).

Na prática o projeto nº 032/02 prevê a quebra da isonomia entre os servidores das universidades estaduais ao isentar o governo de responder diretamente pela política de pessoal. Esta seria de responsabilidade de cada gestor e de sua comunidade. Isto demonstra a disposição do governo de quebrar a estrutura unitária do Sistema Estadual de Ensino e de promover uma rápida diferenciação institucional.

Outro aspecto posto pelo projeto nº 032/02 é a racionalização de conflitos no interior das universidades na definição das “prioridades” de investimentos dos recursos captados do governo e da iniciativa privada. Com isso, o governo estadual se isentaria de qualquer responsabilidade sob a alegação de que cumprira com a sua parte, ao repassar um percentual “x” da arrecadação tributária, restando como alternativa à comunidade universitária a utilização “mais racional” de recursos e/ou a diversificação das fontes de financiamento com a captação de recursos com a venda de serviços, por exemplo.

O acordo que pôs fim à greve de 2001/2002 ao estabelecer o compromisso do governo que o projeto nº 032/02 não seria votado em caráter de urgência serve para legitimar ainda que momentaneamente, o processo de impedir a privatização do ensino superior. Isto pode ser visto como resultado da reação organizada da comunidade universitária, contrária à aprovação do Projeto de Autonomia. Ao que parece a Assembléia Legislativa sente a pressão da comunidade universitária com a aproximação do período eleitoral e retira o projeto nº 032/02 da pauta, inviabilizando naquele momento o avanço da privatização do ensino.

O governo Lerner, por meio do projeto nº 032/02, pretendia reconfigurar o sistema de educação superior público do estado do Paraná. A aprovação do projeto seria a culminância da política que o governador paranaense viera adotando desde o início de seu primeiro mandato, em janeiro de 1995, por meio de uma série de medidas. Tais iniciativas restringem o financiamento às universidades públicas, procuram indicar a busca de fontes alternativas de recursos como à solução para os problemas vivenciados pelas IEES. A re-significação da autonomia pela ideologia neoliberal responde a legitimação da reforma administrativa e financeira do ensino superior público numa perspectiva privatista, sob as orientações do Banco Mundial e da inspiração do modelo britânico.

No capítulo seguinte evidenciamos os mecanismos que norteiam a organização das políticas educacionais para a autonomia universitária no Estado do Paraná e, a força e organização que tem os movimentos de resistência contrários à implantação dessas políticas por meio da análise dos boletins sindicais do período.

CAPÍTULO 4 - AS GREVES DE 2000 E 2001/2002 COMO POSSIBILIDADES DE CONTRAPOSIÇÃO À REFORMA DO ENSINO SUPERIOR

Neste capítulo procura-se demonstrar que a política neoliberal do governador Jaime Lerner acarreta o “sucateamento” das IEES paranaenses e provoca a resistência dos trabalhadores ao avanço da privatização do ensino público no Estado.

A implantação das reformas neoliberais nos anos 90 agrava as condições de pobreza dos trabalhadores e provoca um “clima” de mobilização no país. No Paraná, a política de governo de Jaime Lerner insere-se nesta conjuntura. Acredita-se que a defasagem salarial dos servidores das IEES bem como as ações do governo na perspectiva de se eximir do financiamento integral do ensino superior são os responsáveis pela organização da comunidade universitária, entre os anos de 1995 a 2002.

Neste período, os servidores das IEES se organizam em associações (AFUEM, ADUEM, UPE, ADUEL e APP), e em sindicatos (SINTEEMAR, SINTEOESTE, ANDES e ANDIFE-SN) com o objetivo de resistir à política de privatização das universidades. A UEM assim como as demais Instituições Superiores de Ensino Público passa por uma crise financeira, resultado do “corte” deliberado de verbas por parte do Estado e, de uma política neoliberal que prevê o auto-financiamento das IEES.

Nesta perspectiva, entende-se que as mobilizações de 2000 e 2001/2002, nas IEES paranaenses, neste caso especificamente na UEM, significam possibilidades de resistência da comunidade acadêmica ao reformismo do Ensino Superior no Paraná.

4.1 A PARALISAÇÃO DOS SERVIDORES DAS IEES EM 2000

A comunidade universitária paranaense começa a dar uma resposta organizada à política de privatização do ensino superior implementada pelo governo Lerner. Em março de 2000, após nove anos de quase total imobilidade os funcionários das IEES paranaenses recorrem à greve⁶² para enfrentar a política privatista do governo estadual e denunciar à sociedade paranaense a grave crise que ameaçava a existência das IEES, enquanto instituições públicas e gratuitas.

Após o completo esgotamento das tentativas de negociação com o governo estadual e o não atendimento das nossas reivindicações, nós, servidores da Universidade Estadual de Maringá decidimos paralisar as nossas atividades a partir de 31 de maio de 2000. Na assembléia mais expressiva da categoria dos últimos anos, deliberamos pela paralisação por tempo indeterminado (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR 001/2000 – ANEXO IX).

Segundo Tavares (2004, p. 24) o Governador Jaime Lerner possui uma formação político-partidária eclética construída na sua transição em diferentes partidos políticos, sob a vivência de diferentes matizes ideológicos e pautada em princípios privatistas, resultado da sua experiência como técnico do Instituto de Planejamento e Pesquisa Urbana de Curitiba. A esta formação politicamente “desenraizada” Tavares denomina “ecumênismo político-partidário”⁶³.

Jaime Lerner trás para a vida pública os princípios de sua formação técnica desde o período em que governou a capital do Estado em 1970. Ao assumir o governo do Paraná em 1995, propõe uma política privatista para o Estado. Nesta perspectiva se nega a negociar efetivamente a reposição salarial com os representantes do movimento de greve em 2000 e 2001/2002. A estratégia autoritária adotada pelo Governo Lerner se caracteriza pela constituição de “Comissões de Negociação” representando os trabalhadores que se reúnem diversas vezes sem produzir qualquer ação prática. Essa estratégia de desarticulação do movimento “pelo

⁶² A greve realizada na UEM iniciou-se em 31 de maio de 2000 e foi suspensa dia 11 de julho de 2000. A UEL e a UNIOESTE entraram em greve depois. A UEM que foi a primeira a decretar a greve e a última a suspender o movimento.

⁶³ A origem política de Jaime Lerner é da burocracia estatal, não a partidária. Na conjuntura política brasileira a partir de meados de 1960 o autoritarismo teve como uma de suas faces, justamente, a valorização dos técnicos e a sua conseqüente colocação em postos considerados de natureza política tal como o de prefeito das capitais dos Estados (DÓRIA, 2001, p. 38).

cansaço”, pela improdutividade das reuniões realizadas, no ano de 2000, produz um efeito favorável ao governo, ao conseguir desarticular os trabalhadores em pouco tempo (maio a julho) sem atender a pauta de reivindicações do movimento de greve. Do ponto de vista econômico a paralização deflagrada em 2000, pelos servidores das universidades estaduais, não traz nenhum resultado efetivo. Mas, do ponto de vista da organização, contribui para a rearticulação do movimento em defesa do ensino superior público e gratuito. O Comitê em Defesa do Ensino Superior Público do Paraná alcança segundo o SINTEEMAR um patamar qualitativamente superior àquele em que se encontrava antes da mobilização.

Com o encerramento da primeira greve, em junho de 2000, o Comitê em Defesa do Ensino Superior Público do Paraná realiza o II Encontro Estadual do Ensino Superior Público do Paraná (II ENEP), cuja pauta principal é a discussão sobre o Projeto de Autonomia 032/02 que o Governo Lerner, afirma que apresentará até o dia 31 de outubro de 2000 à Assembléia Legislativa. Dele participam representantes de todos os segmentos das universidades e faculdades no sentido de construir uma posição única do movimento em relação à proposta de autonomia da SETI e planejar ações em defesa da gratuidade do ensino público contrariando a política privatista de Lerner.

Segundo o SINTEEMAR, o salto de qualidade do ponto de vista da organização, resultado da greve do ano de 2000, se expressa imediatamente no processo de convocação e realização do II ENEP. O encontro é organizado pelo Comitê em Defesa do Ensino Superior Público para discutir, deliberar e encaminhar uma estratégia unificada de resistência ao “sucateamento” do ensino superior público do Paraná e para definir o posicionamento do movimento em defesa da gratuidade do ensino em relação ao anunciado no Projeto de Lei 032/02 do Governo Lerner que pretendia conceder a “Autonomia definitiva das IEES”.

O II ENEP é realizado na UNIOESTE, em Cascavel entre os dias 06 e 07 de outubro de 2000. Este evento conta com a presença de delegados eleitos⁶⁴ em encontros preparatórios, realizados em diversas IEES e, destaca-se em relação ao I ENEP⁶⁵, porque é construído na perspectiva de organização autônoma em relação a SETI e as administrações das IEES. A independência é construída pela ação de mais de cem delegados, representando as cinco universidades e duas faculdades. Os delegados presentes, diferentemente da APIESP e SETI, denunciam o Termo de Autonomia assinado como mecanismo de imposição de uma crescente desobrigação do governo estadual para com o financiamento integral do ensino superior:

A situação das universidades submetidas a um contrato de gestão – “Termo de Autonomia” – desde 1999 e sua prorrogação até a presente data, na prática se constitui em mecanismo de desobrigação paulatina do Governo Estadual para com o financiamento integral das IEES e uma clara sinalização de suas intenções privatizantes. (...) As conseqüências do Contrato de Gestão se fazem sentir com reflexos na gestão financeira e com profundas implicações para a gestão administrativa e pedagógica das IEES, levando as Administrações, parte da comunidade e do movimento a adotar uma postura pragmática na direção da regulamentação como forma de assegurar os recursos através de projeto de lei (II ENEP, 2000, p. 2).

Os participantes se posicionam contrários à proposta da SETI de autonomia financeira às IEES, e defendem a auto-aplicabilidade do art. 207 da Constituição Federal. A vinculação do financiamento das universidades públicas a um percentual do ICMS ou das receitas tributárias do Estado, como queria o governo, configuraria na prática o financiamento compartilhado. Neste sentido o Termo de

⁶⁴ Cada universidade poderia eleger 30 (trinta) delegados, sendo 10 (dez) estudantes, 10 (dez) professores e 10 (dez) servidores técnico-administrativos. Cada faculdade poderia eleger 06 (seis) delegados, sendo 02 (dois) estudantes, 02 (dois) professores e 02 (dois) servidores técnico-administrativos. Esses critérios foram construídos coletivamente nas reuniões de organização do II ENEP que foram realizadas pelo Comitê, nas cidades de Londrina e Cascavel, com a presença de representantes de estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos das universidades e faculdades.

⁶⁵ O I ENEP - Foi realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 1999 na UEM e contou com a participação espontânea de estudantes, professores e funcionários das universidades e faculdades paranaenses. Nesse encontro não houve a preocupação de realizarem encontros preparatórios para eleger delegados representantes dos três segmentos das IEES. Também não houve a preocupação em garantir a paridade entre as IEES e entre os segmentos que compõem a comunidade universitária. Esse encontro aprovou uma proposta de autonomia que serviu de subsídio às discussões promovidas pelo Comitê em Defesa do Ensino Superior Público em todo Paraná. Foi definido que não caberia ao movimento apresentar tal proposta a Assembléia

Gestão assinado, significa restrições ao exercício da autonomia das universidades porque as torna prisioneiras dos interesses do mercado.

A fixação de um percentual máximo de repasses as IEES, segundo critérios de desempenho, em nosso entendimento, força as Instituições de Ensino Superior Público a administrar a busca de fontes alternativas para garantir na competição aberta entre as IEES, os melhores profissionais, os melhores pisos salariais e em decorrência, garantir melhor desempenho nos limites estabelecidos pelo Estado, distribuidor dos recursos. Em pouco tempo, poder-se-á ter o mercado como decisivo critério para criação de carreiras, para o investimento em pesquisa, e etc; desvirtuando a universidade de sua natureza mais específica e essencial – a pública.

Percebe-se que a política neoliberal estabelece uma nova lógica para a Educação, a do mercado capitalista com a inserção do Estado de sua tarefa primordial em ofertar e manter o ensino superior. As instituições ficariam à mercê das flutuações do mercado, numa constante situação de incerteza orçamentária para a satisfação das mas atitudes de ensino, pesquisa e extensão.

Sob a lógica do Financiamento compartilhado o governo repassaria, como ocorreu em 1999 e 2000 de maneira provisória, uma parcela dos recursos para o financiamento das IEES e a suplementação do restante dos recursos necessários ao financiamento integral seria obtida pelas próprias IEES através de outras fontes, tais como a venda de serviços à iniciativa privada, a cobrança de cursos de especialização, a organização de vestibulares.

A defesa da auto-aplicabilidade do artigo 207 é respaldada no entendimento de que a autonomia universitária é "(...) norma auto-aplicável, bastante em si, norma coercitiva, completa e de eficácia plena, cujo enunciado contém todos os elementos e requisitos à sua incidência direta e que, portanto, somente pode ser regulada pelas demais normas constitucionais..." (LEHER, 2000, p. 09).

O II ENEP defende a auto-aplicabilidade do artigo 207 e a aprovação de um Plano de Lutas que deveria buscar o financiamento integral das IEES e a retomada das discussões pela reposição das perdas salariais acumuladas desde agosto/95. Para implementar o Plano de Lutas os delegados presentes, também discutem e aprovam propostas com o objetivo de reestruturar e qualificar a ação do Comitê em Defesa do Ensino Superior Público do Paraná, para que o mesmo possa desenvolver o importante papel de articular, coordenar e colocar em prática as orientações do II ENEP.

Com o objetivo de compreender a situação financeira das IEES após a implantação do termo de autonomia em 1999, é apresentada a Tabela 1. Ela demonstra a redução, nos recursos repassados as universidades após a implementação do Termo de Autonomia pelo governo do Estado. Compare-se o percentual do ICMS repassado às IEES em 1997 com os valores repassados após a assinatura do Termo de Autonomia, em 1999.

Tabela 1. Comparativo dos percentuais da receita do ICMS/PR repassados pelo governo às IEES entre 1997 e 1999/2002.

ANO	% DO ICMS REPASSADO ÀS IEES	REDUÇÃO DO ORÇAMENTO EM RELAÇÃO AO ANO DE 1997
1997	12,88	–
1998	12,68	1,55%
1999	10,67	17,17%
2000	9,09	29,42%
2001	6,26	51,40%
2002	9,70	24,69%

FONTE: SETI E SEFA.

Conforme a tabela demonstra, após dois anos da “concessão da autonomia provisória”, as IEES do ponto de vista orçamentário chegam a uma situação crítica. O orçamento para o exercício financeiro de 2001, se comparado ao orçamento de 1997, foi reduzido em 51,40%. Assim, o Estado, ao mesmo tempo, que pressiona para que as IEES ampliem em até 20% o número de matrículas reduz o orçamento das universidades a menos da metade, comparando-se ao ano de 1997.

A política de redução dos gastos públicos com as áreas sociais adotada pelo governo Lerner é constatada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná naquele ano. O parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, exarado pelo procurador Fernando Augusto Mello Guimarães, referente ao Orçamento Geral do Estado, executado no exercício financeiro do ano 2000, conclui que os investimentos públicos na área de Ciência e Tecnologia não atendem ao disposto no artigo 205 da Constituição do Estado do Paraná segundo o qual o Paraná “destinará, anualmente, uma parcela não inferior a 2%, para o fomento da pesquisa científica e tecnológica”. De acordo com o procurador, nesta área, o Governo Estadual, vem, sistematicamente, descumprindo o mandamento legal, como se infere do comparativo que segue:

Tabela 2. Percentual repassado as IEES para pesquisa na área de Ciência e Tecnologia de 1996 a 2000.

1996	1997	1998	1999	2000
1,78%	1,79%	1,07%	0,96%	1,72%

FONTE: SETI E SEFA.

Percebe-se que o Governo não chega a destinar anualmente o repasse de 2% previstos na constituição do Paraná. Quanto aos investimentos em Educação (incluindo as IEES), realizados em 2000, o parecer do procurador Fernando Augusto Mello Guimarães constata que há uma redução acentuada do investimento público nesta área:

Gastos com educação – cumprimento do limite previsto no artigo 212 da Constituição Federal (percentual mínimo de 25% com despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino), vez que, computados gastos com ensino superior, o percentual final foi de 28,34%. Ressalta, porém, a questão relativa à sensível redução, ao longo dos últimos exercícios financeiros, do montante destinado à educação, por ser uma questão de extrema relevância que não pode ser olvidada por um Estado que pretende sua inserção no rol das unidades que atingiram índices de qualidade de vida semelhantes a países do primeiro mundo (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARECER Nº 10.323/01).

A conclusão do procurador é embasada no acompanhamento da evolução dos investimentos na área de educação pelo governo Lerner, em anos antecedentes, conforme demonstra a TABELA 3:

Tabela 3. Comparativo da redução de investimentos com educação no Paraná entre 1997 e 2002.

ANO	ORÇAMENTO EXECUTADO	REDUÇÃO NOMINAL EM RELAÇÃO AO ANO DE 1997
1997	1.330.067.576,00	–
1998	1.186.177.331,00	10,82%
1999	1.102,511,340,00	17,11%
2000	1.280.318.284,00	3,74%

FONTE: Tribunal de Contas do Paraná

Infere-se da análise da tabela que o governo do Estado reduz o financiamento com educação em 3,74% em 2000 em relação a 1997, isto é, deixa de investir R\$ 497.493,00.

4.2 A MOBILIZAÇÃO EM 2001/2002

No ano de 2001 os servidores das universidades estaduais de Londrina (UEL), Maringá (UEM), de Ponta Grossa (UEPG) e do Oeste do Paraná (UNIOESTE), dada a gravíssima situação salarial e orçamentária enfrentada pelas universidades a exemplo do ano de 2000, deflagram uma segunda greve em 17 de setembro. Os motivadores da greve são: a defasagem salarial e o corte de verbas as IEES, pelo governo estadual.

No terceiro dia de paralização o campus da UEM ficou deserto. Os servidores entenderam que a greve é a única maneira de fazer o Governo do Estado sentar para negociar. As perdas de 50,03% continuam sendo a principal bandeira de luta [...] (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR 003/2001 – ANEXO IX)

Os funcionários da UEPG sustentam a greve por apenas 12 (doze) dias. Já os servidores das outras três universidades, que representam 80% do número de servidores das universidades paranaenses mantêm a paralização por 169 dias e a suspendem, em 04 de março de 2002, depois do Governo Estadual atender parte das reivindicações do movimento. Essa greve constitui-se na mais longa mobilização de trabalhadores na história brasileira.

Durante a paralisação de 2001/2002 o Governo Lerner adota a mesma estratégia autoritária e centralizadora que caracterizara a sua relação com o movimento organizado dos servidores públicos, na greve de 2000. O governo se nega a negociar a reposição salarial e, faz uso de toda uma série de estratégias repressivas para tentar derrotar o movimento, desde o corte ilegal de salários até uma série de medidas judiciais contra as entidades representativas dos servidores das três universidades paralisadas.

Somando-se às medidas de caráter legal e administrativo, o governo do Paraná parece caracterizar suas ações por estabelecer uma relação autoritária com os movimentos organizados dos servidores públicos estaduais, não admitindo nenhum questionamento às políticas que busca implementar no Estado. Como consequência dá-se a imposição de “arrocho salarial” a diversas categorias de servidores públicos, e o corte no orçamento estatal. A relação que o Governo Estadual estabelece com os movimentos de greve desencadeados pelos servidores das universidades estaduais nos anos de 2000 e 2001, põe em evidência a estratégia de destruir a organização autônoma dos servidores públicos via autoritarismo. Segundo Tavares (2004, p.24-25) :

A importância e prevalência do técnico sobre o político deixam marcas do que denominamos Lernismo. Uma delas é o desenraizamento político que implica numa falta de preocupação de diálogo com o legislativo e com as forças políticas locais. Decorrente desta secundarização e negação da política devido ao não reconhecimento do papel dos sujeitos sociais na definição e implementação de programas públicos.

Segundo o SINTEEMAR, apesar dessa ação autoritária, o movimento de greve, diferentemente do ano anterior, consegue fazer o governo negociar. Sob o ponto de vista do sindicato esse resultado pode ser creditado ao acúmulo de forças, ao salto de qualidade político-organizativo do movimento e ao aprendizado político decorrente da greve implementada no ano de 2000:

A investida contra os servidores não pode passar impune aos governantes; a greve é dura, é cansativa, mas é o único instrumento que temos para resistir, para marcar a diferença entre nós e os governantes. A greve deve continuar e precisamos mais do que nunca unir nossas forças para reposição salarial e a vida da universidade pública (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR , 047/2001 – ANEXO IX).

Do ponto de vista econômico o movimento de greve do ano de 2001/2002 alcança resultados pouco expressivos. O governo negocia uma pequena alteração dos pisos salariais constantes no Plano de Carreiras dos servidores das universidades com índice de reajuste de 13,55% para os servidores docentes e técnicos de nível superior. Para os demais servidores são negociados índices maiores de reposição (50,03% para a classe I, 44,18% para a classe II, 38,15% para a classe III, 33,15% para as classes IV e V, 22,96% para a classe VI e 18,16% para a classe VII). O reajuste diferenciado foi uma forma encontrada pelo Comando de Greve para corrigir discrepâncias e melhorar o salário dos servidores técnicos que ganhavam menos (das classes I, II e III). Na prática, contudo, não há ganho real porque a defasagem salarial é grande no período.

O SINTEEMAR credita ao movimento de greve, através de negociações junto à Comissão de Orçamento da Assembléia Legislativa, a ampliação dos recursos orçamentários das universidades. No caso da UNIOESTE, por exemplo, o orçamento é ampliado para R\$ 55.461.400,00. A proposta inicial do governo era destinar R\$ 47.711.400,00 para tal universidade. Nesse caso os recursos previstos para despesas com pessoal seriam insuficientes para cobrir os custos de toda a folha de pagamento. Contudo, é preciso lembrar que o Estado apresenta boa arrecadação no período, fato que corrobora para o entendimento de que um possível aumento nos repasses às IEES era plausível.

Na tabela a seguir demonstramos a ampliação do orçamento das universidades:

Tabela 4. Comparativo do aumento orçamentário aprovado pela Assembléia Legislativa (exercício financeiro 2002) em relação à proposta inicial do governo.

UNIVERSIDADES	PROPOSTA DO GOVERNO	ORÇAMENTO APROVADO	ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO À PROPOSTA DO GOVERNO	% DE ACRÉSCIMO
UEL	122.742.850,00	125.742.850,00	3.000.000,00	2,44%
UEPG	47.051.590,00	51.751.590,00	4.700.000,00	10,00%
UEM	93.740.150,00	104.440.150,00	10.700.000,00	11,00%
UNICENTRO	17.814.600,00	20.814.600,00	3.000.000,00	16,84%
UNIOESTE	47.711.400,00	55.461.400,00	7.750.000,00	16,24%
UNESPAR	22.762.890,00	22.763.090,00	200,00	0,0008%
TOTAL	351.823.480,00	380.973.680,00	29.150.000,00	8,28%

FONTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Na análise dos dados nota-se que a UNICENTRO consegue maior índice de repasse (16,34%) e a UNESPAR o menor. A UEM tem um acréscimo de 11%, cerca de 10.700.000,00 a mais do que a proposta inicial do governo.

Durante a greve o Governo Lerner formaliza a sua proposta de “autonomia plena das universidades paranaenses”. Em 18 de fevereiro de 2002, o Poder Executivo envia à Assembléia Legislativa “[...] anteprojeto de lei dispendo sobre a Autonomia das Universidades Públicas mantidas pelo Estado do Paraná...” (PARANÁ SETI, 2002). Esse anteprojeto de lei tramitaria na Assembléia Legislativa sob o nº 032/02.

Segundo o governo o projeto de lei “visa adequar à legislação vigente, o exercício da Autonomia das Universidades Públicas Estaduais, em complemento ao disposto nas Constituições Federal, Estadual e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em prol da sociedade paranaense”. Sob o argumento de atender a demanda da “sociedade paranaense”, Jaime Lerner pretende instituir a cobrança de mensalidade no ensino superior, por meio da regulamentação da autonomia. Ao nosso ver há um equívoco do governo Jaime Lerner visto que a autonomia prevista

na Constituição Federal de 1988 não requer “complemento” e àquela prevista pela LDB tem características neoliberais. Segundo Saviani (1998, p.201) o caráter da LDB é minimalista:

[...] com efeito, em todas as iniciativas da política educacional, apesar de seu caráter localizado e de aparência de autonomia e desarticulação entre elas, encontramos um ponto comum que atravessa todas elas: o empenho em reduzir custos, encargos e investimentos públicos buscando senão transferi-los, ao menos dividi-los (parceria é a palavra da moda com a iniciativa privada e as organizações não governamentais).

Os funcionários das universidades, ainda em greve, reagem contra a apresentação do projeto 032/02 e passam a reivindicar que ele seja retirado da pauta de discussões da Assembléia permitindo, com isso que haja a possibilidade de realizar uma ampla discussão a respeito de seu conteúdo. O governo condiciona a retirada do projeto ao fim da greve. Assim, uma das condições acordadas com o movimento dos servidores (UEL, UEM e UNIOESTE) no documento que põe fim à greve nas três universidades estaduais, é a retirada em março de 2002, do “caráter de urgência”, da Assembléia Legislativa do Projeto de Autonomia do governo.

No próximo item apresentamos o conteúdo de alguns dos principais boletins emitidos pelo SINTEEMAR no sentido de caracterizar melhor a resistência dos trabalhadores à reforma do ensino superior na UEM.

4.3 A LUTA EVIDENCIADA NOS BOLETINS DO SINTEEMAR (1995/2002)

Ao fazer a leitura das informações contidas nos boletins sindicais de 1995, percebe-se a defesa da manutenção dos direitos sociais dos trabalhadores (funcionários públicos das IEES):

- Estabilidade no emprego, continuidade do regime jurídico único, manutenção das regras de aposentadorias, a defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, e a luta por reposição salarial referente aos últimos oito anos.

Há em 1995 a organização de comissões (SINTEEMAR e administração da UEM) de negociação com o governo Jaime Lerner. O sindicato reivindica uma política de valorização do servidor, com reajuste emergencial e criação de quadro de carreira para os servidores técnico-administrativos e professores e mobiliza os servidores contra a aprovação da Reforma do ensino superior no Estado.

Neste sentido, organiza assembléias regionais e estaduais, e o primeiro Fórum do Ensino Superior, com o objetivo de mobilizar a comunidade universitária a debater questões pertinentes a autonomia universitária, plano de cargos e salários para as IEES, estrutura das faculdades isoladas e política para o ensino superior no Paraná.

Defende, ainda, a construção de um movimento em âmbito nacional (dos trabalhadores e da população) para barrar projetos de privatização da educação, saúde e previdência social no país.

O governo Jaime Lerner, por outro lado, apresenta propostas de reajustes salariais que são rejeitadas pelo sindicato, a saber: num primeiro momento, reajuste diferenciado na ordem de 10%, 15% e 25% para o quadro geral, para os policiais e professores de 1º e 2º graus; num segundo momento: reajuste trimestral condicionado à arrecadação do ICMS do Estado com variação de 6% para os servidores (incluindo as universidades) e 10% para os professores de 1º e 2º graus e, num terceiro momento: reajuste salarial linear de 10%. Estas propostas são rejeitadas pelos servidores, representados pelos seus sindicatos (SINTEEMAR, ADUEM, AFUEM, APP) porque, não contemplam as reivindicações da IEES quanto à recuperação da defasagem salarial.

No Boletim 010/1995 consta uma destas propostas:

Lerner anunciou a intenção de conceder reajustes trimestrais, mas condicionou os aumentos à arrecadação do Estado. O primeiro reajuste seria concedido em agosto. Os reajustes podem ser de 6% para o quadro geral, que inclui as universidades e 10% para os professores de 1º e 2º graus do Estado (BOLETIM SINTEEMAR – 010/95 – ANEXO IX).

Segundo os servidores este seria um aumento “irrisório” frente a quantia gasta pelo governo em propaganda política, frente à grande arrecadação do Estado e, à reajustes concedidos à outras categorias funcionais, como por exemplo o de 100% para os cargos comissionados do governo e a gratificação de até 242% aos secretários de Estado e aumento de 120% para os policiais civis com Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE).

O ano se encerra com a aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça - CCJ de alguns tópicos da Reforma de Estado: fim da estabilidade de emprego e do regime jurídico único e, aumento do período de estágio probatório de dois para cinco anos. O SINTEEMAR considera tal aprovação uma “vergonha” para a nação, um “clientelismo”.

Parece-nos que este é um dos primeiros atos do governo Lerner no sentido de estabelecer sua política neoliberal de privatização da Universidade Paranaense. O fim da estabilidade conduz o trabalhador à condição de mão-de-obra descartável e, a quebra do regime jurídico único das IEES abre espaço à iniciativa privada.

1996

Em 1996, o governo Lerner se depara com mobilizações das IEES Paranaenses por melhores salários. Continua a argumentar que não tem recursos para realizar reajustes salariais ou implantar o plano de cargos e salários almejado pelos servidores, coloca a autonomia universitária como condição para um provável reajuste. Na prática, continua a tentativa de retirar os direitos do funcionalismo: suspensão de licenças-especiais e acervo aos ex-celetistas, interrupção do pagamento de quinquênios e indeferimento de aposentadorias por tempo de serviço.

No primeiro semestre do ano, o governador Jaime Lerner sob o argumento de conter os gastos públicos não aceita discutir reajuste salarial para o Estado e ameaça o funcionalismo com o corte de salários, no caso de haver greve. O sindicato, por sua vez, promove e participa de reuniões, debates e palestras em

todo o Estado para divulgar a situação de “crise” das IEES. Com a greve da Universidade Federal do Paraná (UFPR), há uma unificação das universidades paranaenses por melhores salários e a imprensa começa a noticiar a situação da Educação Superior no Estado.

O governo por meio de seus secretários admite que a situação das universidades é caótica, chama os sindicatos para algumas reuniões e cogita a possibilidade de reajuste salarial. Nestas reuniões, ele não apresenta nada de concreto para melhorar a crise das IEES e, por vezes, negligencia os servidores, ao estabelecer prazos para apresentar soluções, não os cumprindo posteriormente.

Pressupõe-se que, por ser um ano eleitoral, o governador procura resguardar politicamente a sua imagem, cria expectativas no funcionalismo e, justifica que não poderá atendê-las devido à falta de recursos.

A mobilização conseguida pelo SINTEEMAR e outros sindicatos em torno das questões salariais extrapola os muros das IEES, atinge deputados e outros segmentos de trabalhadores. Mas, não consegue, ainda neste ano, o seu objetivo de recuperar o salário dos servidores que representa.

Parece-nos que há nas ações do sindicato (evidenciadas nos boletins) momentos de avanços e recuos. Ora, abrem-se canais de comunicação como a greve geral do dia 21/06/96, ora significam “entrar no jogo do governo” pois não conseguem “avanços” nas reuniões realizadas. No boletim 029/1996, o SINTEEMAR “relata” as respostas do governo aos reitores na reunião realizada em 25/04/96:

Veja agora as respostas grosseiras e sarcásticas do Governo às seguintes questões:

REAJUSTE SALARIAL: “Não haverá reajuste salarial para o mês que vem, tão pouco há previsão de aumento para os meses seguintes”.

QUADRO DE CARREIRA: “O governo não tem interesse em implantar um quadro de carreira específico para as universidades, Quadro de Carreiras, só com autonomia universitária”.

GREVE: “Se vocês entrarem em greve, que parem logo em 30 dias, para facilitar o meu trabalho na hora de descontar o salário de vocês (BOLETIM SINTEEMAR 029/96 – ANEXO IX).

Os dois últimos boletins do ano revelam a preocupação do sindicato com o conteúdo de um projeto de lei (de autoria desconhecida) veiculado na UEL e na UEM. Ele trata da autonomia universitária nos moldes neoliberais da Reforma Administrativa que está sendo implantada em todo o país. Uma de suas propostas é transformar a universidade em Agências Sociais Autônomas. Há o informe de que o sindicato participou também, em 05/12/96 de um debate no Plenarinho da Assembléia Legislativa sobre as propostas do Governo do Paraná para as Universidades Estaduais. Um dos projetos previa a instituição da cobrança de mensalidades nas IEES-PR. Parece-nos que esta é mais uma estratégia do governador Lerner: apresentar “propostas” pouco antes dos recessos de final de ano e, deixar a comunidade universitária incerta quanto ao futuro das IEES.

1997

O ano de 1997 é considerado pelo SINTEEMAR um marco histórico porque neste período o governo aprova o reajuste salarial de 30% para o funcionalismo e a implantação do plano de cargos e salários. Libera, também, o repasse de 2% da receita do Estado para a criação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Paraná (artigo 205 da Constituição Estadual do Paraná) reivindicação essa, de mais de uma década.

É preciso dizer que a mobilização dos trabalhadores, as manifestações em Curitiba, a criação do Comitê em Defesa do Ensino Superior Público do Paraná e, as negociações com deputados (evidenciados nos boletins) são importantes neste momento na conquista e manutenção dos direitos dos servidores públicos. Segundo o sindicato:

Hoje, 30 de abril, (quarta-feira), os trabalhadores da UEM, docentes e técnico-administrativos recebem seus pagamentos com no mínimo 30% (trinta por cento) de reajuste (retroativo a 1º de março). Para uma realidade econômica tanto Nacional quanto Estadual de aperto dos cofres públicos, de inflação anual girando em torno dos 10, 24% o reajuste imbutido nas “tabelas” dos Planos de Cargos e Salários que recebemos é significativo e pode ser comemorado (...) A negociação que tornou possível os ganhos que tivemos foram tão importantes quanto nossas conquistas. Os representantes do Ensino Superior Público Paranaense,

negociaram exaustivamente durante meses com todas as lideranças do Governo na Assembléia Legislativa e no Poder Executivo, com idas e vindas que nos permitiu demonstrar a estes senhores a justeza de nossas reivindicações (BOLETIM SINTEEMAR 055/1997 – ANEXO IX).

Com a aprovação do Plano de Cargos e Salários das IEES, o sindicato centra sua atenção na reforma administrativa que gradualmente, está sendo implantada no país pelo presidente Fernando Henrique Cardoso e no Paraná, pelo governador Jaime Lerner. Após a edição da medida provisória de FHC que previa a criação das Organizações Sociais Autônomas no Paraná, Lerner cria o PARANÁ-EDUCAÇÃO⁶⁶. Há entre esses governos um “certo” compasso na tomada de decisões. Pode-se dizer que a privatização do Ensino acontece gradualmente, de forma quase imperceptível.

A criação do PARANÁ-EDUCAÇÃO revela segundo Tavares (2004), uma das faces do privatismo⁶⁷ no Estado: isto porque no organograma da Secretaria Estadual de Educação do Paraná - SEED ela aparece no mesmo nível hierárquico dos órgãos ligados diretamente à Secretaria de Educação. Apesar de ser subordinada a ela, é independente das Superintendências de Recursos Humanos que, em tese definem as políticas para o setor da educação “e aos quais órgãos-meios deveriam estar subordinados” (p. 67-68). Percebe-se que “apesar da movimentação de recursos operada no “setor privado” da administração pública, estas empresas muitas vezes tomam um lugar não oficial na estrutura administrativa do Estado. As empresas vinculadas movimentam grande parte dos recursos destinados à Educação, mesmo se situando num espaço “paralelo” ao propriamente público, sem integrar o espaço oficial da máquina estatal” (p. 70).

⁶⁶ PARANÁ-EDUCAÇÃO – “pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com a finalidade de auxiliar na gestão do sistema estadual de educação, através da assistência institucional, técnica, científica, administrativa e pedagógica, da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo governo do Estado, bem como da capacitação de recursos de entes públicos e particulares nacionais e internacionais” (PR/SETI - LEI DE CRIAÇÃO nº 11.970 de 19/12/1997).

⁶⁷ Usamos o termo privatismo porque consideramos que o termo privatização conota, principalmente o deslocamento direto do público para o privado, o que não abarca, necessariamente, a prática, vigente na educação, de incorporação de princípios de uma mentalidade, de um ethos privado dentro da universidade e do sistema de ensino.

O Paraná Educação é uma “espécie” de modelo que poderá segundo o SINTEEMAR ser incorporado ao 3º grau no futuro. Ele interfere na autonomia das escolas de 1º e 2º graus e, preocupa àqueles envolvidos no ensino superior porque o governo Jaime Lerner ainda não tem concluído o projeto de autonomia das IEES.

1998

As universidades paranaenses enfrentam em 1998 o corte de verbas sob os Decretos nº 4959/98 e nº 4960/98 (CRAFE) após o bloqueio, pelo governador de recursos provenientes de convênios e projetos. Há nestas ações o atendimento às metas das agências internacionais que propunham o ajuste fiscal em âmbito Federal e Estadual. A Universidade Pública Paranaense enfrenta o negligenciamento da pesquisa. A intenção do governo é forçá-la a buscar fontes alternativas de gestão, à cobrar mensalidades nos cursos de pós-graduação. Outra ação do governador neste ano é a tentativa de enfraquecer os sindicatos por meio da suspensão da cobrança de mensalidade sindical na folha de pagamento do funcionalismo. O sindicato mobiliza a categoria e, garante na justiça o direito do servidor à sindicalização.

O ano é marcado pela “intransigência” do governador em atender às necessidades e reivindicações das IEES: cumprimento de prazos na regulamentação do art. 23 (da nova carreira técnico-administrativa, custeio do Hospital Universitário, etc).

A administração da UEM encaminha ao governador propostas para vencer a crise gerada pela sua política neoliberal, faz um esboço de projeto de autonomia-universitária que, não chega a ser discutido com as entidades ligadas ao Ensino Superior Público no Paraná. No boletim 006/1998, o sindicato defende a universidade pública:

O governo do Estado suspendeu o repasse de verbas para manutenção das universidades até dezembro, e bloqueou todas as contas referentes a recursos provenientes de projetos e convênios mantidos por estas instituições, inclusive as da Universidade Estadual de Maringá, supostamente para adequar os gastos do Estado às mudanças previstas no ajuste fiscal do Governo Federal. Onde se encontram as prioridades do nosso governo? (...) Pois é notório que tanto no Brasil quanto nos

países de primeiro mundo, grande parte das pesquisas são realizadas em instituições públicas. (...) O que não podemos permitir é que em nome do equilíbrio das finanças públicas se destrua todos os esforços realizados por pesquisadores brasileiros, particularmente os paranaenses, em décadas de dedicação, luta e estudo (BOLETIM SINTEEMAR 006/98 – ANEXO IX).

A última ação do sindicato, no ano de 1998 é o envio de uma carta à APIESP, elaborada pelo Comitê em Defesa do Ensino Superior no Paraná, na qual demonstra a preocupação com a falta de verbas à manutenção das IEES e solicita uma reunião urgente para o dia 09/12/98, em Curitiba. O governador não atende as reivindicações do Comitê e a questão da autonomia só volta a ser reapresentada em março de 1999.

Neste momento é possível perceber a retirada gradual do Estado do seu papel de mantenedor das Universidades Públicas. Jaime Lerner “abandona” as IEES e “prioriza” a Educação Básica seguindo as orientações das agências financeiras internacionais. O “termo de autonomia” proposto prevê: a mudança no plano de carreira dos docentes, a reforma gerencial, o ensino pago para repetentes, desistentes, e para a pós-graduação, bem como a busca de fontes alternativas de financiamento pelas IEES.

1999

No decorrer de 1999 o sindicato articula várias reuniões setoriais para discutir o termo de autonomia provisório assinado pelas IEES e o governo do Estado. A grande preocupação é a articulação de um projeto definitivo sem a ampla discussão pela comunidade. No interior da UEM há a realização de várias “assembléias” para – discussão dos rumos da Instituição. Acontece também a tentativa de negociar a defasagem salarial de 41,14% dos últimos quatro anos e a regulamentação do artigo 23 do Plano de Cargos e Salários. Funcionários e professores juntam-se em torno de um projeto comum de autonomia contrário à mercantilização da Educação.

A comunidade paranaense é informada sobre a elaboração do projeto definitivo de autonomia para as IEES e, da situação do ensino superior público no Estado. O SINTEEMAR organiza passeatas pelo centro da cidade e, chama empresários, políticos e a comunidade a se engajarem na luta por melhores condições de vida.

O governador Jaime Lerner de outro lado faz todo um *marketing* pessoal e de seu governo. Mantém-se distante das reivindicações das IEES, corta verbas da Educação de 1º, 2º e 3º graus, se nega a pagar direitos dos funcionários, exime-se do compromisso de arcar com a folha de pagamento das IEES. Já no início no ano, assina o termo provisório de autonomia com as IEES, obrigando-as a rever seus gastos com pessoal para não comprometer o desenvolvimento das atividades. Realiza seminários (*Workshops*) na capital do Estado para apresentar experiências de autonomia universitária (brasileira e estrangeira). A grande maioria dos trabalhadores não pode participar destas discussões pelo fato de estarem centralizadas em Curitiba. Segundo o SINTEEMAR:

[...] faz-se necessário frisar que tem sido importante a iniciativa da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), de realizar seminários sobre experiências brasileiras e estrangeiras, de implantação de autonomia universitária. É uma pena que esses seminários estão sendo realizado sem Curitiba, portanto, fora do circuito das diversas IES, à exemplo do que o Comitê em Defesa do Ensino Superior Público vem fazendo (BOLETIM CONJUNTO – ADUEM/SINTEEMAR – s/nº, 31/05/1999 – ANEXO IX).

Os dois extremos (universidades sucateadas e governo de “*marketing*” marcam este ano). A sociedade paranaense “assiste” a espetacularização da “autonomia universitária”, mas não é chamada pelo governo para discutir seus princípios. A APIESP finda o ano negociando com o governo um projeto de autonomia universitária “desconhecido” da comunidade acadêmica.

2000

Com o clima de insatisfação instaurado nas universidades frente à falta de compromisso do governador de honrar reuniões e acordos, os servidores resolvem paralisar as atividades por tempo indeterminado a partir de 31 de maio de 2000.

Há no país um movimento popular contra a privatização do Estado e a reforma administrativa. Os boletins sindicais de 2000 revelam o dia-a-dia da greve na Universidade de Maringá: muitas reuniões entre professores, alunos e funcionários, reuniões com a administração da Instituição e órgãos do governo.

Várias universidades e faculdades aderem ao movimento e realizam passeatas. É constituído o Comando Estadual de Greve das Universidades e criada a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Público e Gratuito na tentativa de articular melhor, possíveis negociações com o governo.

Em Maringá, o SINTEEMAR consegue dos vereadores o compromisso de enviar uma carta ao governador solicitando uma audiência para negociar as reivindicações dos servidores. O governo não cede e, ameaça não fazer o repasse para a folha de pagamento dos funcionários. O comando de greve define a suspensão do vestibular de inverno como estratégia para forçar o governo a negociar:

Na assembléia de 26 de junho, a despeito da pressão do governo estadual, que ameaçava cortar os salários caso não encerrássemos a greve tomamos a histórica decisão de dar continuidade ao nosso movimento. Como desdobramentos práticos, diante da intolerância do Estado, adotamos a postura de bloquear os portões principais e lacrar o prédio da CVU, decisão que já havia sido tomada e que o CAD desrespeitou. Não precisamos de muito tempo para verificar que, muito mais do que corajosas, essas medidas foram extremamente corretas. Os primeiros frutos já puderam ser colhidos. Nossas decisões, de fato, exerceram pressão sobre o governo do Estado e sobre a administração da UEM. Pena que o governo do Estado, em vez de abrir negociação, ameaçou intervir na universidade, a pretexto de defendê-la [...] (BOLETIM SINTEEMAR 019/2000 – ANEXO IX).

O governador Lerner não cede e o impasse permanece. A administração da UEM é contrária ao fechamento dos portões da Central do Vestibular Unificado - CVU e busca negociar com o governo. Consegue, por medida judicial que os portões sejam abertos. O comando de greve após algumas considerações e protestos cede a exigência do governo de por um fim ao movimento de greve como condição para que as negociações pudessem ser retomadas. O governador não negocia e, os portões da UEM voltam a ser fechados. Na falta de um acordo, o movimento se enfraquece e a greve é suspensa em 11 de julho de 2000 e o vestibular é realizado.

Percebe-se neste período a pressão do governo estadual sobre a universidade por meio de cortes nos financiamentos e implantação do termo provisório de autonomia.

2001

Em 2001 as tentativas de negociações com o governo são retomadas e o índice de reposição salarial solicitado é de 50,02%. O argumento de Jaime Lerner para não atender as IEES é o de que precisa privatizar a Companhia Paranaense de Energia - COPEL e capitalizar o Fundo de Previdência do Estado – PARANÁ-EDUCAÇÃO.

Segundo TAVARES outra forma de privatização no Estado é a venda do patrimônio público à iniciativa privada:

Há um movimento de venda de empresas estatais através da qual se transfere ao setor privado patrimônios públicos. Esta face não atinge a educação, pois teve como campo privilegiado setores da economia cujo dinamismo permite a certeza de ganhos, como o setor bancário, com a venda do BANESTADO, ou o setor de geração e distribuição de energia elétrica, como a tentativa de venda da COPEL. A concessão de uso e controle das rodovias, com cobrança de taxas, como o pedágio, foi uma forma também de transferir ao setor privado uma atividade que permite auferir lucro (TAVARES, 2004, p. 66).

Ao analisar o funcionamento do PARANÁ-EDUCAÇÃO na gestão de Jaime Lerner, Tavares (2004) identifica o movimento entre o público e privado no contexto de criação de uma empresa parceira:

Há um governo eleito que de posse do poder público, cria uma empresa de direito privado” para “auxiliar na gestão do Sistema Estadual de Educação, através (...) da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo governo do Estado, e também da captação e gerenciamento de outros recursos de entes públicos e particulares nacionais e internacionais”. (Art. 2º do PARANÁ-EDUCAÇÃO) “Esta empresa tem autonomia enquanto entidade de natureza privada, desvinculada de exigências e fiscalização cabíveis ao setor público. Entretanto, o controle desta empresa continua nas mãos do grupo que compõe o governo porque os cargos decisivos, tanto no Conselho de Administração quanto na Superintendência, são ocupados por membros do governo estadual (TAVARES, 2004, p. 75).

Em âmbito federal o Supremo Tribunal Federal julga procedente a reposição salarial do quadro federal que está há mais de 5 anos sem reajuste. No Paraná, o Fórum das Entidades Sindicais entende que é o momento de voltar a se mobilizar por reposição salarial. As manifestações na capital são retomadas e, o SINTEEMAR elege nova diretoria.

Em todo o país surgem movimentos populares por melhores condições de vida e trabalho. Em Maringá, a ADUEM e AFUEM articulam um cronograma de ações e fazem um indicativo de greve, uma “paralisação de advertência”.

O governador não se posiciona favorável à reposição salarial e afirma que já está gastando o limite máximo permitido por lei.

Em 17 de setembro de 2001 é deflagrada nova greve e os boletins sindicais ganham nova numeração com o objetivo de que os servidores acompanhem diariamente o andamento das negociações:

Os servidores da UEM decidiram paralisar as atividades de todos os departamentos e do Hospital Universitário até que o governo do Estado resolva negociar as perdas salariais de 50,03%, acumuladas desde 1995. (...) Os servidores demonstraram também preocupação com o sucateamento dos serviços públicos e a ameaça da privatização das universidades, assim como já vem ocorrendo com empresas do Estado,

como a COPEL, por exemplo (BOLETIM SINTEEMAR 001/2001 – ANEXO IX).

Em alguns boletins, há uma crítica à administração da universidade por não estar apoiando mais abertamente as ações dos trabalhadores. Percebe-se o descontentamento pela aceitação do termo provisório de autonomia proposto pelo governo.

Várias reuniões são realizadas com os secretários de Jaime Lerner, mas não se chega a nenhum acordo. O governador anuncia que só pagará os dias trabalhados, porém uma liminar da justiça determina o pagamento integral dos salários.

Enquanto o movimento de greve ganha espaço para fazer suas reivindicações junto à Assembléia Legislativa, o COU retoma a discussão da autonomia universitária e, ao que parece, o SINTEEMAR não é inicialmente envolvido nas discussões. A administração da UEM é questionada pelo sindicato sobre seu posicionamento frente ao governo. Segundo a entidade há uma “aceitação” por parte da reitora da situação imposta pelo governo Lerner e, não a defesa do princípio de autonomia garantido no artigo 207 da Constituição Federal. No final do ano, o governo acena com a possibilidade de retomar o diálogo com o comando de greve. Porém, no dia marcado, o secretário Ramiro não o recebe. O Comando Estadual de Greve permanece em Curitiba a espera de um gesto do governo. O grupo é ameaçado de ser demitido por justa causa.

Em Brasília, a situação entre o governo e funcionalismo/professores também é crítica. Em 13/11/01 o presidente FHC apresenta um pacote de medidas e nele, prevê a demissão de grevistas com substituição sem concurso.

O clima de greve (Federal e Estadual) é semelhante e ambos os governantes entram na justiça para que as greves acabem. O SINTEEMAR manifesta surpresa com a atitude do governo Lerner visto que, neste momento (seus secretários) recebem o comando de greve para conversar. Depreende-se que a estratégia de Jaime Lerner é estabelecer um certo clima de confiança e, depois esboçar seus reais interesses/pontos de vista. Lerner ciente da resistência do movimento, uma

das alternativas para manter o controle da situação é ouvir as reivindicações da categoria, sem, no entanto comprometer-se em atendê-las. Segundo o sindicato:

Depois de mais de 70 dias de paralização o governo do Paraná parece ter percebido, na semana passada, que negociar com o movimento dos servidores é a única forma de se buscar a volta à normalidade nas IEES em greve. Nas poucas reuniões ocorridas com representantes do governo, houve o reconhecimento por parte de secretários do governo, da defasagem salarial dos servidores. Entretanto, esse reconhecimento não se traduziu em uma negociação que indicasse um índice de reposição salarial (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR 053/2001 – ANEXO IX).

Neste ano são realizados pelo SINTEEMAR, Fóruns, encontros, reuniões que procuram explicitar à comunidade as conseqüências da “autonomia financeira” proposta pelo governo do Paraná às IEES: o ensino a distância, a privatização do ensino superior.

Na última quinzena do ano, Jaime Lerner divulga à imprensa a informação de ter feito um acordo com as universidades para rever o plano de cargos e salários dos servidores/professores. É mais uma de suas estratégias de *marketing*/pessoal. O ano é marcado pela intransigência do governo e termina com as IEES em greve.

2002

Em janeiro de 2002 a paralização no Estado, já completa 117 dias, fato que demonstra a resistência dos trabalhadores à Reforma do Ensino Superior. A mobilização ganha mais espaço na imprensa e o governo por diversas vezes marca reuniões por meio de seus representantes, sem, no entanto concretizar qualquer proposta de reajuste salarial.

Em fevereiro o governador Jaime Lerner propõe a tramitação do Projeto de Lei nº 032/2002 em regime de urgência. Nele está caracterizado o ensino pago e o fim da

universidade pública. O SINTEEMAR mobiliza as universidades em greve para impedir a votação.

Em março, após inúmeras negociações do Comando de Greve com a Assembléia Legislativa, é possível se chegar a um acordo para pôr fim a greve. A avaliação do SINTEEMAR quanto aos resultados da paralisação é positiva porque são atendidas algumas das reivindicações da categoria: reajuste salarial, a retirada do projeto de Lei 032/2002 da Assembléia Legislativa. Segundo o SINTEEMAR:

No acordo firmado entre o governo do Estado e o Comando de Greve, em 28 de fevereiro de 2001, o Poder Executivo retira “o caráter de urgência para a tramitação do projeto de lei 032/02 possibilitando assim que o mesmo possa vir a ser discutido pela comunidade paranaense”. A discussão do projeto em caráter de urgência permitiria a sua votação e aprovação num curto período de tempo. O governo estadual contava com o apoio da maioria dos deputados e poderia aprovar tal projeto em menos de quinze dias (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR 109/2002 – ANEXO IX).

Esta é a avaliação do SINTEEMAR. Contudo, sabe-se que Jaime Lerner fez uma troca com o projeto de lei 032/02 para acabar com a greve. Retirou o projeto da Assembléia Legislativa em troca do final da greve. Estes outros aspectos serão analisados na seqüência do trabalho.

4.4 ANÁLISE DA PERSPECTIVA EVIDENCIADA NOS BOLETINS SINDICAIS

A elaboração de boletins durante o período de greve e, mesmo antes dela mostra o fundamental papel, da resistência dos trabalhadores ao avanço da política privatista de Jaime Lerner. Ela possibilita informar os funcionários das IEES, especificamente a UEM, mobilizando-os e criando condições de uma participação coletiva, consciente que, contribua cada vez mais para a construção de um movimento tão amplo que possa construir um novo “estado de coisas”.

Em princípio a leitura dos boletins nos permite perceber o firme propósito dos dirigentes de verem as reivindicações sindicais atendidas pelo governo Lerner. A necessidade de reposição salarial norteia todas as ações do SINTEEMAR do início ao fim da greve. O momento histórico estudado, conforme apresenta-se nos

boletins, revela a crise pela qual passa as universidades no país, especialmente, nesse caso a UEM.

O movimento consegue ocupar espaço importante na imprensa, na câmara de vereadores, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nas ruas em passeatas mostra à sociedade o quão grave é o problema do ensino superior público no Paraná, a falta de “interesse” em resolvê-lo por parte do Governo Jaime Lerner. Uma destas mobilizações é expressa no boletim de greve 0100/2002:

Mais de 1200 pessoas participaram ontem de Ato Público em defesa das Universidades Públicas do Paraná. Por volta das 10h, cerca de 800 servidores vindos de Maringá, Londrina, Cascavel e Ponta Grossa concentravam-se na praça Santos Andrade onde, logo em seguida, chegariam também centenas de outros servidores públicos e representantes de entidades estaduais e nacionais. Ainda na praça, houve um pronunciamento do deputado estadual Padre Roque e, logo depois, uma aula pública proferida pelo Prof. Nildo Ouriques, da Universidade Federal de Santa Catarina. Nessa aula, o professor falou sobre economia internacional, FMI, modelo de privatização e autonomia universitária (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR 0100/2002 – ANEXO IX)

O governo Jaime Lerner comprova sua competência no marketing político, na criação do imaginário sobre um Paraná preocupado com o ajuste fiscal, inovador e moderno, em compasso com os novos paradigmas internacionais (autonomia, flexibilidade, participação). Segundo Tavares (2004, p. 141) o marketing político e a estatística foram algumas das principais estratégias utilizadas pelo governador para sustentar sua política neoliberal. Na mesma linha de raciocínio, pode-se inferir “que o marketing político e a estatística” – podem ser usados como contra-argumento aos atos do governador em relação às IEES: A precarização das universidades paranaenses, o corte de verbas para a pesquisa e manutenção das IEES (conforme tabelas apresentadas no capítulo IV), e o longo período de “negociações” salariais demonstram a falácia da retórica lernista.

Os boletins informam que, apesar do aumento das receitas no Estado, no período (1995-2002), o Paraná gasta menos que nos anos anteriores com a educação e a cultura. No Ensino Superior, apesar da contratação de empréstimo com o BID, não há aumento de repasses.

Neste caso, é possível concluir que a ênfase na autonomia plena das IEES é uma forma de justificar tecnicamente a diminuição do repasse de recursos pelo Estado. Uma gestão pautada em resultados e produtividade é a justificativa encontrada por Lerner para “tentar ajustar” no espaço público a relação custo/benefício. Segundo MARQUES (2000, p. 221) “a retirada paulatina do Estado da cena educacional pública sob o argumento da concessão de autonomia institucional revela uma falácia”.

No boletim 025/1999 o SINTEEMAR demonstra preocupação com as “limitações” do projeto de autonomia do governo Lerner expresso no Termo de Autonomia, assinado em 1999 entre as IEES e o governo:

Não podemos permitir que o debate da Autonomia, seja refém do repasse financeiro e muito menos que este imenso patrimônio público, fruto da luta de vidas inteiras, tenha como possibilidade de sobrevivência a lógica do mercado como condição “natural” de continuar existindo (BOLETIM SINTEEMAR 025/1999 – ANEXO IX).

A matriz desta relação está presente nas orientações dos organismos internacionais e nas avaliações sobre a Reforma Educacional realizada por eles. Nesta acepção, “têm valor àquelas ações que causam maior impacto sobre os sistemas de ensino e que demandam menos aporte de recursos” (KRAWCZYK, 2002).

No caso da UEM, a assinatura do termo de autonomia entre a administração e o governo Jaime Lerner traduz a vulnerabilidade/precarização da instituição frente à coerção governamental. O boletim 016/2001 traz uma crítica do SINTEEMAR à política do governo Lerner de achatar os salários pautada na Lei de Responsabilidade Fiscal:

A política de achatamento salarial do funcionalismo público, federal e estadual, no Brasil, iniciada há cerca de sete anos, deve-se ao projeto neoliberal adotado pelo governo e à sua descabível e cega obediência ao FMI, que, ao pregar o estado mínimo, poderá acabar aniquilando a sociedade brasileira (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR 016/2001 – ANEXO IX).

Infere-se que, a Educação Superior parece interessar ao governo por permitir a exploração do sistema em prol da sustentação política (marketing) e, a iniciativa privada à medida que amplia o capital (a universidade posta como prestadora de serviços ao mercado empresarial).

A análise cronológica dos acontecimentos nos boletins revela momentos de radicalização e distensão do SINTEEMAR. Em 1995 “repudia” as ações do governo, contesta-as, é persuasivo. Porém, à medida que os anos passam parece haver uma “propensão” a negociação. Apesar de continuar a argumentar em favor da reposição salarial, o tom dos boletins muda, a “radicalização” inicial dá lugar a uma linguagem mais branda, o governo já não recebe os mesmos adjetivos negativos. O cansaço do SINTEEMAR é visível na segunda greve da universidade, os boletins informam “os limites” das possibilidades de negociação e a aceitação dos índices apresentados pelo governo (de 12% a 50%) parece confirmar “certa acomodação” do sindicato ao discurso e argumentos do governo Jaime Lerner.

Em 1995 os boletins “ironizam” a postura do governador frente a crise salarial das IEES, conforme o Boletim 008/1995: “Já é tempo do Sr. Jaime Lerner apresentar ao funcionalismo propostas claras de uma política salarial que, no mínimo, ponha fim a este genocídio que se comete contra o serviço e os servidores públicos do Estado”.

Por outro lado, em 2001, período da segunda greve das IEES, o SINTEEMAR apesar de ainda estar descontente com a política do governador Jaime Lerner já demonstra sinais de aceitação dessa política, a medida que existe uma certa propensão a negociar as condições oferecidas pelo governo:

Na última reunião com os presidentes do SINTEEMAR, SINPROL e SINTEOESTE e representante do ANDES Sindicato, o secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ramiro Wahrhaftig, apresentou uma proposta de correção das distorções das carreiras dos professores e funcionários técnico-administrativos das IEES de forma não linear. (...) Embora o secretário tenha tentado dar um caráter informal a essa reunião e, conseqüentemente, a essa proposta, o Comando Estadual de Greve, reunido na última sexta-feira em Maringá, entende como oficial essa posição do governo. Diante disso e considerando tal proposta inaceitável, o Comando Estadual está solicitando autorização das

categorias em greve para negociar com o governo uma proposta de correção das tabelas salariais dos Planos de Carreira dos servidores das IEES a partir de um montante de R\$ 90 milhões, correspondente a um impacto financeiro de aproximadamente 31% na folha de pagamento. Isso significa abrir mão do reajuste de 50,03% e aceitar alterações na tabela de salários das categorias (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR 058/2001 – ANEXO IX).

Embora considere-se vitorioso, o SINTEEMAR não obteve o índice salarial almejado no início do processo de negociações. Percebe-se que a retirada do projeto 032/2002 do regime de urgência é uma estratégia para forçar o comando de greve a aceitar as condições do governador. As negociações estavam no limite tanto para os grevistas quanto para o governo. A possibilidade era, no momento, aceitar o que ele oferecia, isto é, os 35 milhões para a despesa de pessoal. No boletim 105/2001 o SINTEEMAR analisa a situação da greve:

Os servidores das Universidades Estaduais em greve tentam, há mais de cinco meses, negociar com o Governo do Estado. Contudo, o Governo do Estado não demonstrou, até o momento, nenhuma disposição para negociar. Os servidores em greve encaminharam, em dezembro do ano passado, uma nova proposta na qual solicitam um montante de 90 milhões, que corresponderia a um reajuste médio de 30%. Desta forma, os servidores transigiram em suas reivindicações abrindo mão da reivindicação inicial de 50,03%, o que corresponderia a um montante de 150 milhões. Mas, o Governo nada fez! Os servidores reafirmam que a reposição salarial, conforme o Projeto de Lei que propõe a correção das Tabelas Salariais das carreiras do pessoal docente e técnico-administrativo das IEES do Paraná - tabelas que se constituem anexos da Lei 11.713/97, é a única forma capaz de superar o impasse. Esta proposta, aprovada em assembléia por todos os servidores das universidades em greve, foi protocolizada em 19.02.2002, no Palácio Iguazu e na Assembléia Legislativa, respectivamente sob os números: 5.019.674-7 e 993 (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR – 0105/2001 – ANEXO IX).

Apesar da afirmativa de que “a única forma de superar o impasse” da greve é o atendimento, por parte do governo, ao montante estabelecido pelo Comando de Greve (90 milhões) ao término das negociações o acordo é fechado em torno do repasse de 35 milhões, situação bem diferente da inicialmente defendida pelo sindicato: a reivindicação inicial era de 150 milhões, baixa para 90 milhões, depois para 50 milhões e é fechada em 35 milhões.

Jaime Lerner faz uma troca com o Comando de Greve para frear a tramitação do projeto na Assembléia Legislativa. Ciente do “desejo” dos servidores de ver seus salários reajustados, o governo usa da estratégia de apresentar um projeto de autonomia que fere frontalmente a autonomia universitária garantida na Constituição Federal como instrumento para demover o comando de greve da posição de por fim ao movimento. Pressionado, o comando de greve se vê “obrigado” a trocar o fim da paralisação pela retirada do projeto da Assembléia Legislativa. A posição do SINTEEMAR, ainda, no boletim 105/2002 explicita o quanto o governo foi “sagaz”:

A apresentação do Projeto, por parte do Governo do Estado, demonstra sua determinação em não negociar com os servidores das Universidades Estaduais em greve desde 17 de setembro do ano passado. Desde ontem o Comando Estadual de Greve percorre os Gabinetes dos Deputados Estaduais para conversar e solicitar o apoio dos parlamentares no sentido de retirar de pauta do Projeto de Lei do Governo do Estado. (...) O arrocho salarial que será ainda mais agravado pelo projeto do governo (note-se que a “fantástica” perspectiva de mais R\$ 100 milhões nos orçamentos das universidades para 2004 – perspectiva que sequer leva em conta a inflação! - nem seria suficiente para repor AGORA as nossas perdas salariais dos últimos sete anos) (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR – 0105/2002 – ANEXO IX).

Quanto ao reajuste salarial firmado no acordo que pôs fim a mobilização dos servidores, a nosso ver, não houve uma vitória contundente, talvez estivesse mais para uma “saída honrosa” para o movimento, porque o governo atendeu muito pouco da pauta de reivindicação do índice de 51% que representaria gastos superiores a 150 milhões. O acordo é feito sobre índices diferenciados. Mesmo os servidores que ganharam um índice mais elevado de reajuste não tiveram um ganho real devido ao longo tempo sem reposição salarial (8 anos).

Neste sentido, os informes dos boletins revelam não só a luta dos servidores contra à reforma da Instituição, mas sobretudo a necessidade de manter vivo na categoria o sentimento de unidade, a positividade da auto-estima de cada servidor. Da leitura e análise dos boletins percebe-se a dificuldade de estabelecimento do diálogo entre o governo e o Comando de Greve: as inúmeras tentativas dos trabalhadores e o descaso do governo por meio da política de “negação do movimento” ao

cancelar muitas das reuniões agendadas, e ao deixar de comparecer a muitas outras.

As ações privatistas⁶⁸ e de poder⁶⁹ do governo Lerner são acompanhadas pelos boletins e é visível a mobilização do SINTEEMAR do sentido de unificar os trabalhadores em prol da defesa da reposição salarial. A gratuidade do ensino e a defesa da autonomia de gestão financeira entram na pauta das reivindicações posteriormente. É o pano de fundo a denúncia da situação caótica das universidades no país e, da UEM, em particular. O movimento é claramente contrário a política neoliberal em curso no país, nas esferas Federal e Estadual, conforme evidenciado nos boletins 033/1996 e 013/2001:

O SINTEEMAR conclama todos a participarem da greve geral dia 21 de junho, convocada pelas Centrais Sindicais. Neste dia todos os brasileiros, trabalhadores, estudantes, aposentados, desempregados, etc., estarão protestando contra a política do governo FHC, que arrocha salários, ameaça os direitos sociais e aumenta o desemprego e a exclusão social. Esta greve além do protesto tem o seguinte propósito:

- 1º salário mínimo digno e recuperação salarial em geral;
- 2º melhoria do poder aquisitivo dos aposentados;
- 3º reforma agrária com condições dignas de trabalho no campo;
- 4º defesa dos direitos sociais dos trabalhadores na Constituição;
- 5º contra a reforma neoliberal, por reformas populares;
- 6º contra o ensino pago;
- 7º por condições dignas de saúde para todos;
- 8º pela valorização do funcionalismo público”.(BOLETIM SINTEEMAR 033/1996 – ANEXO IX)

O caminho jurídico tem sido uma das poucas armas dos grevistas para tentar quebrar as barreiras montadas pelos governos do Estado e da União para impedir que os servidores recebam a reposição salarial. A luta é difícil e cada categoria depende de liminares isoladas que, às vezes, saem quando a capacidade de resistência dos trabalhadores já está esgotada.

⁶⁸ Ações privatistas: apresentação de propostas com índices diferenciados para categorias distintas – ênfase no clientelismo, propostas de implementação do projeto ASA – privatização do ensino superior, criação do PARANÁ-EDUCAÇÃO e da Universidade Eletrônica – publicização do Estado, a implantação do Termo de Autonomia – gera o auto financiamento das IEES e a retirada do papel mantenedor do Estado, a realização centralizada de Workshops sobre a Autonomia Universitária – tentativa de criar um consenso em torno da gestão financeira das IEES, apresentação do projeto 032/02 – prevê a reforma universitária numa perspectiva privatista.

⁶⁹ Ações de poder - Apresentação de liminares contra os servidores em greve, ameaças de “corte” de pagamento, suspensão de benefícios trabalhistas, corte de verbas, redução de repasses as IEES, marketing pessoal e de seu governo versus a tentativa de descaracterização do movimento via propaganda.

O tratamento dispensado aos grevistas pelos governos de FHC e Jaime Lerner mostra que nem mesmo a ditadura militar nutria tanto desprezo pelos movimentos sociais. Onde está o estado democrático propalado pelos dois governos?

Os sindicatos continuam sendo massacrados e os trabalhadores sofreram com as perdas salariais que acabam empobrecendo ainda mais quem tem muito pouco. Para os sindicatos que se recusam a entrar na linha do assistencialismo ou dos sorteios de carros para atrair associados, resta a trincheira da resistência, da conscientização e da doutrinação. (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR 013/2001 – ANEXO IX).

A resistência dos servidores é sustentada, a nosso ver, no “consenso criado” por meio dos boletins, das reuniões, e da mobilização dos trabalhadores. A organização é vista pelo SINTEEMAR como único caminho para alcançar o objetivo do movimento: o reajuste salarial. As mobilizações de 2000 e 2001/2002 revelam, de certa forma, o resgate do sentido de “luta”:

É momento de reflexão, de tomada de decisão, para melhor continuarmos a luta em busca do atendimento às nossas reivindicações. É momento de inventarmos estratégias pelas quais possamos vencer a resistência e a insensibilidade do Governo. É momento de criarmos formas para conseguir mais adesão e apoio interno e externo para o nosso movimento e para acendermos o ânimo de nossos companheiros em luta. O nosso movimento está mais forte. É porque lutamos por uma causa justa. E o sucesso final de nossa luta será o resultado de nosso esforço incansável e solidário, até o fim. TODOS À LUTA! UNIDOS NA LUTA POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE SALÁRIOS! (BOLETIM SINTEEMAR 010/2000 – ANEXO IX).

Pressupomos que há o sentimento de que alguém detém o poder e o usa racionalmente para um fim determinado. No limite das relações de poder, acentuadamente demarcado, há dominantes e dominados. “Lutar” contra o poder, parece-nos condição essencial do ser humano. É esta a percepção que temos das mobilizações dos servidores das IEES, particularmente da UEM, no governo Jaime Lerner.

CONCLUSÃO

O objeto central que permeou o desenvolvimento desta dissertação foi a análise da reestruturação do ensino superior nas IEES paranaenses e do processo de resistência da comunidade universitária à tal reforma, especificamente neste caso na UEM, durante o governo Jaime Lerner (entre 1995 e 2002).

Para confirmação das hipóteses apresentadas na introdução do trabalho, foi necessário analisar o modelo de Estado conhecido como “Estado de Bem-Estar Social” e o “Estado Neoliberal” enquanto estratégia para superar a crise de “ineficiência” do “Estado Keynesiano”.

O estudo sobre os fundamentos do neoliberalismo permitiu-nos a compreensão fundamental de que a base material dessa teoria ideológica é a naturalização da desigualdade social, de natureza econômica capitalista. O neoliberalismo traz, em sua essência, a incompatibilidade de superação da desigualdade entre os homens, porque o fim desta significaria a abolição da ordem capitalista. Nesta perspectiva, a estratégia encontrada pelo capitalismo para superar sua crise de superprodução em 1970 é a mundialização do capital, processo também conhecido como globalização.

Os subsídios teóricos e históricos do neoliberalismo possibilitaram-nos perceber os vínculos das políticas educacionais na década de 1990 com as políticas sociais neoliberais, evidenciando sua exata natureza, que é de ser uma política excludente e de “ajustes” estruturais, voltados aos setores da população mais socialmente necessitados.

A análise da ação do Banco Mundial sobre os países periféricos, reafirmou a dependência estrutural sofrida por estes países e, evidenciou o caráter “interventor”

que as agências financeiras internacionais exercem sobre os mesmos, particularmente nesta tese, sobre a Educação Superior no Paraná e o processo de mobilização dos trabalhadores das IEES contrários à Reforma Neoliberal deste nível de ensino.

As políticas de “ajustes estruturais” recomendadas pelo Banco Mundial e pelo FMI para os “países em desenvolvimento” na América Latina, neste caso no Brasil, foram redefinidas de acordo com os interesses e necessidades de rearticulação do capital internacional.

Deste modo, noções como igualdade, democratização, participação e autonomia que integraram as reivindicações da luta pela democratização das instituições sociais e políticas na década de 80, foram, gradativamente, re-significadas no contexto neoliberal da Reforma Educacional dos anos 90. Elas deram lugar, na atual sociedade capitalista aos conceitos de equidade, parceria, gestão, flexibilidade, eficiência, eficácia e produtividade. Estas vinculam-se ao mercado e ao conceito de governabilidade. Na prática, mantêm a desigualdade entre as classes sociais.

Dar conta do proposto neste trabalho revelou-se uma tarefa árdua, principalmente quando consideramos a complexidade da apreensão histórica das relações entre os aspectos educacionais, políticos e econômicos. Compreender o processo que transformou a Educação, especialmente a Educação Básica, em tema recorrente nos discursos do Banco Mundial e em alvo principal das reformas políticas e econômicas em 1990 significou inserir-nos no debate sobre os processos de construção e implementação de políticas públicas na área educacional.

Entre o proposto e o realizado, observa-se que a ampliada concepção de Educação Básica da Conferência de Jomtien (1990), reiterada nos documentos internacionais e nacionais sofre restrições no confronto com a realidade nos países em desenvolvimento. No Brasil, ela reduz-se ao ensino fundamental e alicerça a privatização do ensino superior. Isto é resultado da preservação da dualidade histórica que procura opor estes níveis de ensino e manter as diferenças entre as classes sociais.

Em breve exposição, no conjunto das mudanças na organização do Sistema de Ensino Superior Paranaense duas tendências podem ser identificadas: oferece-se uma escolarização mínima (instrução) para àqueles que executam ou que venham à executar o trabalho operacional e a educação (reflexão) àqueles que realizam ou poderão a vir realizar tarefas de direção e mais complexas, as elites. A estas é ofertado o conhecimento de natureza especificamente científica e tecnológica. Diante do exposto, torna-se mais fácil compreender porque o conceito de “Educação para Todos” na prática foi reduzido à dualidade: Educação Básica e Ensino Superior.

No contexto paranaense, neste caso a UEM, paralelo ao processo de privatização do aparato educacional e a subordinação dos objetivos da Universidade às demandas do mercado, ocorre à redefinição, em separado, de diretrizes para o ensino superior e, o fundamental, base da estrutura educacional.

A Reforma do Estado brasileiro delineada no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado aparece nesta conjuntura, como necessária para colocar o país na “era da modernidade”. A redefinição do papel do Estado e a “necessidade” de autonomia às universidades são os pontos centrais da referida Reforma. A aprovação da LDB (1996), a elaboração do Plano Decenal da Educação (1993) e a apresentação da proposta de autonomia às Universidades Federais (PEC 173/75), respondem às orientações do Banco Mundial para a reforma do Ensino Superior.

Nessa perspectiva, no Paraná, o governador Jaime Lerner em consonância com a política de Fernando Henrique Cardoso toma iniciativas que visam privatizar as Universidades Públicas do Estado. Em sua primeira gestão (1995-1998) são propostos a Lei 11.500/96, e os projetos 564/96 e s/nº/96 (ASA) que, prevêm: o primeiro - normatiza a prestação de serviços pelas IEES, o segundo – prevê a gratuidade seletiva nas universidades e, o terceiro - prevê a transformação das universidades em Agências Sociais Autônomas.

Ao setor público são propostas estratégias de cobrança de mensalidades, prestação de serviços, descentralização administrativa e a gradativa transferência

da Educação para o setor privado. No processo de “privatizar” o “bem público” insere-se a transferência da execução dos serviços públicos à iniciativa privada e, o fortalecimento do Estado Gestor. A política de descentralização administrativa nas Universidades contribui, preferencialmente, para a diminuição de custos e para a redução do papel do Estado na oferta e financiamento integral às IEES.

Na segunda gestão (1999-2002) o governador Jaime Lerner celebra o Termo de Autonomia provisório com as IEES em 1999. Estabelece por meio da SETI, um processo de “discussão” visando à construção de um projeto definitivo de autonomia para as universidades paranaenses. Neste sentido, são realizados encontros, fóruns e workshops em que são apresentados os modelos britânico, paulista e português de gestão universitária. Neles, o enfoque da autonomia pauta-se no aspecto gerencial, contrariando a autonomia de gestão financeira consagrada no Artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Estes modelos contemplam: a gestão de pessoal, a diversificação das fontes de financiamento e a diferenciação institucional.

Considera-se que há um retrocesso histórico com a implantação das políticas neoliberais no país. Entende-se que elas promovem a maior concentração de riquezas, acentuam a exclusão social e, favorecem a privatização enquanto mantêm o caráter centralizador do Estado. No caso da Educação, a noção de bem comum – é diluída no processo de embricamento entre o público e o privado. A Educação deixa de ser responsabilidade do Estado para se tornar responsabilidade individual à medida que é privatizada. O indivíduo é que deve responsabilizar-se por “seus” problemas sociais e buscar na comunidade tanto a aferição das causas quanto a busca das soluções. Neste contexto, soluções que passam pela filantropia, por parcerias e terceirizações como no “modelo britânico” de autonomia universitária são saudadas como avançadas pelos reformadores que, orientam suas intervenções para e pelo mercado.

Nos documentos estudados (Lei 11.500/96, Projeto de Lei 654/96, Projeto s/nº/96 - ASA, Termo de Autonomia, Projeto 032/02) e na análise dos Boletins Sindicais do SINTEEMAR, do período de 1995 a 2002, observa-se a redução do papel mantenedor do Estado para com a Política Educacional do Ensino Superior, uma

vez que propõem a divisão, ou mesmo a transferência da responsabilidade de financiamento e gestão à iniciativa privada, sob a denominação “comunidade”, e “sociedade civil”. Processo este justificado como estratégia para solucionar a crise fiscal e financeira que atinge a Universidade, resultado de “sua ineficiência” administrativa.

A reflexão realizada permitiu-nos o entendimento de que, sob o enfoque neoliberal, a parceria com a comunidade (empresarial) é referenciada como forma de estimular o custo compartilhado do ensino e, sua conseqüente privatização.

Neste sentido, é possível evidenciar vinculações da política educacional do governo Jaime Lerner com as recomendações das agências financeiras internacionais, cuja política tem como foco central a redução do papel do Estado no financiamento da Educação e, a diferenciação institucional, com clara ênfase na separação entre Universidade de Pesquisa e Universidade de Ensino.

Ao longo da pesquisa evidenciamos que a proposta de “concessão” da autonomia às Universidades Públicas Paranaenses, neste caso a UEM, articulada à reforma do Estado e às orientações do Banco Mundial, insere-se numa perspectiva sistêmica que pretende a “modernização” da sociedade e das estratégias utilizadas para administrar as políticas sociais. Evidenciamos que a proposta de gestão autônoma às IEES presente nos documentos estudados concebe a Universidade como uma empresa produtiva que necessita de gestores qualificados para que possa atender com qualidade e eficiência a “clientela” que a procura. O discurso modernizador esconde, a nosso ver, a perspectiva administrativa neoliberal que tem como objetivo o controle de todo o processo de produção desde o planejamento até a execução e, que gera a resistência da comunidade universitária, simbolizada nas greves de 2000 e 2001/2002.

Entende-se que diferentes modelos de Universidade consolidam-se no século XX sob a influência de diferentes concepções ideológicas. Na sociedade capitalista os grupos sociais defendem o modelo que melhor se adapta a seus projetos de sociedade. Duas concepções antagônicas de autonomia estiveram em permanente disputa durante as gestões Lerner. Elas trazem em seu bojo diferentes

entendimentos sobre o papel do Estado em relação à oferta e financiamento da Educação Superior, bem como distintas definições de Universidade.

A defesa do modelo de Universidade de pesquisa, o Humboldtiano, consolidado na Constituição Federal de 1988, é reiterada pelo SINTEEMAR contrariando a proposta de Jaime Lerner, que, propõe a diferenciação institucional e o auto-financiamento das IEES.

A concepção de autonomia proposta pelo governo Lerner tem características mercadológicas e privatistas. Por outro lado, a defesa da auto-aplicabilidade do Artigo 207 da Constituição Federal de 1988 pelos servidores das IEES pauta-se no caráter público da Educação e no dever do Estado de financiar integralmente o Ensino Superior.

A Comissão de Trabalho sobre Autonomia e Gestão Financeira designada pelo Gabinete da Reitoria - Portaria GRE/UEM-819/01 acredita que a autonomia universitária:

[...] não se resume a “quantificar numericamente” as atividades da Instituição. Assim a adoção de indicadores de qualidade deve nortear a avaliação da produção de cada IES. Segundo a concepção da comissão “os fatores de desempenho devem considerar não apenas valores numéricos mas elementos como o que a universidade produz, para quem produz, como produz, e para que produz. Mas do que quadro estatístico, teremos desta forma uma dimensão do trabalho realizado pela universidade na comunidade em que está inserida e seu papel na qualidade de vida da população (RELATÓRIO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 819/01-GRE/UEM, sp).

Entende-se que a precarização da Universidade e a defasagem salarial exposta exaustivamente nos boletins do SINTEEMAR revelam a necessidade de resistência de um grupo social (servidores das IEES) à política neoliberal do governo Jaime Lerner. O processo de denúncia e enfrentamento à política privatista do governo paranaense pode ser apreendido na organização autônoma dos trabalhadores da UEM, UEL, UNIOESTE e UEPG na paralisação de 2001/2002 (demonstrada nos boletins sindicais). Ela pode ser considerada instrumento importante no processo

que deteve, ainda que momentaneamente, a privatização do ensino superior no Estado.

O movimento organizado dos servidores em embate com o governador Jaime Lerner, no período estudado, revela uma posição de classes. Entendemos que não existe discurso neutro. A defesa da Universidade Pública é também a reiteração do elitismo no Ensino Superior porque nossas IEES não têm condições para atender a demanda deste nível de ensino. Por outro lado, apenas uma pequena parcela da população tem condições de arcar com o financiamento da Educação Superior. Certamente o conflito público privado na Universidade é apenas mais um dos grandes desafios postos a esta Instituição.

Entendemos que as greves de 2000 e 2001/2002 mostraram a urgência em estabelecer uma discussão permanente sobre os rumos da Educação Superior em nosso Estado (seus condicionantes políticos, sociais e econômicos) envolvendo todos os atores sociais interessados em construir um projeto de sociedade menos excludente e mais humano.

Ao concluir a pesquisa tivemos o cuidado de vincular a problemática tratada à conjuntura mais geral de reestruturação capitalista e ajustes estruturais, implementados na América Latina e no Brasil sob as orientações do Banco Mundial. Contudo isto não significa afirmar o poder absoluto de arbitragem desta Instituição na soberania dos “países em desenvolvimento”. Significa dizer que compreendemos que a política educacional brasileira para o ensino superior, neste caso, especificamente a do governo Lerner para a UEM condensa um leque mais amplo de interferências que extrapolam muitas vezes as recomendações do Banco Mundial, não podendo ser reduzidas a mera execução das orientações recebidas.

A consolidação da política educacional para o ensino superior público, no Paraná, no período de 1995 a 2002 representa a maneira como foi exercida a função reguladora do Estado e tem relação com o processo de mediação política envolvendo crises do processo de acumulação do capital, conflitos de classes e acordos feitos nas esferas de poder que perpassam as instituições do Estado, neste caso - às universidades, e da sociedade como um todo.

REFERENCIAS

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. (Orgs.) **Pós – neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000, (p. 9-23).

ANDERSON, Perry. **Lições da era neoliberal**. Revista Carta Capital. São Paulo: Confiança, ano 9, n. 213, p. 72-73, out. 2002.

AZEVEDO, Mario.L.N. **Neoliberalismo e Educação: Novo conflito entre o público e o privado**. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal de São Carlos, 1995.

AZEVEDO, Mario.L.N. O Banco Mundial e as Políticas Públicas para a Universidade Argentina nos anos 90. In: **A Universidade Argentina em Tempos Menemistas (1989-1999) reformas, atores sociais e a influencia do Banco Mundial**. Tese Doutorado. São Paulo. FEUSP, 2001.

AZEVEDO, Mario L.N. **A teoria do capital humano em tempos de acumulação flexível**. Revista ADUEM, ano 1, nº 1. p. 15-19, jul/dez.1998.

BANCO MUNDIAL. Higher education in developing countries: peril and promise. Washington, D.C., Banco Mundial, 2000. (**La educación superior em los países em desarrollo: peligros y promesas**). Trad.: Corporación de Promoción Universitaria. Santiago de Chile, 2000)

BANCO MUNDIAL. **La Enseñanza superior: las lecciones, derivados dela experiencia (El Desarrollo em la práctica)**. Washington, D.C.: BIRD/Banco Mundial, 1994.

BANCO MUNDIAL. Prioridades y estrategias para la educación: estudio sectorial del Banco Mundial. Version Preliminar. Washington. D. C. Mayo, 1995.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial (1996): do plano ao mercado**. EUA, Washington: Word Bank, 1996.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial (1997): o Estado num mundo em transformação**. EUA, Washington: Word Bank, 1997.

BARONE, Rosa Elisa M. **Educação e políticas públicas: questões para o debate**. Boletim Técnico do SENAC, São Paulo, nº 263, 1999. Disponível em: <<http://www.senac.br/boletim/boltec.263ahtm>>. Acesso em 26 out. 2001.

BATISTA, Paulo Nogueira. **O consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos**. Caderno Dívida Externa, São Paulo, nº 6, 1994, p.01-56, set. 1994.

BATISTA, Roberto Leme. Reestruturação produtiva, ideologia e qualificação: crítica às noções de competência e empregabilidade. In: BATISTA, Roberto Leme; ARAÚJO, Renan (Orgs.) **Desafios do trabalho: Capital e luta de classes no século XXI**. Londrina: Práxis; Maringá: Massoni, 2003.

BELTRÃO, C. Alma Mater – a autonomia na origem da universidade. **Universidade e Sociedade**. São Paulo, 12:27-28, fev.1997.

Boletins do SINTEEMAR

008/1995 – 17/mai – Negociação com o governo do Estado.

- 010/1995 – 27/jun – A política salarial do Sr. Jaime Lerner.
 018/1995 – 24/out – Em defesa do serviço público.
 029/1996 – 07/mai – Governo afronta as nossas reivindicações.
 033/1996 – 16/jun – Greve Geral.
 041/1996 – 08/nov – Carreiras – Esclarecimento.
 055/1997 – 30/abr – Um dia para ser lembrado.
 006/1998 – 10/nov – Em defesa de uma universidade pública, gratuita e viável.
 Boletim Conjunto – SINTEEMAR/ADUEM – s/nº – 31/mai/1999 – Autonomia...
 Discutir em conjunto!!!
 025/1999 – 14/dez – Autonomia & Reforma.
 001/2000 – 01/jun - Editorial.
 010/2000 – 14/jun - Editorial
 019/2000 – 28/jun - Editorial
 027/2000 – 10/jul - Editorial
 001/2001 – 18/set – Assembléia decide pela greve.
 003/2001 – Greve na UEM tem adesão maciça
 006/2001 – 25/set – Movimento mostra a sua força: Ramiro recebe sindicatos hoje.
 013/2001 – 04/out – O dever de resistir
 016/2001 – 09/out - O achatamento salarial dos servidores e a Lei de Responsabilidade de Fiscal
 021/2001 – 17/out - Assembléia mostra coesão da greve
 026/2001 – 24/out – Os números não mentem
 030/2001 – 30/out – Conselho Universitário discute os princípios de autonomia
 047/2001 – 26/nov – A greve continua
 053/2001 – 04/dez – Descaso com o ensino superior: chega o final do ano com vestibular e semestre comprometidos
 058/2001 – 11/dez - Assembléia discute proposta do governo
 060/2001 – 13/dez – Proposta Indecente
 062/2001 – 17/dez- De helicóptero e polícia Lerner chegou em Maringá: Papai Noel de 2001!
 023/2002 – Cobrança pelo ensino público é inconstitucional.
 072/2002 – 08/jan – Governo não quer solução para greve, prefere enrolar os servidores
 075/2002 – 11/jan – A greve mais longa da história brasileira
 089/2002 – 31/jan – Insubordinação e violência
 100/2002 – 20/fev – Elitismos: nossa história paranaense ou de como Lerner fabrica cães de guarda e vai embora para os EUA.
 101/2002 – 21/fev – É dando (universidades públicas aos amigos) que se recebe
 102/2002 – 22/fev – Nossa greve é por reajuste salarial
 103/2002 - 25/fev – Urgência Urgentíssima
 105/2002 – 27/fev - Só a aprovação de Projeto de Lei proposto pelos servidores colocará fim na greve
 107/2002 – 01/mar – Comando Estadual consegue proposta do governo
 108/2002 – 04/mar – Deliberações do Comando Estadual de Greve
 109/2002 – 05/mar - Fim da Greve - O resgate de um sonho
- BORGES, D. J.; ARAUJO, M.A.D. Reforma do Estado: Universidade pública e organizações sociais. **Ensaio: avaliação de políticas públicas em Educação**. Rio de Janeiro, V.1, nº 1, p. 29-46, out/dez. 1993.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. 21ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 1999. (Coleção Saraiva de Legislação).

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado – MARE. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, DF. nov. de 1995.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **A declaração de Nova Delhi**. Brasília, DF: MEC, 1993a

BRASIL. Ministério da Educação e Desporto. **Lei de Diretrizes e Bases nº. 9394**. 20 de dezembro de 1996, Brasília.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Ante-projeto**: Projeto de Lei que dispõe sobre a autonomia das universidades federais e dá outras providências, 1999a.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Câmara de Deputados. **Plano Nacional de Educação**. 2000c. Disponível em <<http://www.inep.gov.com.br>>. Acesso em: 5 mai. 2002.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal / Centro Gráfico, 1999b

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes da Educação Nacional – Lei n. 9.394/96**. In: ALVES, Nilda; VILLARDI, Raquel (Org.) **Múltiplas leituras da nova LDB**. Rio de Janeiro: Dunya Editora. P. 175-206. 1999ª

BRUNO, Lúcia. Poder e administração no capitalismo contemporâneo. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.) **Gestão Democrática da Educação**: desafios contemporâneos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

CADERNOS FASUBRA – 1988, p. 24

CATANI, Afrânio M. OLIVEIRA, João F. As políticas de diversificação e diferenciação da educação superior no Brasil: Alterações no sistema e nas universidades públicas. In: SGUISSARDI, V. (org.). **Educação Superior: Velhos e Novos Desafios**. São Paulo, Xamã, 2000.

CATANI, Afrânio M. OLIVEIRA, João F. **Educação Superior no Brasil: reestruturação e metamorfose das universidades públicas**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2002.

CEPAL. **Educación Y conocimiento**: ege de la transformación productiva com equidad. Santiado . de Chile, Ago, 1992

CEPAL. **Transformación productiva com equidad: la tarea prioritária del desarrollo de América Latina Y el Caribe em los años noventa**. Santiado de Chile, mar. 1990.

CHAUI, Marilena. **A universidade operacional**. Caderno mais da Folha de São Paulo. 09 de maio 1999, p. 1-4.

CHESNAIS, François. **A emergência de um regime de acumulação mundial predominantemente financeiro**. Praga, São Paulo, nº 3, p. 19-46, set, 1997a

CHESNAIS, François. **Mundialização**: o capital financeiro no comando. Outubro, São Paulo, nº 5, p. 7-28, 2001.

COGGIOLA, Osvaldo (Org.) Globalização e Alternativa Socialista. In: Globalização e Socialismo. São Paulo: Xamã, 1997, p. 109-142.

COMITÊ LOCAL EM DEFESA DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DO PARANÁ – UNIOESTE. **Universidade Pública e Gratuita**. nº 1, REIS, L. F.; DEITOS, R. A. (Orgs.) Cascavel, agosto de 2000.

CURY, Carlos R.J. O Conselho Nacional de educação e a gestão democrática. In: OLIVEIRA, Dalila (Org.) **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis, RJ. Vozes, 1997.

DÓRIA, Pedro Ricardo. **Liderança, autoridade e contexto político: o caso Jaime Lerner no Paraná (1971-2001)**. Dissertação de Mestrado. Curitiba, UFPR, 2001.

ENCONTRO ESTADUAL DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DO PARANÁ (II ENEP), 2., 2000, Cascavel. **Resoluções**.

FERRAZ. A. C. da C. **A Autonomia Universitária na Constituição de 05.10.1988**. Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, São Paulo: Ed. Especial, set. 1998. Disponível em: <http://pge.sp.gov.br/revista/tes5.htm> Acesso em: 10 out. 2000.

FIGUEIREDO, Ireni Marilene Zago. **Políticas educacionais do Estado do Paraná nas décadas de 80 e 90: da prioridade à “centralidade da educação básica**, 2001. 162 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, São Paulo (2001, p.81)

FIORI, José Luis. **Em busca do discurso perdido. Ensaio crítico sobre a desejada crise do Estado**. Rio de Janeiro: Insight, 1995.

FIORI, José Luis. **Instabilidade e crise do Estado na industrialização brasileira**. Rio de Janeiro. Instituto de Economia Industrial da UFRJ, 1998. (Tese, Concurso de Professor titular da Cadeira de Estado e Industrialização).

FIORI, José Luis. **Os moedeiros falsos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade**. São Paulo: Abril Cultural, 1988.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século**. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Os delírios da razão: crise do capital e metamorfose conceitual no campo educacional. In: GENTILI, Pablo (Org.) **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação**. Petrópolis. RJ, Vozes, 1995.

GAZETA DO PARANÁ, p. 03, Curitiba, 10 dez. 1996. **Lideranças universitárias mobilizadas contra a extinção do ensino gratuito**.

GAZETA DO POVO, Curitiba, 14 fev. 2002. **Universidades Estaduais terão reserva de vagas**.

GAZETA DO POVO, p. 3, Curitiba, 23 dez 1995. **Universidade poderá vender serviços**.

HACHEM, Silvana Aparecida de Souza. **Gestão escolar compartilhada: caminho para excelência da educação?** Curitiba: UFPR, 2000 (dissertação de mestrado)

HAYEK, Friedrich August Von. **O caminho da servidão**. 5ª ed. Tradução de: Anna Maria Capovilha; José Ítalo Stelle; Liane Moraes Ribeiro. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

JORNAL HOJE. Cascavel, 19 de março de 1999, nº 2011, p. 7. **Lerner confirma autonomia para universidades estaduais.**

KRAWCZYK, Nora Rut. Em busca de uma nova governabilidade na educação. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade e ROSAR Maria de Fátima Félix (Org.) **Política e Gestão da Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

LEHER, Roberto. **Da ideologia do desenvolvimento à ideologia da globalização**: a educação como estratégia do Banco Mundial para “alívio” da pobreza. 1998, 267 f. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo. 1998.

LEHER, Roberto. **Projetos e modelos de autonomia e privatização das universidades públicas** (mimeo). Texto-subsídio à palestra proferida na Abertura do II ENEP. Cascavel, 06/10/2000.

MARQUES, Maria Rúbia Alves. Autonomia ou flexibilização: o atual dilema profissional docente. In: SGUISSARDI, Valdemar (Org.) **Educação Superior: velhos e novos desafios**. São Paulo, Xamã, 2000.

MARX, Karl & ENGELS Friedrich. **O manifesto do partido comunista**. Obras escolhidas. São Paulo: Alfa-Omega, s/d. vol. 1.

MORAES, Reginaldo C. Corrêa. **Neoliberalismo – De onde vem, para onde vai?** São Paulo. Ed. SENAC, 2001.

NOGUEIRA, Francis Mary Guimarães. **Ajuda externa para a educação brasileira**: da USAID ao Banco Mundial. Cascavel, PR. EDUNIOESTE, 1999.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Educação básica**: gestão do trabalho e da pobreza. Petrópolis: Vozes, 2000.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Reformas educativas no Brasil na década de 90. In: CATANI, Afrânio Mendes e OLIVEIRA, Romualdo Portela de. (Orgs.) **Reformas educacionais em Portugal e no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PARANÁ, SETI. **Autonomia Universitária – Referenciais paulistas. Indicadores de desempenho 1989 a 1997** (Universidades Estaduais Paulistas) Curitiba, 1999.

PARANÁ, SETI. Governador. **Mensagem nº 004/02**. Curitiba, 2002b.

PARANÁ. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. **Fórum de Gestão Universitária**. Curitiba, 1999d. Disponível em:

<http://www.seti.gov.br/foruns/gestao_universitaria/index.html> Acesso em 27/04/2000.

PARANÁ. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. Memória de reuniões do Grupo de Estudo para Autonomia Universitária. Curitiba, 2000b. **Ata de reunião realizada no dia 09 de out. 2000**. Ata 001/2000.

PARANÁ. GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Anteprojeto de lei dispendo sobre autonomia das Universidades Públicas mantidas pelo Estado do Paraná e a transformação dos Hospitais Universitários em autarquias, que passam a vincular-se à Secretaria de Estado da Saúde, conforme especifica e adota outras providências**. Curitiba, 2002.

PARANÁ. Lei 11500. de 05 de agosto de 1996. **Autoriza as IES a prestar serviços e/ou produzir parte da receita decorrente**. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, v. 82., nº 4815, p. 1, ago, 1996.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Decreto nº 4.959, de 16 de novembro de 1998. **Institui o Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado – CRAFE.**

PARANÁ. SETI – **Formação de gestores. Parceria busca qualidade na gestão universitária.**

<http://www.seti.gov.br/fórums/gestão_universitária/parceria_busca_qualidade_na_gest_3.html>, acesso em 10 de nov 2001.

PARANÁ. SETI. Deputado Eduardo Trevisan. **Projeto de lei nº 564, de 04 de dezembro de 1996.** Institui a “GRATUIDADE SELETIVA” no Ensino Público Superior do Paraná e dá outras providências.

PARANÁ. SETI. **Experiência Portuguesa.** Curitiba, 1999h. Disponível em: http://www.seti.gov.br/foruns/gestão_universitaria/referencias_portugueses.html acesso em 27/04/2000.

PARANÁ. SETI. **Inscrições para Universidade Eletrônica terminam terça-feira.**

Curitiba, 2000a. Disponível em

<www.seti.gov.br/2001/noticias/noticias/noticias_2000/julho/20julho2000univ..html> Acesso em 06/11/2002.

PARANÁ. SETI. **Lerner dá início às atividades da Universidade Eletrônica.**

Curitiba, 2000. Disponível em

<www.seti.gov.br/2001/noticias/noticias/noticias_2000/setembro/12agosto2000universidadeeletronica.html> Acesso em 06/11/2002.

PARANÁ. SETI. **Paraná e Reino Unido são parceiros para melhorar a gestão das universidades.** Curitiba, 2000e. Disponível em

<www.seti.gov.br/2001/noticias/noticias/noticias_1999/21fev00.html> Acesso em 24/04/2000.

PARANÁ. SETI. **Paulistas contam experiência sobre autonomia universitária.**

Curitiba, 1999f. Disponível em:

http://www.seti.gov.br/foruns/gestao_universitaria/referencias_paulistas.html acesso em 27/04/2000.

PARANÁ. SETI. **Workshop ”Modelo de Alocação de Recursos para as IEES”.**

Curitiba, 2000d. Disponível em

<www.seti.gov.br/2001/noticias/noticias/noticias_1999/29mart00.html> Acesso em 06/11/2002.

PARANÁ. SETI. **Workshop debate experiência britânica sobre autonomia.**

Curitiba, 1999e. Disponível em:

<http://www.seti.gov.br/foruns/gestão_universitaria/referencias_britanicos.html> Acesso em 27/04/2000.

PARANÁ. SETI. **Workshop debate o modelo paulista de autonomia universitária.** Curitiba, 1999g. Disponível em:

http://www.seti.gov.br/2001/noticias/noticias/noticias_1999/not4.html acesso em 06/01/2002.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. **Parecer nº 10323/01 (Prestação de Contas Estadual).** Exercício financeiro de 2000.

PARANÁ.SETI. **Uma lei para garantir a autonomia com responsabilidade.** Curitiba, 2002.

PERONI, Vera. **Política educacional e papel do Estado:** no Brasil dos anos de 1990. São Paulo: Xamã, 2003.

PETRAS, James. **Os fundamentos do Neoliberalismo.** In: RAMPINELLI, Waldir Jose; OURIDES, Nildo Domingos (Orgs.). No fio da navalha: crítica das reformas neoliberais de FHC. São Paulo: Xamã, 1997, (p.15 - 38).

PROJETO de Lei nº _____ de ____/____/ de19____. **Altera o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior-IES mantidas pelo Governo do Paraná para o de Agência Social Autônoma.**

RANIERI. N. B. **Autonomia universitária:** as universidades públicas e a constituição de 1988. São Paulo: EDUSP, 1994.

SANDRONI, Paulo. **Novo dicionário de economia.** São Paulo: Círculo do livro; Best Seller, 1994.

SANTOS FILHO, José Camilo e MORAES, Silvia E. **Escola e Universidade na Pós-Modernidade.** São Paulo: Mercado de letras: FAPESP, 2000.

SAPELLI, Marlene Lucia Siebert. **Políticas Educacionais do Governo Lerner no Paraná (1995-2002).** Cascavel: Gráfica Igol, 2003.

SAVIANI, Demerval. **A nova lei da educação:** trajetórias, limites e perspectivas. 4ª ed. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1998.

SAVIANI, Demerval. **Da nova LDB ao Plano Nacional de Educação:** Por uma outra política educacional. Campinas, SP: Autores Associados, 2002b.

SGUISSARDI, Valdemar. *Dearing Report:* novas mudanças na educação superior inglesa? In: TRINDADE, Hélio. (Org.) **Universidade em ruínas:** república dos Professores. Petrópolis, RJ. Vozes: Porto Alegre, RS: CIPEDES, 1999. p. 95-116.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional.** 2ª Ed., Rio de Janeiro, DP & A, 2002, p. 64-65.

SILVA, Cezar Augusto Silva da. Reformas Econômicas na América Latina no contexto da globalização. In: OLIVEIRA, Odete Maria de. (Org.) **Relações Internacionais e globalização:** grandes desafios. Ijuí, Editora UNIJUI, 1997.

SILVA, Jr. João dos Reis e SGUISSARDI, Valdemar. (Org.) **Novas faces da Educação Superior no Brasil – Reforma do Estado e mudanças na produção.** Bragança Paulista: EDUSF, 1999.

SILVA, Kátia P. da e RODRIGUES, Vicente. Novos padrões de gestão educacional no Paraná: as associações de diretores das escolas estaduais. In: XAVIER, Antonio Carlos da Ressurreição, MELLO, Guiomar Namó de, SOBRINHO, José Amaral e SILVA, Rose Neubauer (Orgs.) **Gestão educacional:** experiências inovadoras. Brasília: IPEA, 1995.

SIQUEIRA, Ângela Carvalho de. **O novo discurso do Banco Mundial e o seu mais recente documento de política educacional.** 2001. Disponível em: <<http://www.anped.org/24/T-55242352904.doc>> Acesso em 18 dez. 2001.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações:** investigação sobre sua natureza e suas causas. 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1983.

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002. (Coleção Questões da Nossa Época; v.78).

SOBRINHO, José Dias. Concepções de universidade e de avaliação institucional. In: TRINDADE, Hélio. (Org.) **Universidade em ruínas**: república dos Professores. Petrópolis, RJ. Vozes: Porto Alegre, RS: CIPEDES, 1999, p. 149-169

TAVARES, M. C. FIORI, J. L. **(Des)ajuste global e modernização conservadora**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

TAVARES, Taís Moura. **Gestão Pública do Sistema de Ensino do Paraná (1995-2002)**. Tese de doutorado em Educação: currículo da PUC/SP, 2004.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas. **Parecer nº 10323/01**, Fernando Augusto Mello Guimarães (Procurador-geral). Curitiba, 2001.

TRINDADE, Hélgio. As universidades frente à estratégia do governo. In: TRINDADE, Hélgio. (Org.) **Universidade em ruínas**: república dos Professores. Petrópolis, RJ. Vozes: Porto Alegre, RS: CIPEDES, 1999, p. 27-38

TRINDADE, Hélio. Universidade, Ciência e Estado. In: TRINDADE, Hélio. (Org.) **Universidade em ruínas**: república dos Professores. Petrópolis, RJ. Vozes: Porto Alegre, RS: CIPEDES, 1999, p. 9-23.

UEM. **Autonomia e Gestão Universitária**. Relatório dos trabalhos desenvolvidos pela comissão nomeada pela Portaria nº 819/2001-GRE.

WAHRHAFTIG, R.; FERRAZZA, A. M.; RAUPP, M. Portas abertas para Educação. Curitiba, 2001. Disponível em http://www.seti.gov.br/2001/livro_ramiro.htm Acesso em 03/12/2002.

WCEFA – **Declaração Mundial sobre a educação para todos**. Brasília: UNICEF, Abril/1990a, p. 1-9.

WCEFA. **Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Brasília: UNICEF, Abril/1990b, p. 10-19.

XAVIER, Antonio Carlos da R. MELLO, Guiomar Namó de. SOBRINHO, José Amaral e SILVA, Rose Neubauer da. (Orgs.) **Gestão educacional**: experiências inovadoras. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1995.

ZANARDINI, Isaura Monica Souza. **A gestão compartilhada implementada no Estado do Paraná e as orientações do Banco Mundial (1995 – 2000)**. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2001.

http://www.unioeste.br/aju/informe/Autonomia-Por_Maria_Cecilia.pdf. (acesso em 10/02/2006)

LEITURAS COMPLEMENTARES

ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, cap. 8, p. 169-185.

ALVES, Giovanni. **Toyotismo e neocorporativismo no sindicalismo do século XXI**. Outubro, São Paulo, nº 5, p.47-58, 2001.

ANSART, Pierre. **Ideologia, conflitos e poder**. Rio de Janeiro, 1978, Zahar.

ARAPIRACA, José Oliveira. **AUSAID e a educação brasileira**. São Paulo: Cortez, 1982.

BANCO MUNDIAL. **Educação primária. Documento de política do Banco Mundial**. Washington, D. C. 1992.

BIANCHETTI, Lucidio. **Da chave de fenda ao Leptop**. Petrópolis/Florianópolis: Vozes, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. OREALC. Reunião do Comitê Regional intergovernamental do projeto principal de educação para a América Latina e o Caribe. **Recomendações da V PROMEDLAC**. Brasília: MEC, OREALC-UNESCO, 1993c.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei 8.675 de 21 de dezembro de 1987. **Institui a gratuidade no Ensino Superior Público do Paraná e dá outras providências**.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Política Educacional. **Uma nova política para o ensino superior brasileiro. Subsídio para discussão**. Brasília, MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Programa Educação para Todos – (EFA-9) – Relatório Brasileiro**. Brasília: MEC/INEP. 2000b. Disponível em <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 4 out.2003.

BUFFA, Ester. NOSELLA, Paolo. **A educação negada – Introdução ao estudo da educação brasileira Contemporânea**. São Paulo: Cortez, 1991.

Carta de Rondon – **Em defesa da Universidade Pública, gratuita, Democrática e de Qualidade**. Disponível em <www.adufu.com.br/cartarondon.html>. Acesso em: 16 de junho de 1999.

CHAUI, Marilena. A universidade em ruínas. In: TRINDADE, Hélio. (Org.) **Universidade em Ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes/Cipedes, p. 211-222. (1999a)

CHESNAIS, François. Por trás do discurso sobre a mundialização “inevitável”. In: CARRION, Raul K.M.; VIZENTINI, Paulo Fagundes (Org.) **A crise do capitalismo na virada do milênio**. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2000, p. 20-38.

CHESNAIS, François. **Notas para uma caracterização do capitalismo do fim do século XX**. São Paulo: Novos Rumos, 1999. p. 5-29.

CHIAVENATO, Idalberto. Teoria Geral da Administração. V. 1. Rio de Janeiro: Campus, 1999a

CUNHA, Luiz Antonio. Educação e Sociedade. **O ensino superior no octênio FHC**. Campinas, vol. 24, n.º 82, Abril, 2003 , (p. 37-61).

CUNHA, Luiz Antonio. SOBRINHO, José Dias. CATANI, Afranio Mendes. SGUISSARDI, Valdemar. In TRINDADE, Hélgio. (org.) **Universidade em ruínas na republica dos professores**. São Paulo: Vozes, 1999.

DELORS, Jacques. **Educação, um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª edição, São Paulo: Cortez: Brasília. DF: MEC: UNESCO. 1999.

DIAS, Marco Antonio R. **Educação superior: Bem publico ou serviço comercial regulamentado pela OMC? IIIa**. Cumbre Iberoamericana de Rectores de Universidades Estatales. Porto Alegre, maio/2002 (texto revisado parcialmente).

FAVERO, M. I. **A Universidade e poder: análise crítica/fundamentos históricos**. 2ª. Ed. Brasília: Editora Plano, 2000.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 1993.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e formação humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo, Cortez, 2000. p. 135-193.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (Orgs.). Teoria e Educação no labirinto do capital. In: CIAVATTA, Maria. **O conhecimento histórico e o problema teórico-metodológico das mediações**. (p. 121-143). Ed. Vozes, 2001

GENTILI, Pablo. **A falsificação do consenso: simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

GUALDA, Neio Lúcio. Discussão de Propostas ao Projeto de Autonomia Definitiva. **Sínteses das Discussões dos Membros do Fórum de Gestão Universitária da UEM, com os Consultores da SETI**. Reunião realizada em 21/09/2000.

HIDALDO, Ângela Maria. **Tendências Contemporâneas da Privatização do Ensino Público: o caso do Estado do Paraná**. São Paulo, PUC, 1998. (dissertação de mestrado)

KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

LODI, J. H. LIMA NETO, N. Autonomia universitária e mudanças na educação superior pública. In: CATANI, A. M. (org.) **Novas perspectivas nas políticas de educação superior na América Latina no limiar do século XXI**. Campinas, SP. Autores Associados, 1998.

LUCENA, Maria Inês G. **Mídia, Poder e Educação**. Revista Perspectiva, ISSN 0101- 2908. Ed. Erechim, vol. 22 – n.º 79, Setembro/1998 (p. 113 – 121)

MACHADO, Maria Aglaê de Medeiros. **O Plano Decenal e os compromissos de Jomtien**. In: BRASIL. Educação para todos: avaliação da década. Brasília: MEC/INEP, 2000.p. 39-52.

MARX, Karl. **Trabalho assalariado e capital**. São Paulo: Global, 1985.

MORAES, Reginaldo C. Corrêa. **Liberalismo clássico**: notas sobre sua história e alguns de seus argumentos. Textos didáticos, Campinas. IFCH/UNICAMP, nº 40, p. 1-42, jan. 2000b.

MORAES, Reginaldo C. Corrêa. **Liberalismo e Neoliberalismo – uma introdução comparativa**. Revista Primeira Versão, 73 IFCH/UNICAMP, novembro/1997 (p. 1-30).

MORAES, Reginaldo C. Corrêa. As incomparáveis virtudes do mercado: políticas sociais e padrões de atuação do Estado nos marcos do neoliberalismo. In: KRAWCZYK, Nora; CAMPOS, Maria Malta; HADDAD, Sérgio. (Org.) **O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI**: reformas em debate. Campinas: Autores Associados, 2000a. P.13-42.

OLIVEIRA, Odete Maria de. As reformas em curso nos sistemas públicos de educação básica: empregabilidade e equidade social. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade e DUARTE Marisa R. T. (Orgs.) **Políticas e trabalho na escola**: administração dos sistemas públicos de educação básica. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 69-100.

OLIVEIRA, Odete Maria de. Relações Internacionais: breves apontamentos e contextualização. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Coord.) **Relações Internacionais e Globalização**: grandes desafios. Ijuí. Editora UNIJUÍ, 1997.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Gestão do setor público: estratégia e estrutura para um novo Estado. In: PEREIRA, Luiz Carlos Bresser, e SPINK, Peter (Org.) **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.

ROSSATO, Ricardo. **Universidade – Nove Séculos de História**. Universidade de Passo Fundo/UPF, Ed. EDIUPF, 1998

SANTOS FILHO, José Camilo e MORAES, Sílvia E. **Escola e Universidade na Pós-Modernidade**. São Paulo: Mercado de Letras: FAPESP, 2000.

SAVIANI, Demerval. Transformações do capitalismo do mundo do trabalho e da educação. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; SANFELICE, José Luis (Orgs.) **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas: Autores Associados, HISTEDBR, 2002a, p. 13-24 (Coleção Educação Contemporânea).

SILVA Jr. João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar. **Políticas Públicas para a Educação Superior**. Piracicaba: Unimep, 1997.

SILVA, Ilse G. **Democracia e Participação na “reforma” do Estado**. SP. Editora Cortez, 2003.

SCHULTZ, Theodore. **O capital humano**: investimento em educação e pesquisa. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

SMITH, Adam. **Inquérito sobre a natureza e as causas da riqueza das nações**. Vol.1, 2ª ed. Tradução de Teodora Cardoso e Luis Cristovão de Aguiar. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980.

TAVARES, Maria da Conceição. A retomada da hegemonia norte-americana. In: FIORI, José Luiz e TAVARES, Maria da Conceição. (Org.) **Poder e dinheiro uma economia política da globalização**. Petrópolis, RJ, Vozes, 1997.

TRAGTENGERG, Maurício. **Burocracia e ideologia**. São Paulo: Ática, 1977.

TORRES, Rosa Maria. **Melhorar a qualidade de educação básica? As estratégias do Banco Mundial e as políticas educacionais.** São Paulo: Cortez, 2000. p. 125-194.

UEM – Ata nº 007/2002 do Conselho Universitário. Realizada em 27/05/2002 para deliberar o **Processo 2453/2000 - Parecer 003/2002-PLAN – relatório da Comissão de Sistematização do Projeto de Autonomia Universitária.**

UEM – Ata nº 002/2002 do Conselho Universitário. Realizada em 19/02/2002 para deliberar sobre o **Projeto de Autonomia Universitária apresentado pelo governo na reunião realizada em 18/02/2002.**

APÉNDICE

APENDICE

HISTÓRICO DOS BOLETINS DO SINTEEMAR (1995/2002)

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá foi criado em 21 de agosto de 1985. Até o ano de 1994, os boletins ou Informativos não eram emitidos com muita frequência, mas sempre mantiveram a categoria informada dos assuntos pertinentes aos mesmos. Nossa análise prende-se mais atentamente aos boletins emitidos entre 1995 a 2002, período de gestão do governo Jaime Lerner. Pretende-se demonstrar que eles revelam-se instrumentos de luta organizada contra a reforma do Ensino Superior no Paraná, neste caso, especificamente na Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Os Boletins Sindicais do período (1995 – 2002) informam sobre os rumos da Educação Superior, procuram demonstrar as implicações da ideologia neoliberal no “sucateamento” do ensino público no Estado. Para melhor compreensão da importância deles, no movimento de resistência à privatização da Universidade Estadual de Maringá foi realizado um histórico do conteúdo dos principais Boletins do SINTEEMAR no período de 1995 à 2002.

BOLETINS DE 1995

BOLETIM 001/95

Divulga que, no dia 16/02/95, o Presidente FHC apresentaria ao Senado a proposta de alteração da Constituição Federal, onde constavam os seguintes itens:

- privatização e flexibilidade das Estatais;
- reforma da Previdência Social com alteração dos critérios para a aposentadoria (fim da aposentadoria especial e alteração dos critérios de contagem de tempo);
- fim da estabilidade dos servidores públicos.

BOLETIM 003/95

O SINTEEMAR e o Fórum das Entidades Sindicais, em 14/03/95, em audiência com a vice-governadora Emilia Belinati, tentou negociar a reposição salarial dos últimos 8 anos, reivindicando políticas salariais que valorizassem o servidor público. Há também o informe de que a administração da UEM e o SINTEEMAR, organizam comissões de negociação com o governo, que seriam mediadas pelo Secretário de Estado da Administração Reinhold Stephans Junior.

BOLETIM 005/95

Em 20/03/95, deputados paranaenses aprovam uma proposta do governo de reajuste diferenciado. Na prática impedem a apresentação das emendas das IES.

BOLETIM 008/95

Informa que houve duas reuniões entre a Comissão de Negociação das IEES e membros do governo: o Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Estado (SEAD) Luís Afonso, o chefe da casa civil Fernando Ribas Carli, o Secretário da Administração Reinhold Stephans Junior e o subchefe da Casa Civil Marcelo Pupi. Nelas não houve acordo quanto às reivindicações apresentadas (inclusive de reuniões anteriores). A Comissão pressiona o Governo para um reajuste emergencial aos servidores e este acena com a possibilidade para o mês de julho.

O mesmo Boletim informa que no mês de junho aconteceu uma assembléia regional no SINTEOESTE, em Cascavel, com representantes de Toledo, Foz do Iguaçu, Marechal Candido Rondon e Cascavel, para discutir a necessidade de unificação da luta por melhores salários em âmbito estadual. Houve ainda uma reunião estadual do SINTEEMAR com representantes do ensino superior e dos funcionários das IEES (SINTEEMAR, ADUEM, AFUEM, DCE, ADUEL E ANDES). A discussão fora sobre Autonomia.

BOLETIM 010/95

Em 24/06/95, o governo anunciou uma proposta de política salarial para o funcionalismo público estadual, com reajustes trimestrais, condicionando-o aos

aumentos da arrecadação do Estado. Os índices seriam de 6% para o quadro de servidores, incluindo as universidades e 10% para os professores de 1º. e 2º. graus. A APP e Sindicatos não concordaram com a proposta e agendaram uma mobilização para o início de agosto.

BOLETIM 012/95

Informa que o sindicato participou de um encontro com o Deputado Péricles de Holleben Mello, entre os dias 02 e 09/07/95, na Assembléia Legislativa, para organizar o primeiro Fórum do Ensino Superior. Nele discutiu a Autonomia Universitária, a iniciativa do governo em transformar as IEES em Fundações e o plano de cargos e salários das IEES.

BOLETIM 013/95

O governo aprova reajuste salarial linear de 10%, a partir de agosto. SINTEEMAR em conjunto com o Fórum das entidades sindicais do Estado do Paraná não concordam com a proposta e agendam nova reunião em Cascavel.

BOLETIM 015/95

Trata da realização do Primeiro Fórum Paranaense do Ensino Superior Público, no período de 12 a 14/09/95, em que haviam sido discutidos os seguintes temas:

- O neoliberalismo e a educação;
- Autonomia universitária e estatuto da Universidade;
- Política e diretriz para o ensino superior no Paraná;
- Estrutura das faculdades “isoladas” estaduais do Paraná;
- Quadro de carreira dos servidores técnicos-administrativos e docentes.

Neste fórum foi elaborada uma carta ao governador Lerner com o objetivo de sensibilizá-lo sobre a questão da Autonomia numa perspectiva que respeitasse o caráter público e gratuito do ensino superior.

BOLETIM 017/95

Informa o resultado das tentativas de negociação com o governo e explica a comunidade universitária o motivo das divergências entre governo e as IEES: A proposta política salarial do governo vinculada ao aumento da arrecadação do Estado, não recuperará os salários do funcionalismo.

Em protesto à falta de atendimento às reivindicações, no dia 27/10/95, Dia do Funcionário Público, o SINTEEMAR organiza comemorações em Maringá e Curitiba, e divulga ao público a necessidade de reposição salarial às universidades.

BOLETIM 018/95

Em 24/10/1995, explicita ao público as condições de trabalho dos servidores públicos através de uma análise do que acontecia no Brasil naquele momento:

Os servidores públicos, assim como a maioria do povo brasileiro, estão vivendo uma situação dramática. A cada fim de mês recebem uma carta-bomba arrasadora: seu contracheque. Nossos salários já não têm nenhum poder de compra e no trabalho continuamos sendo desvalorizados. Enquanto isso, o governo FHC segue enviando suas reformas neoliberais que atacam a Previdência social, o serviço público, os direitos trabalhistas e a economia do país. Continuam as negociações de cargos e quem rouba o dinheiro do povo como os banqueiros do Banco Econômico, continuam livres, sem punição. Cresce o desemprego de forma alarmante e, enquanto a reforma agrária não sai do papel, aumentam os conflitos de terra. As universidades e escolas, com as ameaças de privatização, continuam desprezadas pela falta de recursos, pois não fazem parte da prioridade de FHC (BOLETIM SINTEEMAR 018/1995 – ANEXO IX).

Salienta que, de acordo com as ações governamentais, os servidores públicos não têm nenhuma garantia da aplicação da política salarial anunciada pelo governo, pois ainda continuam a depender da arrecadação do Estado.

O mesmo Boletim informa que em 24/10/95, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), aprovava alguns pontos da reforma administrativa enviada pelo governo FHC (fim da estabilidade de emprego e do regime jurídico único, bem como o aumento de 2 anos para 5 anos para o período de estágio probatório).

BOLETINS DE 1996**BOLETIM 022/96**

Informa a suspensão da concessão de licenças especiais aos ex-celetistas, por meio do parecer 198/95-PGE. Informa ainda que a Secretaria de Administração – (SEAD), baixou a Resolução nº. 4152/95, invalidando as aquisições de acervos originados pela concessão de licença especial.

Além desses direitos, seriam interrompidos os pagamentos de quinquênios advindos da contagem legal de tempo de serviço e indeferidos os processos de pedidos de aposentadoria que estavam em trâmite fundados na contagem considerada indevida. Neste sentido, o SINTEEMAR impetra mandado de segurança coletivo contra o Estado.

Outro assunto apresentado neste boletim é o estudo do impacto financeiro da nova carreira funcional das IES do Paraná realizado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários - PRH da UEM. A APIESP contudo, informa que a nova carreira funcional estava tecnicamente aprovada mas a sua implantação depende da concessão da autonomia universitária.

Quanto ao reajuste salarial do funcionalismo público, as negociações não apresentam avanço.

BOLETIM 026/96

Informa sobre a implantação da reforma administrativa no Estado. Trata ainda de uma palestra que foi proferida pelo deputado Paulo Bernardo, a respeito da Reforma Administrativa Neoliberal pretendida pelo governo FHC, que seria seguida na íntegra pelo governo do Paraná, Jaime Lerner.

O mesmo boletim informa que o Ministro Paulo Renato de Souza foi à Comissão de Educação da Câmara esclarecer a Proposta de Reforma da Educação, sob a temática: ensino básico, reformulação do artigo 060, Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal de 1988, da Autonomia Universitária e custeio da educação para os Estados e Municípios.

BOLETIM 028/96

Informa de uma reunião entre os Sindicatos e administradores das IEES junto a APIESP. Nela fica configurada a falta de diálogo com o governo.

O mesmo boletim noticia que a Resolução nº. 4152/95, da SEAD, que suspendia os benefícios dos celetistas extinguindo-os da licença-prêmio, da conversão para aposentadorias e dos quinquênios foi cassada. Nova reunião seria realizada pelo Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos do Paraná, no dia 30/04/96 para repensar o rumo das negociações.

Outro assunto do boletim é o “descaso” do governo em relação a autonomia universitária e a possibilidade de privatização das mesmas (o ensino pago).

BOLETIM 029/96

O SINTEEMAR comunica a comunidade universitária ter recebido convite do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná (UFPR), para participar de uma sessão extraordinária na qual se discutiria a posição do Conselho sobre o Movimento de Paralisação das atividades docentes e técnico-administrativas daquela universidade.

BOLETIM 030/96

Informa a realização de uma mobilização no dia 22/05/96, para discutir a crise das IEES (questões referentes à autonomia universitária, o artigo 205, plano de carreira, ensino público e gratuito e política salarial) e a eleição de novos conselheiros para o CAD - Conselho de Administração da UEM e COU – Conselho Universitário. Segundo o Sindicato, essa mobilização chamou a atenção da mídia para os problemas enfrentados pela comunidade universitária e fez com que os secretários do governo admitissem na imprensa um possível aumento salarial para junho ou julho daquele ano. A continuidade da mobilização é defendida como estratégia para reforçar a paralisação dos servidores da UFPR.

BOLETIM 031/96

Notifica a realização de uma reunião, em 28/05/96, entre os sindicatos e o Sr. Marcos de Lacerda Pessoa, Secretário de Administração do Estado em exercício, para entrega da pauta conjunta de reivindicações do Ensino Superior.

Nova mobilização aconteceu em 29/05/96, em Curitiba, reunindo servidores públicos de todo o estado do Paraná, com o intuito de demonstrar ao governo a força da organização da categoria. Os servidores fizeram Assembléia no Centro Cívico e passeata até a Boca Maldita. Houve a adesão no Movimento Sem Terra (MST). Em Maringá e região também aconteceu uma paralização em todos os setores públicos estaduais.

Nesta mesma data, a comissão do Fórum dos Servidores Públicos do Paraná, se reuniu com o governador em exercício, Aníbal Khury, e alguns assessores para tratar de assuntos reivindicados pelas IEES (reajuste salarial, plano de cargo e salários, licença especial). Aníbal Khury comprometeu-se em ser o intermediador entre o Fórum e o governador Jaime Lerner. Quanto ao PCCS, já o secretário Geovani Gionédis afirmou não ter expectativa de implantação e justificou a indefinição do governo pautado na Reforma Administrativa Federal em implantação. No tocante a licença especial, o secretário informou que estava sendo analisada pela PGE.

É estabelecido com Aníbal Khury, um prazo para que o governador Jaime Lerner responda as reivindicações das universidades (até o dia 21/06/96).

Outro fato informado neste boletim foi a reunião dos Sindicatos com alguns deputados, no dia 28/05/96, que resultara na imediata convocação por parte da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa e novo encontro agendado para o dia 05/06/96. Nele seria discutido a regulamentação do artigo 205 da Constituição Estadual (referente recursos para ciência e tecnologias) e da prestação de serviços.

Os sindicatos solicitam o apoio dos Reitores e Diretores das Universidades e Faculdades Estaduais, no sentido de realizar uma negociação conjunta com o Governo (apresentar um projeto único) que contemple as reivindicações de real interesse da comunidade universitária.

BOLETIM 032/96

O governador Jaime Lerner viaja sem nada resolver, desrespeitando o prazo negociado anteriormente com Aníbal Khury (informação do boletim anterior). Os Sindicatos decidem manter a mobilização até serem atendidos pelo governador.

BOLETIM 033/96

Nesse boletim há a convocação de todos os servidores para uma greve geral no dia 21/06/1996 contra a reforma do ensino superior no Estado.

BOLETIM 035/96

Informa o resultado da greve geral realizada no dia 21/06: que ela não foi um fracasso como havia sido veiculado pela imprensa e, convoca a comunidade universitária a dar uma resposta à política de FHC nas urnas no dia 03/10/96.

BOLETIM 038/96

Neste boletim há uma análise do Sindicato sobre as negociações com o governo até o momento:

- a) negativa de reajuste;
- b) criação de cargos comissionados com conseqüente aumento na relação salários/orçamento estadual;
- c) concessão de reajuste diferenciado para professores de 1º e 2º graus, para polícia militar, fiscais e outros
- d) falta de diálogo quanto a Autonomia Universitária, PCCS e situação do Ensino Superior no Estado;

O conteúdo do boletim veicula a realização do Encontro Estadual do Comitê em Defesa ao Ensino Superior Público do Paraná, no dia 23/08/96, no SINTEEMAR, para discussão das ações do governo.

BOLETIM 040/96

Neste boletim o SINTEEMAR convoca a comunidade universitária a estar atenta quanto à possibilidade do governo fazer a discussão do projeto de Autonomia Universitária no período de férias, inviabilizando a democratização da discussão.

BOLETIM 041/96

Informa a divulgação de um “PCCS” na imprensa e esclarece que não houve nenhuma negociação efetiva com o governo. SINTEEMAR, AFUEM e ADUEM se reúnem em 08/11/96 para definir estratégias de negociações futuras e avaliam positivamente a reunião realizada em 10/10/96 com os secretários Giovani Gionédís e Reinhold Stephanes Junior, considerando a “gravação” do encontro por parte do governo como um “canal aberto” junto ao secretário para futuras negociações, além de informar a posição do governo, que discutiria em assembléias as especificidades para cada IEES, conforme transcrito no boletim:

- a) **carreira docente e técnico-administrativo:** os secretários diziam já ter aprovação do governo e que seria encaminhada por meio de um projeto de lei em janeiro/97. O impacto na folha de pagamento seria de aproximadamente 1,5%;
- b) **reajuste salarial:** não haveria reajuste salarial no ano de 1996;
- c) **autonomia universitária:** o projeto de autonomia estaria pronto em 15 dias para ser discutido em Assembléia;
- d) **13º. salário:** o pagamento estava garantido para todos, em meados de dezembro/96;
- e) **Transparência:** os secretários afirmavam desconhecer os gastos das universidades em virtude da resusa de informações por parte dos reitores. Também afirmaram ter dúvidas quanto os gastos com pessoal e desconheciam a realidade salarial das IES;
- f) **Artigo 205:** sobre a regulamentação, afirmavam estar tramitando na Assembléia e que poderia ser implantado e suas imperfeições seriam corrigidas após o início do funcionamento da estrutura do fomento proposto;
- g) **Gratuidade do ensino:** os secretários não apresentaram um posicionamento claro alegando não ter uma posição unânime sobre a implantação ou não do ensino pago. Esta questão deveria ser definida concomitantemente à autonomia. (BOLETIM 041/96 – ANEXO IX).

BOLETIM 042/96

Divulga o aparecimento de cópias de um projeto de Lei sobre autonomia universitária contemplando a transformação das IEES em Agências Sociais. O SINTEEMAR questiona a procedência do projeto: “seria ou não do governo?” e, demonstra preocupação porque a política de Jaime Lerner e FHC eram neoliberais. A análise dos artigos 8 e 9 e artigo 1 parágrafo único, por parte do SINTEEMAR, (exonerações dos cargos efetivos, comissionados, temporários e funções gratificadas) considera o projeto prejudicial aos servidores.

BOLETIM 043/96

Preocupado com o projeto que previa a transformação das universidades em Agências Sociais Autônomas (ASA), o SINTEEMAR participa do Seminário “Para onde vai a Universidade Pública Paranaense?”, realizado em 27/11/96, na UEL, com representantes do governo do Estado e Assembléia Legislativa, Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público (APIESP), Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES/SN), Universidade Estadual Paulista (UNESP) e Universidade de São Paulo (USP), promovido pelo Comitê em defesa do Ensino Superior Público do Paraná. A discussão principal do seminário gira em torno da autonomia das IEES e do esclarecimento sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS. O boletim não aprofunda as questões discutidas no Seminário e nem informa sobre a veracidade do projeto.

Em 05/12/96, o SINTEEMAR participa do debate da Reforma do Estado no qual foram apresentadas as Propostas do Governo do Paraná para as Universidades Estaduais, realizado no Plenarinho da Assembléia Legislativa e promovido pelo Fórum Paranaense de defesa da escola pública. O sindicato ouviu declaração do Deputado Estadual Eduardo Lacerda Trevisan, de que encaminharia, à Assembléia Legislativa, um projeto de sua autoria, objetivando instituir o ensino pago nas IES do Paraná.

BOLETINS DE 1997**BOLETIM 044/97**

Após o período de eleições, em 07/01/97 é realizada uma mobilização das IEES, na Assembléia Legislativa e Palácio Iguazu, a favor do Ensino Superior Gratuito e contra a projeto de autoria do Deputado Estadual Eduardo Lacerda Trevisan. A comunidade obtém o compromisso por parte do deputado, de tramitar o projeto de forma lenta na Assembléia Legislativa, até que pudesse debatido.

Neste boletim o SINTEEMAR demonstra preocupação quanto a demora do governo em apresentar o projeto de Autonomia das universidades e mantém contato com o Secretario de Estado da Ciência e Tecnologia, Alex Beltrão, que afirmara não possuir um projeto acabado da Autonomia Universitária. O Secretário de Administração Reinhold Stephanes Junior, mantém o mesmo posicionamento de Alex Beltrão e informa que tanto a Autonomia Universitária quanto o PCCS só seriam encaminhados à Assembléia em janeiro. Informações estas, diferentes das veiculadas no final de 1996. Segundo o SINTEEMAR, o secretário defende o ensino superior pago.

BOLETIM 045/97

Informa a situação caótica do Hospital Universitário de Maringá, por falta do repasse de verbas. Os funcionários do Hospital Universitário de Maringá (HUM), também aguardam como os demais funcionários públicos estaduais, as reposições salariais prometidas pelo governador Lerner.

BOLETIM 047/97

Noticia que a Assembléia Legislativa retoma os trabalhos na segunda quinzena janeiro e demonstra expectativas quanto a votação do projeto de Autonomia Universitária e do PCCS.

BOLETIM 048/97

Informa a realização da reunião, em 01/03/97, do SINTEEMAR com o Comitê em Defesa do Ensino Superior Público do Paraná, em Londrina para discussão da

Autonomia e do PCCS. Essas reuniões têm como objetivo debater os acontecimentos da semana, envolvendo o governo, os dirigentes das IEES e a comunidade universitária.

BOLETIM 049/97

Notícia a manifestação realizada em Curitiba, no dia 18/03/97, por Movimentos Estudantis em defesa do Ensino Superior, frente ao Palácio Iguçu. Os estudantes obtêm do governo o compromisso de mandar à Assembléia Legislativa o projeto de PCCS até o dia 21/03/97.

BOLETIM 050/97

Informa o recebimento em 23/03/97, via fax, da cópia do anteprojeto do PCCS das IEES encaminhado pelo governo do Estado à Assembléia Legislativa. As entidades representativas analisam a proposta e verificam que a melhoria salarial será em longo prazo.

BOLETIM 051/97

Há o informe de que nova reunião fora realizada em 01/04/97. com os sindicatos e alguns deputados (Eduardo Trevisan, Joel Coimbra, Valdir Rossoni, Luis Carlos Zuk e outros), para análise do projeto veiculado pelo governo e já com alterações propostas pelas IEES. Porém, no dia 03/04/97, o governador se manifesta contrário as sugestões das IEES.

BOLETIM 052/97

Notícia o envio do projeto de PCCS à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, garantindo um reajuste salarial de aproximadamente 30% a todos os servidores (Mensagem 003/97). Tal negociação salarial, defendida a anos pela comunidade universitária é vista pelo sindicato como um marco histórico, resultado da mobilização dos trabalhadores. Após a aprovação salarial, os boletins do SINTEEMAR passam a dar mais ênfase a Reforma Administrativa das IEES.

BOLETIM 061/97

Informa que o dia 17/04/97 é marcado como o Dia Nacional de Protesto contra o desmonte do serviço público, em todo o território nacional, com concentração em Brasília. O SINTEEMAR esteve em Curitiba junto a outras entidades ligadas ao Ensino Superior Público, retomam as negociações sobre a normatização do artigo 205, que visa regulamentar a futura Fundação de Amparo à Pesquisa do Paraná.

BOLETIM 063/97

O Governo protocola no dia 16/10/97, no supremo tribunal federal uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), a fim de questionar perante o Supremo Tribunal Federal (STF), a constitucionalidade do Art. 35 parágrafo 2º. da Constituição Estadual, e Art. 70 parágrafo 2º. da Lei Estadual nº 10.219/92, que transforma-os em estatutários. Ou seja, noticia que o Governo do Estado entrou com uma ADIN no Supremo Tribunal Federal para retirar direitos dos servidores que, pela Lei, passariam para o regime de estatutários.

BOLETIM 072/97

Informa que a APIESP reunira-se com os sindicatos numa ação conjunta das administrações e sindicatos do Ensino Superior Público Estadual e define a realização, no dia 10/12/97, de um Seminário em Curitiba, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, para debater com todo o Estado, os desdobramentos da ADIN. Na reunião foi criada uma Comissão Oficial da Assembléia Legislativa que deveria apresentar um estudo sobre o impacto da ADIN.

Há a informação da regulamentação da medida provisória nº 1591 de 09 de outubro de 1997, pelo governo FHC para o funcionamento das Organizações Sociais Autônomas. O sindicato acredita que a reforma do Ensino Superior do Paraná só não foi regulamentada no período (1997), devido ao processo eleitoral que se aproximava.

BOLETIM 073/97

Informa que na semana de 22 a 26/12/97, o Governador Lerner enviou à Assembléia Legislativa para votação o projeto de lei que criava a entidade de “Serviço Social Autônomo” - “PARANÁ EDUCAÇÃO”. Também noticia a criação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Paraná (artigo 205) em 14/12/97, que receberia o repasse constitucional de 2% da arrecadação do Estado, para viabilização da produção científica do Paraná.

Ainda, o mesmo boletim informa que o Comitê em Defesa do Ensino Superior do Estado do Paraná está preocupado com o futuro das Instituições do Ensino Superior do Estado.

BOLETINS DE 1998**BOLETIM 078/98**

Informa o envio à Assembléia Legislativa um projeto de lei proibindo o desconto na folha de pagamento dos servidores públicos das mensalidades sindicais. O objetivo seria atingir os sindicatos. Porém, o Fórum dos Servidores consegue junto à Assembléia Legislativa a protelação da aprovação da lei. O Governo Lerner, insatisfeito, suspende o desconto das mensalidades da Associação dos Professores do Paraná (APP). Segundo o sindicato, essa tentativa do governo Lerner em atingir as legítimas representações dos trabalhadores viola a Constituição Federal em seu artigo 8º, cujos preceitos garantem o livre direito à sindicalização.

Há no informativo a notícia de que o sindicato exigiu do governo do Estado o cumprimento do prazo dado para a regulamentação dos critérios da progressão, por mérito e por tempo de serviço, dos servidores técnicos-administrativos e o incentivo a titulação, vencidos desde novembro/1997. Tal proposta foi entregue ao líder do governo, deputado Valdir Rossoni que se comprometeu a interceder junto ao governo.

BOLETIM 082/98

Passados cinco meses, os dirigentes das IEES e entidades sindicais de todo o Estado fazem nova reunião com a APIESP, no dia 14/04/98, em Curitiba, na tentativa de regulamentar do artigo 23 (nova carreira técnico-administrativa). Há também o informe de que no 17/04/98 haveria uma reunião com o Secretário de Estado da Administração Reinold Steffhanes e o Secretário da Fazenda Giovani Gionédís para discutir a regulamentação do citado artigo.

BOLETIM 085/98

Informa a realização na UNIOESTE, Campus de Cascavel, em 14/05/98, do Seminário sobre a Lei do Sistema Estadual de Ensino, com o objetivo de refletir sobre o Sistema Estadual de Ensino como um todo e suas implicações no cotidiano escolar, englobando desde a educação básica até o ensino superior.

BOLETIM 006/98 (nova numeração)

Em 10/11/98, o boletim esclarece a suspensão do repasse de verbas para a manutenção das universidades, até dezembro, e o bloqueio de todas as contas referentes a recursos provenientes de projetos e convênios mantidos pelas IEES sob o argumento de adequar os gastos do Estado às mudanças previstas no ajuste fiscal do Governo Federal. Este ato prejudica nas instituições públicas, pois interrompe e desestrutura laboratórios e inviabiliza grupos de pesquisa.

BOLETIM 008/98

Trata da realização da plenária, em 03/12/98, com a presença da reitora Neusa Altoé e representantes da Aduem, Afuem, DCE e SINTEEMAR. Nela a discussão dá-se em torno do esboço de um projeto de Autonomia Universitária elaborado pelo Conselho Universitário (COU). A APIESP sugere discuti-lo com o Estado e através do ofício 009/98 encaminha ao Secretário de Ciência e Tecnologia Alex Beltrão. O SINTEEMAR, Aduem, Afuem e DCE se reúnem em Curitiba para discutir o projeto de autonomia e realizam no dia 05/12/98 nova reunião em Londrina, na qual elabora uma carta em nome das entidades que compõe o Comitê em defesa do Ensino Superior Público do Paraná e a envia a APIESP no sentido de demonstrar a preocupação com o corte de verbas para as IEES Paranaenses. Na

carta sugere há sugestão de uma reunião em caráter de urgência para o dia 09/12/98 em Curitiba.

BOLETINS DE 1999

BOLETIM CONJUNTO – SINTEEMAR/ADUEM – s/nº - 31/03/99

Noticia a assinatura no dia 19/03/99 no Termo de Autonomia Universitária entre as IEES e o Governo do Estado. O comitê de Defesa do Ensino Superior Público do Paraná, com a participação do SINTEEMAR e da ADUEM, continua a realizar discussões nas diversas faculdades e universidades do Estado, esclarecendo aos docentes e funcionários o projeto de autonomia, a fim de elaborar um projeto que contemple uma Universidade autônoma, pública e gratuita.

Duas reuniões destacam-se, segundo o sindicato: a de Cascavel, no dia 05/05/99, em que foi organizada a agenda de atuação do Comitê e sua ampliação por meio de integração de faculdades isoladas; e a outra, realizada em Francisco Beltrão, durante o Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública. Alunos, funcionário e professores de 1º, 2º e 3º graus, puderam conhecer e discutir o projeto de autonomia que estava sendo proposto para o Paraná.

Muitas outras reuniões foram agendadas em Cascavel, Campo Mourão, Paranavaí, Ponta Grossa e Maringá, com o objetivo de discutir a autonomia para as IEES. O mesmo informático noticia a realização, pela SETI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de Seminários sobre experiências, brasileiras e estrangeiras de implantação de Autonomia Universitária. Há contudo, a crítica por parte do sindicato da centralização destes seminários em Curitiba, fato que não permite a participação da comunidade universitária do Estado nas discussões.

Ao mesmo tempo, acontecem nas universidades reuniões setoriais realizadas pela Assembléia Universitária⁷⁰, para se discutir o projeto definitivo de autonomia às

⁷⁰ Assembléia Universitária – Termo utilizado pelo SINTEEMAR para caracterizar diversas assembleias entre funcionários, professores, alunos e representantes da administração da UEM, em que se discutem temas de interesse da instituição e faz-se a votação de pautas relevantes.

IEES Paranaenses. O SINTEEMAR dá destaque à assembléia do dia 30/06/99, realizada no Restaurante Universitário - RU, na qual foram votadas diretrizes para o projeto definitivo de autonomia.

BOLETIM 020/99

As universidades enviam as suas propostas de autonomia ao governo. O mesmo boletim informa a falta de negociação quanto à reposição salarial entre Governo e IEES.

BOLETIM 022/99

O SINTEEMAR analisa a “retórica” do Governo que diz não ter recursos para o pagamento dos direitos dos funcionários e por outro lado continua o gasto de milhões em propagandas divulgadas na imprensa. O não atendimento as reivindicações das IEES leva o Fórum das Entidades Sindicais a realizar uma passeata (Ato de Protesto) no centro da cidade de Maringá, em 10/11/99.

BOLETIM CONJUNTO - SINTEEMAR, ADUEM, AFUEM, DCE e COMITÊ ESTUDANTIL

O boletim informa o corte, por parte do Governo, de 84% das verbas destinadas à Educação e a mobilização em 25/11/99, de professores, funcionários e do Comitê Estudantil em defesa da Universidade Pública.

BOLETIM 025/99

Informa que por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Termo de Autonomia Universitária, assinado em 19/03/99, permanece financeiramente inalterado para o exercício de 2000, contrariando o compromisso do governo com a administração da UEM em repassar uma complementação orçamentária. No mesmo boletim, o SINTEEMAR chama a atenção da comunidade universitária para o fato da APIESP estar discutindo com o Governo do Estado um projeto de Autonomia sem a participação das universidades.

INÍCIO DA 1ª. GREVE EM 2000

BOLETINS DE 2000

BOLETIM 001/2000

Noticia a decisão dos servidores da UEM em paralisar as atividades a partir de 31 de maio de 2000. Tal paralização é deliberada por tempo indeterminado. O SINTEEMAR decide emitir boletins diários a partir do início da greve para melhor acompanhamento da comunidade universitária. O boletim informa também a participação do movimento estudantil e de outras universidades (UEPG e UEL) A UNIOESTE decide posteriormente sua participação na greve.

BOLETIM 002/2000

Informa que a reunião prevista para o dia 01/06/00 é desmarcada pelo governo. Noticia também a adesão do Hospital Regional Universitário de Maringá (HUM), a greve.

BOLETIM 003/2000

Informa a realização de reuniões no mês de junho de 2000, com Secretários do Governo Lerner e o Comitê em Defesa do Ensino Superior para tratar de assuntos específicos às IES. Acontece também no mesmo mês, reunião com o Secretário da Fazenda, Secretaria de Administração Elisa Parcionik, Procuradoria Geral do Estado e Fórum das Entidades Sindicais, para tratar da reposição salarial.

BOLETIM 004/2000

Informa a participação no movimento de greve de outras instituições (Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Faculdade Estadual de Educação de Ciências e Letras de Paranaíba - FAFIPA e Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM).

BOLETIM 005/2000

Informa que os DCEs da UEM, UEPG, UEL, FAFIPA, FECILCAM, Rondon/UNIOESTE, Toledo/UNIOESTE, Francisco Beltrão/UNIOESTE, constituem um Comitê Estadual de Greve e provocam um movimento estudantil de apoio a paralização. No dia 07/06/2000 há uma mobilização da “comunidade” em greve, nas cidades de Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel e Francisco Beltrão. Diversas reuniões foram realizadas em Curitiba entre o comando de greve e as Secretárias de Ciências e Tecnologia, Administração e Planejamento, contudo as negociações não avançam.

BOLETIM 006/2000

Informa que em 08/06/00, o Governo oferece 8% de reajuste linear, sem a reposição das perdas salariais dos últimos quatro anos (41,14%).

BOLETIM 007/2000

O Comitê Estadual de Greve não aceita a proposta e em 08/06/00, novas mobilizações são realizadas em diversas cidades do Estado. Em 09/06/00, é realizada uma reunião com o Fórum das Entidades Sindicais dos servidores públicos, com o Secretário do Planejamento Miguel Salomão e a Secretária de Administração Elisa Parcionik, sem chegar a um acordo. Mantido o impasse nas negociações o HU da UEL também entra em greve. Em 10/06/00, acontece na CBN (canal de televisão) um debate entre o comando de greve e representantes da Reitoria da UEM sobre a situação das IEES.

BOLETIM 009/2000

Informa que em 12/06/00, é constituído o Comando Estadual Unificado de Greve das Universidades.

BOLETIM 010/2000

Informa a realização de uma reunião, em 13/06/00, entre o comando de greve e o deputado Ricardo Maia (PSB) para apresentação de um requerimento à Assembléia Legislativa visando o uso da palavra em plenária pelo comando de

greve. O mesmo boletim informa a proposta de criação da *Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Público e Gratuito*, acolhida pelos deputados Ricardo Maia, Nereu Moura, Hermes da Fonseca, Irineu Colombo, Orlando Pessuti e Edgar Bueno.

BOLETIM 012/2000

Informa a realização de uma reunião sem êxito, no dia 14/06/00, entre o comando estadual de greve e a senhora Mirian de Fátima Zaninelli Wellner, substituta na Secretaria de Ciência e Tecnologia e, o envio de um ofício, em 15/06/2000, pela Câmara de Vereadores de Maringá ao Governo do Estado do Paraná no qual solicita maior atenção às reivindicações das IEES.

BOLETIM 013/2000

Neste boletim o SINTEEMAR manifesta o desejo de suspender o vestibular de inverno 2000 como estratégia a forçar o governo a negociar, contrariando a opinião do CAD da UEM.

BOLETIM 015/2000

Informa a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Superior Público, Gratuito e de Qualidade. Informa ainda a ida de representantes da UEL, UNIOESTE, Fundação de Amparo a Pesquisa - FAP, FAFIPA, a Curitiba em protesto à “intransigência” do Secretário Ramiro Wahrhaftig no processo de negociação e, a realização, em 21/06/00, do encontro entre líderes do governo (Deputado Rossoni, Hermes da Fonseca, Irineu Colombo, José Maria, Ricardo Maria e Divanir Braz Palma) e representantes do Comando Estadual de Greve na tentativa de nova negociação, porém o governo mantém a posição anterior e ainda pressiona os representantes do comando de greve a retornar ao trabalho até o dia 26/06/00, sob ameaça de não repassar o montante necessário para a folha de pagamento das IEES.

BOLETIM 017/2000

Neste boletim o SINTEEMAR faz uma análise desse período de negociações: afirma que o Governo utiliza a “sabotagem e a agressão” como estratégias para tentar destruir o movimento grevista.

BOLETIM 018/2000

Informa que em 26/06/2000 a UEM organiza uma assembléia universitária e decide continuar a greve mesmo com a volta ao trabalho pela UNIOESTE, UEL e FAFIPA. Há também a informação de que o movimento de greve intervirá na realização do vestibular lacrando os portões da Central de Vestibular Unificado – CVU, contrariando a postura da administração.

BOLETIM 020/2000

O boletim traz a informação de que o governo pretende “intervir” na UEM para garantir a realização do vestibular e de que o CAD evita tal atitude.

BOLETIM 022/2000

Noticia nova tentativa de negociação entre a reitoria e o Secretário de Ciência e Tecnologia, pela reposição salarial. Discute-se ainda a Autonomia Universitária e a Reforma administrativa.

BOLETIM 024/2000

Informa que em 05/07/2000 a UEL retorna a greve frente ao fracasso nas negociações.

BOLETIM 025/2000

Informa que a reitoria da UEM intima via medida judicial a AFUEM, SINTEEMAR, ADUEM E DCE, a retirar o lacre da CVU.

BOLETIM 026/2000

Informa o cumprimento a medida judicial de retirada do lacre da CVU para realização do vestibular e do ato de protesto realizado em 06/07/2000 pelos grevistas, significando o “enterro da autonomia” da UEM.

BOLETIM 027/2000

Noticia ações da Associação Comercial e Industrial de Maringá - ACIM e do CODEM, para garantir a realização uma reunião entre o comando de greve, o

Secretario de Ciência e Tecnologia, a Reitoria, o CAD e membros da comunidade com o objetivo de garantir a realização do vestibular e o diálogo nas negociações com o Governo:

Em função da abertura das negociações por parte do Governo do Estado do Paraná, o Comando de Greve da UEM informa que decidiu suspender os obstáculos à realização do vestibular de inverno 2000, ressaltando que esta concessão do movimento tem o objetivo de buscar uma solução para o impasse que envolve os servidores da UEM e o Governo do Estado, esperando que, na reunião de segunda-feira, dia 10 de julho, o Governo abandone sua posição de intransigência e negocie a reposição salarial com os servidores da UEM. (BOLETIM SINTEEMAR, 027/2000 – ANEXO IX).

BOLETIM 028/2000

Informa que o comando de greve reabre os portões da UEM em 10/07/00, condicionado a proposta salarial a ser apresentada pelo governo. Este não cumpre a condição imposta pelos grevistas e os portões voltam a ser fechados. No entanto, o vestibular é realizado. Informa ainda que em 11 de julho de 2000, em assembléia universitária, os funcionários decidem pela suspensão da greve e formam uma Comissão de Negociação Permanente envolvendo SINTEEMAR, AFUEM e ADUEM para dialogar com o Governo.

BOLETINS DE 2001

BOLETIM 050/2001

Após a suspensão da greve, os boletins só começam a circular a partir do dia 14/03/2001. Neste boletim, o SINTEEMAR tece considerações sobre denúncia de corrupção⁷¹ no governo Lerner e a falta de atendimento as reivindicações dos trabalhadores. Há novas reuniões em Curitiba, porém sem resultados concretos. O Governo condiciona um possível reajuste salarial após a privatização da COPEL –

⁷¹ Denúncias de corrupção - o escândalo com o Banestado Leasing e jogos da natureza, estelionato eleitoral cometido com o aumento da tarifa do pedágio após as eleições de 1998, desvio de dinheiro público para a campanha político-eleitoral, envolvendo o ex-secretário municipal de Maringá Luiz Antonio Paolicchi.

Companhia Paranaense de Energia e a conseqüente capitalização do Fundo de Previdência do Estado (PARANÁ-PREVIDÊNCIA).

BOLETIM 059/2001

Informa que o Supremo Tribunal Federal, em 25/04/01, decide que o Governo Federal deve encaminhar ao congresso um projeto de revisão geral dos salários dos servidores públicos, que estão sem reajuste salarial a mais de cinco anos e destaca que esta decisão abre um precedente para as IEES paranaenses.

BOLETIM 060/2001

Noticia a realização de uma assembléia universitária, em 17/05/01, por reposição salarial e a mobilização permanente a partir de 01/06/01 no campus a da UEM e nas ruas de Maringá para o debate da Lei de Responsabilidade Fiscal e Paraná Previdência.

BOLETIM 064/2001

Informa a realização de nova reunião em 01/06/01, em Curitiba, entre a coordenação do Fórum, Secretário Estadual da Fazenda (SEFA), Francisco Munhoz da Rocha, o diretor geral da Casa Civil, Roberto Gregório da Silva Júnior e, Almedes Martins de Oliveira da área financeira da Secretaria da Fazenda na qual fica agendada uma audiência com o Governador no dia 19/06/01. No dia 05/06/01, o Comando de Greve se reúne na sede do SINTEEMAR, para elaborar um calendário de mobilização e programar para o dia 11/06/01, em Curitiba, uma manifestação contra a venda da COPEL e pelo fim da corrupção. No mesmo boletim o SINTEEMAR informa ainda a eleição e pose da nova diretoria para o sindicato. A vitória do “Movimento Unidade em Defesa da Universidade Pública” (MUDUP), sob a presidência de Ana Estela Codato Silva. Uma das primeiras decisões da nova diretoria é re-numerar os boletins do SINTEEMAR.

BOLETIM 006/2001 (nova numeração)

Noticia que em 18/08/01 é realizada uma reunião do Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos do Estado do Paraná, na qual é elaborada uma

pauta de reivindicações a ser encaminhada Governador Lerner em 20/08/01. O SINTEEMAR tece críticas a política neoliberal de FHC.

BOLETIM 007/2001

Informa que ADUEM e AFUEM se unem novamente por reposição salarial e que as tentativas de negociação continuam: a administração da UEM alega não poder conceder recomposição salarial porque o Governo do Estado não aceita a vinculação da folha de salários à receita da instituição.

BOLETIM 008/2001

Informa a aprovação, em 22/08/01, do indicativo de greve bem como manifestações em Curitiba e principais cidades do estado, sob a denominação de “Greve de Advertência”., realizada em 30/08/01.

No mesmo boletim, o SINTEEMAR analisa a falta de reposição salarial a luz da Constituição Federal, artigo 37, inciso 10, que prevê uma data base para os servidores públicos e a recomposição de salários: “A revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data” e impetra ação judicial requerendo a recomposição das perdas de 50,03%, acumulados nos dois mandatos de Jaime Lerner, em resposta ao argumento do Governo.de não fazer a reposição salarial por estar imitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Rita Camata, que prevê o limite máximo de 60% para os gastos com a folha de pagamento.

BOLETIM 009/2001

O boletim informa que frente ao impasse nas negociações, no dia 30/09/01, é realizada, em frente ao Palácio Iguaçu, a Greve de Advertência, avaliada positivamente pelo sindicato.

BOLETIM 010/2001

O boletim esclarece que a adesão a greve organizada parece ser a única saída para o atendimento as reivindicações postas ao Governo, isto é, a recomposição das perdas salariais dos últimos seis anos. O sindicato afirma que a mobilização

crece em todo o Estado e que há possibilidade de uma segunda greve. O boletim informa ainda a realização de uma assembléia universitária, em 11/09/2001, em que estavam presentes Claudeir Fernandes, presidente do Sindicato dos Eletricitários da COPEL; Max Olsen, representante da UPE, da Universidade Federal do Paraná; João da Silva Alves, presidente da APP- Sindicato de Maringá.

BOLETIM 011/2001

Informa a suspensão do pagamento de horas extras, adicionais noturno, periculosidade e insalubridade, dos incentivos à titulação para técnicos de nível superior, na Universidade de Ponta Grossa.

INÍCIO DA 2ª. GREVE EM 2001

BOLETINS DE 2001

A partir do início da segunda greve, em 17 de setembro de 2001, o SINTEEMAR decide renumerar os boletins, emitindo-os diariamente, com o objetivo de acompanhar o dia a dia da greve.

BOLETIM DE GREVE 001/2001

Informa que a greve fora aprovada por mais de 80% dos 1575 participantes da Assembléia Universitária realizada no dia 17/09/01.

BOLETIM DE GREVE 002/2001

Notícia que os estudantes apóiam a greve em 21/09/2001.

BOLETIM DE GREVE 004/2001

Esclarece a necessidade de “convencimento” e luta conjunta dos trabalhadores para o sucesso das negociações com o governo.

BOLETIM DE GREVE 005/2001

O SINTEEMAR avalia a administração da UEM frente a greve. Segundo ele não há o apoio da administração no enfrentamento a política do governador. O sindicato tece comentários sobre as implicações negativas do projeto de autonomia do governo e das “investidas” dele na imprensa em 21/09/2001, contra o movimento de greve.

BOLETIM DE GREVE 006/2001

Informa que o comando de greve em 25/09/01 ao governo suas reivindicações em audiência com o secretário Ramiro Warhaftig. Na reunião estão presentes os reitores das IEES e a Sr^a Neusa Altoé como representante da APIESP. Segundo Secretário Ramiro Wahrhaftig, os professores haviam tido 114% de reajuste desde 1995 e o sindicato discorda dessa posição.

BOLETIM DE GREVE 007/2001

O SINTEEMAR reivindica as perdas provocadas pela inflação nos últimos seis anos. O boletim ainda informa que a perda salarial gira em torno de 50,03%.

BOLETIM DE GREVE 008/2001

Informa que a comunidade maringaense apóia a greve e isso compromete por meio da ACIM em enviar uma carta reivindicatória ao governo. O mesmo boletim informa que a reitoria apoiada em decisão do CAD decide pagar somente os 16 dias trabalhados pelos servidores de acordo com o ofício recebido do governo. Informa ainda, que o movimento grevista continua a organizar passeatas (em 27/08/2001) em prol da defesa do ensino superior público. E que o SINTEEMAR ocupa espaços políticos para apresentar a sociedade a situação salarial da UEM (na Câmara Municipal e Assembléia Legislativa).

BOLETIM DE GREVE 009/2001

Informa que a UEM recebeu ofício do Estado em 24/08/2001 anunciando que o governo repassaria a UEM apenas R\$3.479.466,67, equivalente aos 16 dias trabalhados e mais R\$ 913.360,00, para pagar 30% dos 14 dias de paralisação.

Informa também que no dia 27/08/01, é realizada uma mobilização estadual contra a política neoliberal do governo e que a APP adere à greve com 40% de seu quadro.

BOLETIM DE GREVE 010/2001

Informa que em 28/08/01, a Justiça acatou o mandado de segurança da APP (Associação dos Professores do Paraná) solicitando o pagamento integral dos salários.

BOLETIM DE GREVE 011/2001

Informa que a decisão judicial esta de acordo com a Constituição Federal, que garante aos trabalhadores o direito da greve.

BOLETIM DE GREVE 013/2001

Informa a volta da discussão da autonomia pelo COU em 01/10/2001, ao mesmo tempo em que o governo propõe a autonomia plena as universidades baseado no modelo inglês, apresentado pelo *Higher Education Funding Council for England* (HEFCE). Noticia a assinatura do contrato entre o Paraná e a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, para aplicação do modelo de gestão universitária britânica (que prevê o ensino pago).

BOLETIM DE GREVE 016/2001

Informa em 05/10/2001 sobre o projeto de autonomia proposto pelo governo e as suas conseqüências para o ensino superior: a implantação do ensino pago seletivo para dependentes, trancadores de matrículas e cursos de pós-graduação, mudança do plano de carreira dos docentes e possível fim do TIDE.

BOLETIM DE GREVE 019/2001

Neste boletim o SINTEEMAR critica a forma como a administração se posiciona frente as ações do governo. Segundo a entidade, a UEM “aceita” o corte de verbas, acata o “termo de autonomia” sem maiores “embates”.

BOLETIM DE GREVE 020/2001

Informa a visita de consultores do HEFCE em 21/01/2000, à UEM, para estudo de viabilidade de implantação da autonomia no Paraná. O mesmo boletim apresenta a preocupação do sindicato com o projeto de autonomia privatista do governo e a discussão sobre a autonomia universitária no COU nos dias 03 e 04 de outubro de 2001.

BOLETIM DE GREVE 021/2001

Notícia que o COU retoma em 18/10/01 a discussão do projeto de autonomia e forma uma comissão para discuti-la baseado na lei 5.540/98 que define as universidades como Fundação ou Autarquia de Regime Especial. A UEM é uma Autarquia de Regime Especial. No mesmo boletim o SINTEEMAR analisa negativamente o controle do governo sobre as IEES via CRAFE e projeto ASA.

BOLETIM DE GREVE 026/2001

Notícia tabelas comparativas da arrecadação do Estado, no período de 1997 a 2001, e a perspectiva de repasse as IEES, com o objetivo de evidenciar que “é possível” dar o reajuste de 50,05% pleiteado pelos servidores (ANEXO IX).

BOLETIM DE GREVE 028/2001

Neste boletim o sindicato defende numa audiência pública, no auditório Hélio Moreira, em Maringá, no dia 19/10/2001, uma ação conjunta das universidades estaduais UEM, UEL, UNIOESTE e da UFPR e da sociedade a fim de mostrar ao governo a situação caótica das universidades e suas conseqüências regionais. O mesmo boletim traz informações sobre as ações do movimento de greve para conseguir a adesão da sociedade à defesa da universidade pública: o fechamento dos pedágios, próximo a Mandaguari e o de Cascavel, entre os dias 22 e 26/10/2001. O mesmo boletim apresenta um encarte, no dia 28/10/2001, nos jornais do Paraná, sobre a criação da UNESPAR, a 6ª. Universidade Estadual do Paraná que englobaria faculdades isoladas de todo o estado (Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória). Segundo o sindicato, o encarte tinha por objetivo colocar o Governo do estado como o grande promotor do ensino superior ao apresentar dados e tabelas, mostrando o incremento dos investimentos nas universidades estaduais, porém

omitia que tal investimento não foi proporcional ao crescimento da receita tributária do Estado, ou seja, enquanto a receita tributária do Estado tinha crescido em 35% nos dois últimos anos, a receita das universidades diminuiu.

BOLETIM DE GREVE 030/2001

Informa que o COU continua a discussão em 29/10/2001 dos princípios de autonomia propostos pelo governo: auto financiamento, perda da identidade das IEES, ausência do princípio republicano da distinção entre o público e o privado, a distinção entre direitos e interesses dos grupos sociais. No mesmo boletim o SINTEEMAR aponta o Fórum Mundial da Educação, realizado em entre os dias 22 e 26/10/01, em Porto alegre, como um espaço importante a discussão da educação pública e da necessidade de resistir a sua privatização. Ao final do Fórum foi elaborada uma carta com ênfase na defesa da escola pública:

As reações ocorridas em Seattle, Davos, Cancun, Quebec e Genova, as greves e marchas realizadas por trabalhadores de diferentes categorias, especialmente os trabalhadores em educação e os estudantes, o Fórum Social Mundial e este Fórum Mundial da Educação, indicam que, com os pés no presente, criticando o que de terrível foi feito e vem sendo feito contra todos os povos, os homens e as mulheres do mundo vão construindo, com esperança, o futuro.

Por isso, é necessário repudiar a mercantilização da educação que permite aos países do norte, aproveitando sua posição dominante, roubar os cérebros dos países do sul através de uma imigração seletiva. Tudo isto nos indica a possibilidade de ampliação de alternativas realmente solidárias, populares e democráticas, entre elas às relativas à escola pública, gratuita e de qualidade, em todos os níveis de educação.

A escola pública (...) transforma-se e se revifca como espaço/tempo de possibilidades de encontros de homens e mulheres de todas as idades, com trajetórias até aqui apenas entrevistas. Assim, ao contrário da afirmação das forças do capital ao insistirem que a escola pública já está superada, reafirmamos sua potência e permanente movimento na reinvenção do cotidiano de nossas sociedades e na sua própria transformação como resultado do protagonismo dos excluídos."

O Fórum Mundial da Educação afirma-se como realidade e possibilidade na construção de redes que incorporam pessoas, organizações e movimentos sociais e culturais locais, regionais, nacionais e mundiais que afirmem a educação pública para todos como direito social inalienável, garantida e financiada pelo Estado, irredutível à condição de mercadoria e serviço, na perspectiva de uma sociedade solidária, radicalmente democrática, igualitária e justa. (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR 030/2001 – ANEXO IX).

BOLETIM DE GREVE 035/2001

Informa que acontece no dia 07/11/2001, na Secretaria de Ciência e Tecnologia, em Curitiba, nova reunião entre representantes da SETI e a Comissão de Negociação Estadual, (UEM, UEL e UNIOESTE) para possíveis negociações sobre o fim da greve. Porém, não há acordo.

BOLETIM DE GREVE 036/2001

Noticia a mobilização dos servidores das IEES (UEM, UEL e UNIOESTE) em Curitiba. com o intuito de dar força as negociações e acompanhar de perto o desenrolar da reunião do Secretário Ramiro Wahrhafting e a diretora Mirian Wellner. O secretário afirma não ter autonomia para conceder a reposição salarial solicitada pelo movimento de greve.

BOLETIM DE GREVE 037/2001

O sindicato informa o acompanhamento das discussões em Curitiba e dá ênfase ao primeiro sinal de diálogo do governo com as IEES: ele marca uma reunião para o dia 08/11/2001. Na data marcada não aparece. O informativo descreve a postura do grupo na SETI a espera de ser atendido pelo secretário do governo e as “ameaças” de demissão caso não deixassem o prédio da secretaria. No final do dia, o secretário apresenta uma pauta de negociações diferente da apresentada pelo movimento de greve. Os temas propostos pelo secretário para discussão, seriam os seguintes:

- 1) reposição salarial;
- 2) revisão e regulamentação da carreira dos técnico-administrativos;
- 3) regularização dos cargos docentes e técnicos-administrativos;
- 4) abertura de concurso público;
- 5) regularização das aposentadorias.

BOLETIM DE GREVE 041/2001

O sindicato apresenta neste boletim as ações de inconstitucionalidade do Governo Federal frente ao clima de greves no país. FHC ameaça demitir grevistas e contratar substitutos sem concurso público. A iniciativa, segundo o sindicato, fere o

direito de greve dos trabalhadores e significa o início do processo de “desmonte” das universidades públicas no Brasil.

BOLETIM DE GREVE 042/2001

Informa que o Comando Estadual de Greve reúne-se novamente em 19/11/2001 com os deputados estaduais Hermans Brandão (PTB) e Durval Amaral (PFL), líder da bancada do governo. O objetivo é explicar a grave situação das universidades na espera de uma contraproposta do governo que corresponda a melhoria das IEES.

BOLETIM DE GREVE 045/2001

Notifica que o governo sob a “fachada de abertura” ao diálogo com o comando de greve entra com uma liminar na PGE pedindo o fim da greve por considerá-la abusiva e requer o estabelecimento de uma multa diária no valor de R\$ 1.500,00 caso o sindicato não cumpra a liminar. Informa que no dia 22/11/2001 a Agência Estadual de Notícias (AENotícias) divulga a concessão da liminar ao governo.

BOLETIM DE GREVE 048/2001

Informa que o governo federal entrou com liminares para obrigar os professores a encerrar a greve. Porém em 17/11/01, o presidente do TRF da 1ª Região em Brasília, Tourinho Neto, acata recurso do ANDES-SN, extinguindo a liminar que obrigava os docentes a encerrar a greve no prazo de 24 horas. No Paraná o SINTEEMAR entra com recurso no Tribunal Regional de Justiça (TRJ) com o mesmo objetivo em relação a liminar impetrada pelo governo. Informa também que as universidades (UEM, UEL E UNIOESTE) mantêm a greve.

BOLETIM DE GREVE 049/2001

Informa que acontece em novembro o Encontro da Organização Mundial do Comércio (OMC), encerrado dia 14 de novembro em Doha, no Qatar. Neste encontro são elaborados documentos visando à abertura comercial brasileira a política neoliberal. Dentre as resoluções essenciais aprovadas no encontro da

OMC, todas tendentes a liberalizar o comércio, estavam às relacionadas a Educação Pública. Uma delas prevê que a até 31 de janeiro de 2002, os países-membros da OMC devem abrir o setor de serviços à concorrência internacional, segundo o Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS). Este passo era exigido pelos grandes conglomerados globais interessados em privatizar e/ou desnacionalizar atividades como ensino, saúde, previdência, água, saneamento, energia, instituições financeiras, seguros, turismo, construção civil, advocacia, ainda regulamentados por leis nacionais que protegiam as empresas e os profissionais de seus países. Informa ainda a participação do SINTEEMAR no III Fórum Social Mundial, para debater a política de educação a distância proposta pelo Governo Federal.

BOLETIM DE GREVE 050/2001

Informa que a greve completa 74 dias sem avanço nas negociações. O governo mantém a argumentação que não pode dar reajuste salarial baseado na Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê o teto máximo de 60% da arrecadação com a folha de pagamento de pessoal.

BOLETIM DE GREVE 051/2001

O boletim enfatiza a pressão do governo sobre o movimento de greve no sentido de desarticulá-lo.

BOLETIM DE GREVE 052/2001

Informa que o movimento grevista apesar das investidas do governo permanece mobilizado e participa da XXIV Plenária do Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública, Gratuita e Universal, realizada em 30/11/01, em Maringá. Os palestrantes são: a professora Lizia Helena Nagel, da UEM e Fernanda Striker F. Baggio, Líder Comunitária. No campus da UEM, acontecem, no mesmo dia, grupos de estudo sobre diversos temas: Gestão Democrática; Financiamento da Educação; Trabalhadores da Educação (carreira, formação, saúde); Trabalho Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Educação Especial; Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior. Informa ainda que em 30/11/01, estudantes da

UEM fazem uma manifestação de apoio a greve e contra a política de Jaime Lerner no centro da cidade de Maringá.

BOLETIM DE GREVE 054/2001

Informa que no dia 06/12/01, o Comando Estadual de Greve se reúne em Curitiba com a APIESP para solicitar que ela abra canais de negociação com o governo.

BOLETIM DE GREVE 060/2001

Informa que no dia 12/12/2001, o governo apresentou um Termo de Compromisso as IEES (ANEXO IX).

BOLETIM DE GREVE 061/2001

Informa que o governo divulga a imprensa em 13/12/2001 o documento “Governo e universidades fecham acordo para rever plano de cargos”. O sindicato considera o documento divulgado um ato de desrespeito aos servidores visto que a proposta não correspondia as reivindicações da comunidade universitária.

BOLETIM DE GREVE 062/2001

Informa que em 14/12/2001, acontece uma reunião do Comando Unificado de Greve, na UNESPAR - FECILCAM, com a presença dos representantes da UEL, da UEM e da UNIOESTE. Após analisarem o “termo de compromisso” do governo as universidades definem:

- 1- O movimento faria uma contraproposta ao Governo do Estado e, para tanto, iria protocolar na SETI, nesse mesmo dia, um documento em resposta à contraproposta do governo, anunciada do dia 12/12/01. O documento a ser protocolado na SETI teria o seguinte teor. Para dar continuidade à negociação, o movimento de greve, através do Comando Unificado, após analisar a contraproposta do Governo do Estado apresentada no dia 12 de dezembro de 2001, propõe que:
 - a) O governo do Estado suplemente o orçamento/2002 da SETI com um montante de 90 milhões de reais para reajustar os pisos salariais dos servidores docentes e técnicos administrativos das IEES.
 - b) O reajuste nos pisos salariais dos servidores das IEES seja implementado em janeiro de 2002.

- c) O governo do Estado apresente, até 14 de janeiro/02, o texto final do projeto de lei que regularizará os cargos dos servidores da IEES.
- d) O governo do Estado apresente, até 14 de janeiro/02, o texto final do projeto de lei que regulamentará o artigo 23 do PCCS no que diz respeito ao incentivo/ titulação dos servidores técnicos.
- e) O governo do Estado determine a extinção do redutor salarial nas IEES a partir de janeiro de 2001.
- f) O governo do Estado determine a extinção e o arquivamento de todos os processos administrativos abertos pelo Governo contra integrantes dos movimentos de 2000 e 2001.
- g) O governo se comprometa com o Cumprimento da Lei 9547/91 que estabelece a data base dos servidores públicos estaduais em 01 de junho de cada ano.
- h) Os itens 9 e 10 da contraproposta apresentada pelo Governo do Estado (que se referem à autorização para que as IEES se integrem na folha de pagamento geral do estado e à definição de critérios para a regulamentação dos cargos comissionados e funções gratificadas), sejam retirados da mesa de negociação, pois não fazem parte da pauta de reivindicação e ferem a autonomia das universidades. (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR, 062/01 – ANEXO IX).

Resolvem ainda levar à APIESP a discussão dos cargos comissionados, das funções gratificadas e outras situações para que fossem corrigidas:

1. Os Comandos Locais deverão discutir e deliberar em assembléia uma proposta com vistas a corrigir as distorções do Plano de Carreira no piso salarial dos servidores das IEES. Tal proposta de correção das distorções terá como base um montante de 90 milhões. Os Comandos Locais deverão levar às assembléias, como subsídio à discussão das categorias, algumas propostas para discussão: a) não deverá haver diferenciação no índice de correção do piso dos docentes; b) poderá haver uma correção salarial diferenciada entre a categoria dos docentes e dos técnicos, sendo que esta diferença seja em torno de 30% em favor da categoria dos técnicos (p. ex: 20% para os técnicos e 14% para os docentes); c) poderá haver reajuste diferenciado entre os servidores técnicos (reajuste em curva) privilegiando aqueles que ganham menos.

2. O Comando Unificado autoriza os presidentes da ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), do ANDES (Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior) e da FASUBRA (Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras) a solicitarem audiência junto ao governador Jaime Lerner com vistas a exortá-lo a apresentar uma proposta de negociação com um índice/montante para corrigir as distorções do Plano de Carreira no piso salarial dos servidores das IEES. O companheiro Luiz Alan, do ANDES, ficou responsável em encaminhar tal proposta.

3. O Comando Unificado solicita ao ANDES-SN que disponibilize sua Assessoria Jurídica para acompanhar e subsidiar a ação das assessorias

jurídicas dos sindicatos representativos das categorias em greve. O Companheiro Luiz Alan se comprometeu a apresentar essa solicitação à diretoria do ANDES-SN até o início da próxima semana (18/12).

4. O Comando Unificado indica que independente do recesso e do período de férias a greve continua e para tanto indica que as assembleias das categorias em greve deverão discutir em suas assembleias no início da próxima semana um cronograma de atividades a desenvolver no período de recesso, escala de trabalho para os integrantes dos Comandos Locais, recomposição da Comissão de Negociação e ato unificado em Curitiba dos servidores das universidades em greve no reinício das atividades do governo estadual a partir de 14/01/02. (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR, 062/2001 – ANEXO IX).

BOLETIM DE GREVE 063/2001

Informa que o governador não negocia reajuste salarial e a greve completa 91 dias. Este fato mobiliza os participantes do 43º CONAD (Conselho do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior), reunidos em Brasília no período de 14 a 16 de dezembro de 2001, a se solidarizem com os grevistas das IEES. Eles exigem do governador Jaime Lerner a inclusão dos R\$ 90 milhões suplementares no orçamento do ano de 2002 da Secretaria de Ciência e Tecnologia, para reposição das perdas salariais dos servidores das universidades. Segundo o sindicato esse valor representa “a disposição” em negociar com o governo, pois a reivindicação inicial era da ordem de R\$ 150 milhões. Informa ainda, que o governo mantém-se irredutível e em assembleia universitária no dia 18/01/2001 os servidores decidem manter a greve.

BOLETINS DE 2002

BOLETIM DE GREVE 072/2002

Noticia que no dia 08/01/02, o Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Ramiro Wahrhaftig, apresenta sua versão sobre a greve das universidades:

Apresentamos propostas dentro da nossa receita que não foram aceitas. Desde setembro estamos repassando os recursos normalmente. Mesmo sem prestar os serviços para comunidade os servidores estão recebendo. Cabe ao Conselho Universitário de cada instituição decidir sobre o fim da

greve. Nós não temos mais o que fazer. (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR, 072/2002 – ANEXO IX).

O sindicato analisa que enquanto o secretário alega que está no limite dos gastos previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o governo informa que o ICMS do Estado está crescendo mais do que o esperado. Existe segundo o sindicato uma falta de comunicação entre a secretaria e o governo.

No mesmo boletim o SINTEEMAR informa que o secretario Ramiro Wahrhaftig condiciona a apresentação de uma “nova” proposta à volta das IEES ao trabalho. O SINTEEMAR por sua vez, quer um compromisso escrito por parte do governo para que as IEES possam retornar ao trabalho.

BOLETIM DE GREVE 075/2002

Informa que no dia 11/01/2002 a greve completa 117 dias constituindo-se segundo o historiador Hélio da Costa, da Escola Sindical da CUT (Central Única dos Trabalhadores), na maior paralisação da história brasileira:

Além do levante das universidades federais (que durou 107 dias e foi encerrado em dezembro), houve uma greve dos bancários na era Vargas, em 1951, que durou 73 dias. Não me recordo de haver outra paralisação tão demorada. (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR, 075/2002 – ANEXO IX).

BOLETIM DE GREVE 076/2002

Informa que no dia 11/01/02, na TV Maringá, aconteceu um debate, ao vivo, sobre o movimento de greve da UEM. Participaram do debate, o representante da reitoria, Prof. José de Jesus Previdelli; a representante do SINTEEMAR e do movimento dos servidores, Prof^a. Luzia Marta Belini, o representante do DCE e do comando estudantil, acadêmico Rogério Calazans. Por telefone, houve a participação do secretário Ramiro Wahrhaftig e do Deputado Estadual Divanir Braz Palma. Segundo o sindicato o debate não é divulgado na mídia porque essa apresenta uma tendência de ser a “porta voz” das classes dominantes.

BOLETIM DE GREVE 077/2002

Informa que no dia 14/01/02, aconteceu o V Encontro da Regional Sul do Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES), na Universidade Estadual de Londrina. O tema principal fora os desdobramentos políticos e jurídicos da greve. Noticia também que o Secretário de Ciência e Tecnologia Ramiro Wahrhaftig condiciona a realização da reunião prevista para o dia 16/01/02 ao cancelamento de uma manifestação dos servidores (Ato Público) que iria acontecer em 17/01/2002. O mesmo boletim informa um protesto dos alunos da UEL pedindo negociação imediata para por fim a greve.

O Comando Estadual de Greve encaminha uma carta ao secretário “se disponibilizando” a cancelar o Ato Público previsto para o dia 17/02/02, para que fossem recebidos pelo secretário em 16/02/2002. Segundo o sindicato a carta “surte efeito” e a reunião é realizada.

BOLETIM DE GREVE 079/2002

Informa a realização em 16/01/2002 da reunião entre o Comando de Greve e o secretário Ramiro Wahrhaftig. No Termo de Compromisso apresentado pelo governo há mudanças no projeto de PCCS e a condicionante de que o envio dele a Assembléia Legislativa depende do fim da greve: cada semana de paralisação corresponderá a uma semana de atraso no encaminhamento do projeto. O mesmo boletim informa a “ameaça” secretário Ramiro Wahrhaftig, em 17/01/2002, de extinguir, via decreto, os Conselhos Superiores das universidades em greve, baseada no documento “referencial gerencial” do HEFCE, modelo britânico subsidiário a reforma das IEES paranaenses.

BOLETIM DE GREVE 087/2002

Este boletim informa que o governo faz mais uma exigência as IEES: que elas revejam a concessão de suas funções gratificadas. O COU em defesa da autonomia da UEM, referenda pronunciamentos públicos da Reitora Neusa Altoé contra a iniciativa do governo de interferir na instituição. O SINTEEMAR critica o posicionamento do governo de punir docentes e servidores em greve porque isto fere o Estatuto e o Regimento da UEM.

BOLETIM DE GREVE 089/2002

Há neste boletim uma análise crítica do sindicato à postura do governador: impetrou ações na justiça, intimidou as administrações das universidades exigindo o fim da greve e tentou intimidar os servidores, com ameaças de demissão. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ramiro Wahrhaftig ameaçou intervir nas universidades.

O mesmo boletim traz a público, em 29/02/2002, uma Nota do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública contra o Governador Jaime Lerner. Entidades, docentes, estudantes, técnico-administrativos, intelectuais, sindicalistas, militantes dos movimentos populares, trabalhadores em educação e dos diferentes setores da sociedade e de políticos (ANEXO IX), denunciam atos arbitrários e autoritários do governador e do Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ramiro Wahrhaftig, ao penalizar o sindicato da UEM, UEL e UNIOESTE, bem como os docentes e servidores dessas universidades contra “ataques constantes” que vêm recebendo do governo, materializados nas ameaças de prisões, na cobrança de multas diárias com valores de até R\$ 15.000,00 caso não termine a greve, da demissão de funcionários públicos do Estado e punição a estudantes da UEM, entre outras ações.

BOLETIM DE GREVE 090/2002

Informa que no dia 31/01/02, acontece em Porto Alegre, a segunda edição do Fórum Social Mundial contra o neoliberalismo. Dele participam a UEL, UEM e UNIOESTE e há a distribuição de 20 mil cartilhas que explicam, em quatro línguas (português, francês, inglês e espanhol), a situação das universidades paranaenses e os desmandos do governador Jaime Lerner. O documento foi intitulado: "A violência do governo Lerner" e versa sobre quatro pontos: agressões aos direitos humanos; desmonte do Estado (escolas públicas, universidades, saúde, rodovias, ferrovias, Banco do Estado do Paraná – BANESTADO, e quase venda da Companhia Paranaense de Energia - COPEL e Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR); corrupção; crimes encomendados (ligações ao tráfico de drogas). É dada grande repercussão a greve das IEES no Paraná: por meio de

entrevistas à imprensa nacional, ao jornal Zero Hora, à imprensa internacional, com destaque nos jornais franceses. A surpresa do público em geral é o tempo de duração da greve - “quase cinco meses”.

Ainda neste boletim, o sindicato leva à público, o argumento do governo de não ser possível apresentar um índice de reposição sem ter em mãos a receita relativa aos meses de janeiro e fevereiro diferentemente, das afirmações do secretário Ramiro Wahrhaftig que ao assinar o termo em 16/01/2002 confirma que encaminhará os PCCS a Assembléia Legislativa até 18/02/2002, momento em que já terá em mãos a dotação orçamentária para o ano de 2002.

O mesmo boletim informa que a APIESP realiza em 29/02/02, uma reunião para elaborar um documento a ser encaminhado ao governador Jaime Lerner em defesa da Autonomia das IEES: Nele é cobrada a divulgação do montante a ser repassado as IEES conforme fora acordado com o secretário.

BOLETIM DE GREVE 091/2002

Informa que no dia 04/02/02 o SINTEEMAR entrega ao Ministério Público Federal informações sobre o movimento de greve dos servidores da UEM. Dentre outras informações solicitadas, o Ministério Público Federal queria saber se o Governo do Estado estava cumprindo com o que determinava a Constituição Federal.

A Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (FASUBRA), através de seu Coordenador Geral Agnaldo Fernandes, envia correspondência ao SINTEEMAR, informando que a entidade esta acompanhando o movimento de greve das IES, bem como a dos servidores da Universidade Estadual da Paraíba que enfrentam a mesma situação de “arrocho salarial”.

BOLETIM DE GREVE 092/2002

Informa que o DCE da UEM em 05/02/02 tem uma audiência com o presidente da Assembléia Legislativa, Hermas Brandão e com o secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ramiro Wahrhaftig. Na pauta, esta a greve dos servidores da universidade. Os estudantes reclamaram da falta de proposta por parte do governo em negociação com o movimento.

O mesmo boletim informa que no dia 06/02/02, é feita uma assembléia na UEM, em que os servidores discutem os resultados da reunião realizada com o governador e representantes da comunidade maringaense. O governador pede um tempo para fazer uma proposta salarial e ao mesmo tempo se propõe a discutir a autonomia das universidades. Porém não oficializa nenhuma destas propostas

BOLETIM DE GREVE 093/2002

Informa a visita do Senador da República, Eduardo Suplicy a UEM e sua participação na assembléia universitária no dia 06/02/2002. Da assembléia o senador faz contato por telefone com o governador com o objetivo de viabilizar o diálogo entre o governo e comando de greve. Jaime Lerner responde que ainda não tem dados sobre a arrecadação do Estado, portanto não é possível estabelecer um índice de reajuste aos servidores; avisa que não haverá punições aos servidores e professores em greve.

BOLETIM DE GREVE 094/2002

O SINTEEMAR Informa que o governador Jaime Lerner, no dia 06/02/02 concedera entrevista ao Paraná TV na qual afirmara não saber o percentual do ICMS que deveria ser repassado às IEES porque o movimento grevista rejeitaria qualquer índice que ele apresentasse.

BOLETIM DE GREVE 098/2002

Informa que a greve completa cinco meses em 17/02/2002 e que os servidores realizam um ato de protesto em Curitiba a política do governador Jaime Lerner. informa ainda que o governo pretende enviar em 18/02/02 "seu projeto" de Autonomia Universitária.

Segundo o sindicato, o projeto foi elaborado no âmbito da Secretaria de Ensino Superior, Ciência e Tecnologia e não tivera a participação de nenhum representante da comunidade universitária do sistema de ensino superior público estadual. Nele esta prevista a criação de um conselho gestor das verbas e o repasse de um percentual fixo da receita do Estado às IEES contrariando a

autonomia garantida no artigo 207 da Constituição Federal. O SINTEEMAR analisa que o governo já abandonara as negociações com os grevistas e organiza um Ato Público em Curitiba, em 19/02/2002.

BOLETIM DE GREVE 100/2002

Informa a realização de outro Ato Público no dia 20/02/02, em Curitiba, no período da manhã, com a participação de mais de 1200 pessoas, em defesa das Universidades Públicas do Paraná (ANEXO IX). No período da tarde, o Comando de Greve protocola um Projeto de Lei que alterava as tabelas salariais do PCCS, elaborado pela Comissão de Dados do Comando Estadual. Os manifestantes formam uma comissão, que é recebida pelo presidente da Assembléia Legislativa, deputado Hermas Brandão. Ele se compromete a apresentar tanto a proposta do governo quanto a do comando de greve à Assembléia Legislativa

BOLETIM DE GREVE 101/2002

O boletim faz uma análise do conteúdo do projeto de autonomia do governo, em 21/02/2002 (ANEXO IX). Para o sindicato ele é “ilegal e ofensivo” à Educação Superior porque permite a privatização das IEES. No mesmo dia o Comando de Greve publica uma Nota Pública, de repúdio a proposta do governo.

BOLETIM DE GREVE 102/2002

Em 22/02/2002, o boletim apresenta o reconhecimento da legalidade da greve das IEES pela desembargadora federal Maria de Fátima Freitas Labarrère - do Tribunal Regional Federal de Porto Alegre (RS). O boletim explica a decisão da desembargadora:

A desembargadora decidiu a favor dos sindicatos em agravo de instrumento apresentado pelas entidades à Justiça contra a liminar concedida, em primeira instância, na ação protocolada pelo promotor londrinense, Mário Ferreira Leite, do Ministério Público Federal. A liminar, derrubada no dia 15 de fevereiro, obrigava o retorno das atividades de pelo menos 75% dos funcionários e docentes da UEL. Ela também cancelava os efeitos da resolução do Cepe, que suspendia o calendário escolar e o vestibular da instituição, além de estabelecer multa diária por descumprimento de R\$ 50 mil aos sindicatos.

Sobre a legalidade ou ilegalidade da greve, a desembargadora escreveu que o assunto está sendo discutido “no juízo próprio e estão em vigor liminares a assegurar o pagamento dos salários dos servidores grevistas

no mesmo diapasão do julgado pelo Supremo Tribunal Federal para as universidades federais”.

Para ela “a Constituição é um conjunto de normas organizado sistematicamente, e deve ser interpretada de modo a ser preservada sua unidade. Os valores e os bens jurídicos consagrados em seu texto são todos essenciais ao homem e à convivência em sociedade. Na colisão entre direitos individuais ou de direitos sociais fundamentais, a ponderação de bens e valores não pode levar à supressão de um direito para salvaguardar outro. (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR, 102/2002 – ANEXO IX).

A desembargadora, ainda utiliza-se de outro argumento para defender o direito à greve:

Não há que se olvidar, ainda, que o direito à educação inelutavelmente sairá fortalecido com os servidores condignamente remunerados”. Por fim, a desembargadora disse que o “perigo da demora” - um dos preceitos utilizados pelos juristas para justificar a concessão de liminares - “consiste no esvaziamento do movimento paredista e na frustração do objetivo de negociação para as melhorias reivindicadas. (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR, 102/2002).

O sindicato analisa a decisão do Tribunal de Porto Alegre como uma vitória para os trabalhadores.

BOLETIM DE GREVE 103/2002

O SINTEEMAR divulga que o projeto de lei 032/02 do governador irá tramitar na Assembléia com as palavras “urgência urgentíssima” que dá prioridade sobre qualquer outra discussão e em 48 horas poderá estar no plenário da Assembléia Legislativa para ser votado.

Segundo o sindicato:

[...] todos sabem que um projeto de lei que recebe esse carimbo não tem discussão, não tem apreciação nem sequer pelos deputados, quanto mais pela sociedade e pelos que seriam diretamente afetados pela lei decorrente do mesmo. Se o governo estivesse interessado em proporcionar à sociedade um sistema de ensino, pesquisa e extensão de interesse social (e não empresarial), seu projeto deveria circular livremente na academia e na sociedade, com audiências públicas em que associações de bairro, sindicatos e instituições populares pudessem opinar sobre tal projeto. Uma ampla discussão sobre o papel da

universidade para o desenvolvimento da sociedade como um todo. (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR 103/2002 – ANEXO IX).

Informa também que no dia 25/02/2002, vários representantes das IEES (COU, CAD, CEP) vão a Curitiba mobilizar os deputados estaduais contra a votação do projeto do governo e, pela aprovação das tabelas salariais protocolizadas pelo Comando de Greve, como condição para por fim à greve.

BOLETIM DE GREVE 104/2002

Informa que em 26/02/02, ocorre uma reunião no plenarinho da Assembléia Legislativa, da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) com a bancada federal do Paraná. Nesse encontro, a prof^a. Luzia Marta Bellini, fala aos prefeitos e parlamentares sobre o projeto de lei nº 032/02 do governo, do seu caráter “interventor” nas universidades públicas paranaenses e conclama os presentes a lutar contra o mesmo. A reitora da UEM, Neusa Altoé, usa a palavra na Assembléia Legislativa para fazer um “apelo” a retirada do projeto do caráter de “urgência urgentíssima”. O Comando de Greve se reúne ainda com os partidos de oposição para angariar apoio para a retirada do projeto da pauta na Assembléia.

BOLETIM DE GREVE 105/2002

O Boletim informa que o comando de Greve elabora um documento intitulado “Compromisso Público” em que solicita o apoio e assinatura dos parlamentares no sentido de retirar da pauta da Assembléia Legislativa o Projeto de Lei nº 032/02.

Abaixo segue reprodução do documento:

Os Deputados que assinam este Documento entendem que a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná deve envidar todos os esforços para resolver o impasse em que se encontra a GREVE das Universidades Estaduais do Paraná (UEL, UEM e UNIOESTE). Compreendem que o Projeto de Lei número 32 de autoria do Executivo que trata da Autonomia das Universidades não colocará fim ao Movimento de Greve. A superação deste impasse se dará com a aprovação de Projeto de Lei que propõe a correção das Tabelas Salariais das carreiras do pessoal docente e técnico-administrativo das IEES do Paraná - Tabelas que se constituem anexos da Lei 11.713/97. Tal proposta de Projeto de Lei foi protocolizada, pelo Movimento de Greve, em 19.02.2002, para o Governo do Estado e para a Assembléia Legislativa, respectivamente sob os números: 5.019.674-7 e 993.

Diante do exposto, assumimos o compromisso de propor e votar pela retirada de pauta do Anteprojeto de Lei de autoria do Executivo que trata da Autonomia das Universidades e aprovar o Projeto de Lei que propõe a correção das tabelas salariais dos servidores das IEES do Paraná. (BOLETIM DE GREVE SINTEEMAR, 105/2002 – ANEXO IX).

BOLETIM DE GREVE 107/2002

Informa que na noite do dia 01/03/02, é apresentada pelo governo uma proposta de acordo (ANEXO IX), para por fim à greve das universidades. Os servidores receberiam reajustes, que poderiam variar de 12% a 50%. Os docentes receberiam reajuste de cerca de 12%.

BOLETIM DE GREVE 108/2002

Informa que a greve completa 170 dias em 04/03/2002 e divulga (ANEXO IX) as deliberações, em Assembléia, do Comando de Greve que serão enviadas a SETI.

BOLETIM DE GREVE 109/2002

Informa que no dia 05 de março de 2002 a greve da UEM acaba. A decisão é tomada após uma assembléia universitária “tensa” em que se debate amplamente a proposta de acordo feita pelo governo. Segundo o sindicato, mais de 1500 servidores votaram pela aceitação do acordo, com pequenas alterações, (ANEXO IX) e pelo fim da greve.

Apesar do “acordo” firmado, o sindicato não demonstra confiança no cumprimento dele por parte do governo e demonstra a “necessidade” de manter os servidores atentos as próximas ações do governo.

Segundo o SINTEEMAR, o fim da greve tem uma conotação positiva “de vitória”: o movimento conseguiu o reajuste salarial, a retirada de pauta do projeto de lei 032/02 da Assembléia Legislativa e o aumento no índice de repasse de recursos às IEES.

ANEXOS

ANEXO I
LEI 11.500/96 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS IEES

ANEXO II
LEI 564/96 – GRATUIDADE SELETIVA NAS IEES

ANEXO III
PROJETO DE LEI s/nº/96 - AGÊNCIAS SOCIAIS AUTONOMAS (ASA)

ANEXO IV
TERMO DE AUTONOMIA DO GOVERNO – 1999

ANEXO V
DECRETO 4959/98 – CRIAÇÃO DO CRAFE

ANEXO VI
DECRETO 4960/98 – CRAFE

ANEXO VII
DOCUMENTO DO COU/UEM – 1999 – AUTONOMIA DAS IEES

ANEXO VIII
ANTEPROJETO DE LEI 032/02 – AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

ANEXO IX
BOLETINS DO SINTEEMAR

ANEXO X
MENSAGEM SETI/PR 004/2002 - REGULAMENTAÇÃO DA AUTONOMIA
UNIVERSITÁRIA

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)